

Luciana Sá Fernandes

Contabilizando os Custos do Trabalho Escravo em Empresas e Fazendas

**Belém – PA
2006**

Luciana Sá Fernandes

Contabilizando os Custos do Trabalho Escravo em Empresas e Fazendas

**Belém – PA
2006**

Luciana Sá Fernandes

Contabilizando os Custos do Trabalho Escravo em Empresas e Fazendas

Banca:

Orientadora: Prof^a. Dra. Rosa Elizabeth. Acevedo Marin – NAEA/UFPA

1º Examinador Externo: Prof. Dr. Cláudio Puty - UFPA

2º Examinador Interno: Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – NAEA/UFPA

3º Examinador Suplente: Prof. Dr. David Carvalho – NAEA/UFPA

Julgado em:

Conceito:

**Belém – PA
2006**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO-PDTU
MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO (PLADES)**

Contabilizando os Custos do Trabalho Escravo em Empresas e Fazendas

**LUCIANA SÁ FERNANDES
MESTRANDA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento do NAEA/UFPA como requisito para a obtenção do título de Mestre. Orientadora Prof^a. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin.

**Belém – PA
2006**

Ficha Catalográfica

FERNANDES, Luciana Sá. Contabilizando os Custos do Trabalho Escravo em Empresas e Fazendas. Belém: PLADES/NAEA/UFPA, 2006.

Palavras chaves: Trabalho escravo, Expansão do capitalismo, Sudeste paraense, Lucro, Economia Global.

“Trabalho escravo. O comércio de seres humanos é largamente desconhecido, sempre escondido e veementemente negado por parte dos escravizadores”.

Breton, Binka Le. “Vidas Roubadas - A escravidão moderna na Amazônia brasileira”.

Agradecimentos

Agradeço ao meu esposo e aos meus filhos pela compreensão, pelo amor e motivação na realização deste trabalho.

A minha mãe e ao meu pai pelo total apoio a minha formação e incentivo pela busca do conhecimento.

Aos meus queridos irmãos pela força e pela vibração em relação a esta jornada.

A minha avó pelas críticas construtivas.

A minha orientadora Prof^a. Rosa Elizabeth Acevedo Marin pela orientação desde o início desta dissertação, pelas diretrizes seguras, pela paciência e permanente incentivo na elaboração deste trabalho.

Aos professores Maurílio Monteiro e Cláudio Puty, por terem contribuído com sugestões oportunas, as quais vieram apoiar esta dissertação.

A todos os professores e colegas de Curso, pois juntos trilhamos uma etapa importante de nossas vidas.

Ao Dr. Ribamar Miranda da Cruz, chefe da Seção da Inspeção do Trabalho (DRT-PA), que gentilmente disponibilizou as informações necessárias para a construção do corpo empírico do trabalho.

Ao auditor fiscal do trabalho Raimundo Barbosa da Silva (DRT-PA) pela concessão de informações valiosas para a realização deste estudo.

Ao Dr. Lóris Pereira pela disposição em cooperar com a pesquisa e todo o material solicitado.

Agradeço também a todos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que cooperaram com o fornecimento de dados do trabalho escravo no Sudeste paraense.

Agradeço a Organização Internacional do Trabalho (OIT) na figura de Patrícia Audi, Severino Góes e Carolina Vilalva por terem contribuído com o fornecimento de uma gama de material indispensáveis para a conclusão deste estudo.

Enfim, agradeço a todos que, com boa intenção, colaboraram direta ou indiretamente para a realização e finalização deste trabalho.

Resumo

Os estudiosos da escravidão contemporânea identificam nessas formas de imobilização da força de trabalho mecanismos próprios de recrutamento e seleção de trabalhadores e estratégias particulares de revigoramento frente às disposições de ordem pública. Diferentemente do que é dito correntemente, a escravidão observada no mundo contemporâneo nem sempre está relacionada com o fazendeiro de mentalidade arcaica, mas geralmente é um processo conduzido pelas grandes empresas capitalistas, empreendimento privado que teve apoio direto ou indireto do Estado. No Brasil, segundo Martins (1995), o revigoramento da escravidão por dívida se deu com a expansão capitalista na região amazônica durante o regime militar, pautada na dívida como elemento que produz e reproduz o cativo do trabalhador (peão) envolvido nessas relações. Existiria, portanto, uma racionalidade na prática de trabalho escravo, decorrente da busca incessante de meios para reduzir custos e ganhar competitividade no mercado, cada vez mais moderno e globalizado. Por outro lado, existe também uma irracionalidade que cria empecilhos para sua expansão pela não mercantilização de todos os fatores envolvidos, inclusive a força de trabalho. O presente estudo analisou casos de escravidão por dívida no Estado do Pará, onde a conjugação de diversos fatores possibilita a reprodução dessa forma de relação de trabalho, inclusive diferenciando-a de outras regiões do Brasil. Considerando que os contextos são específicos, buscamos fazer uma análise do processo histórico, para entender se a raiz dessa dinâmica está na formação econômica e social do Brasil e da Amazônia, assim como buscamos entender qual a racionalidade econômica está por trás da prática do trabalho escravo e qual sua relação com o processo global de reprodução do capital.

Abstract

Studies of the slavery the contemporary identify in these forms of immobilization of the work force proper mechanisms of conscription and election of workers and particular strategies of strengthness front to the disposals of public order. Differently of that it is said currently, the slavery observed in the world contemporary nor always is related with the farmer of archaic mentality, but generally it is a process lead for the great capitalist companies, private enterprise that had direct or indirect support of the State. In Brazil the improvement of the slavery for debt if gave with the capitalist expansion in the Amazon region during the military regimen, as Martins (1995) and has in the debt the element that produces and reproduces the captivity of the worker (laborer) involved in these relations. It would exist, therefore, a rationality in the practical one of enslaved work, that occurs for the incessant search of half reducing costs and more competitive being in the market, each more modern and global. But, an irrationality also exists that creates obstacles for its expansion for not the commercialize of all the involved factors, also the work force. The present study it analyzed cases of slavery for debt in the State of Pará, where the match of diverse factors makes possible the reproduction of this form of work relation, also differentiating it of other regions of Brazil. Considering that the contexts are specific, we search to make an analysis of the historical process, to understand if the root of this dynamics is in the economic and social formation of Brazil and the Amazônia. Amongst other objectives, we search to understand which the economic rationality that are for backwards of the practical one of the enslaved work and which its relation with the global process of reproduction of the capital.

Sumário

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	14
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I - TRABALHO ESCRAVO, PEONAGEM, ESCRAVIDÃO POR DÍVIDA, CATEGORIAS TEÓRICAS.....	31
1.1- Noções normativas para definir o problema e objeto de intervenção.....	32
1.2- Trabalho escravo enquanto problemática de conhecimento para as Ciências Sociais.....	33
CAPÍTULO II- MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DOS ANOS 60 E 70 E A DINÂMICA DO TRABALHO ESCRAVO.....	48
CAPÍTULO III- EMPRESAS E FAZENDAS: CONTABILIZANDO OS CUSTOS DO TRABALHO ESCRAVO	77
3.1- Algumas considerações sobre a economia Paraense	78
3.2- Setores Econômicos e formas de uso da Força de trabalho.....	83
3.2.1- Pecuária	84
3.2.2 - Exploração de madeira	86
3.2.3 - Carvão Vegetal	87
3.3- Quem Escraviza	91
3.4- O Custo do Trabalho Escravo	93
3.5- Economia Global.....	98
CAPÍTULO IV - ESTRUTURAS E LÓGICAS DE CONTROLE DO TRABALHO ESCRAVO.....	101
4.1- A lógica do Trabalho escravo.....	101
4.2- Processo de imobilização da força de trabalho.....	104
4.3- Redes de aliciamento dos trabalhadores	106
4.4- Relação entre agentes do trabalho escravo e os trabalhadores	109
4.5- Perfil do Trabalhador Escravizado	112
4.6- Responsáveis pelo Trabalho Escravo.....	114
4.7- Redes que acobertam o trabalho escravo.....	117
4.8- Violência contra os trabalhadores	121
4.9- Legislação e Impunidade	123
4.10- Estado Ausente?.....	126
4.11- Deslocamento do Conflito	129
4.12- Lógica das ações de controle do trabalho escravo	133

4.12.1- Iniciativa Privada: Pacto nacional.....	139	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	143	
REFERÊNCIAS.....	150	
ANEXOS	157	

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Casos Registrados de Trabalho Escravo no Brasil.....	18
Gráfico 2 - Concentração do Trabalho Escravo por Região 1995 – 2002	18
Gráfico 3 - Ranking de Trabalhadores Escravos e sua localização no Estado do Pará.....	75
Gráfico 4 - Ações da fiscalização móvel – 2003 a 2005	83
Gráfico 5 - Distribuição dos trabalhadores resgatados por faixa etária 1997-2002.....	113
Gráfico 6 - Distribuição dos Trabalhadores Resgatados Residentes no Pará por Município de Procedência 1997- 2002	113
Gráfico 7 - Distribuição dos Trabalhadores Resgatados por local de Procedência 1997 – 2002	114

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Empreendimentos que serviram de objeto de análise.....	28
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Região Norte. População, segundo situação de domicílios 1940/50/60/54	
Tabela 2 - Brasil e Região Norte Taxas médias anuais de crescimento do Produto Interno Bruto Real para diferentes períodos entre 1960 e 1980.....	61
Tabela 3 - Brasil e Região Norte Taxas médias anuais de crescimento dos produtos agropecuário, industrial e de serviços para diferentes períodos compreendidos entre 1970 e 1994.	62
Tabela 4 - Amazônia Legal - Projetos Aprovados: Empregos Gerados, por Setor/ Unidades Federadas Dezembro/ 85.....	64
Tabela 5- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1960/70.....	68
Tabela 6- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1975/80.....	68
Tabela 7- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1985/95.....	69
Tabela 8- Mortes relacionadas com posse e exploração da terra no Estado do Pará - Quantidade de vítimas por mesorregião	73
Tabela 9 - Comparação entre a antiga e a nova escravidão	77
Tabela 10- Evolução do Crescimento Real do Valor Adicionado do Brasil, Região Norte e Pará 1995-2003 - Ano Base: 1985 = 100%.	78
Tabela 11- Crescimento Real do Valor Adicionado do Estado do Pará, por Atividade Econômica 2003.....	80
Tabela 12- Valor Adicionado a Preço Básico do Estado do Pará, por Setor 1995-2003.	81
Tabela 13- Balança Comercial do Estado do Pará - Período: Janeiro a Dezembro de 2003 e 2004.	81
Tabela 14 - Produtos Exportados pelo Estado do Pará - Período: Janeiro a Dezembro de 2003 e 2004.....	82
Tabela 15 - Participação das dez principais microrregiões na composição do rebanho paraense	85
Tabela 16 - Trabalho escravo por município do Pará – 1994-2005.....	95

LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Água oferecida aos trabalhadores	105
Foto 2 - Água oferecida aos trabalhadores	105
Foto 3 - Alojamento oferecido aos trabalhadores.....	105
Foto 4 - Alojamento oferecido aos trabalhadores.....	105
Foto 5 - Alimentação oferecida aos trabalhadores	105
Foto 6 - Alimentação oferecida aos trabalhadores	105
Foto 7 - Transporte de trabalhadores.....	111
Foto 8 - Violência contra o trabalhador	121
Foto 9 - Instrumento de coação dos trabalhadores	122

INTRODUÇÃO

Os economistas brasileiros têm sido instados a refletir a história do Brasil para compreender a escravidão, que vigorou por mais de trezentos anos, como sistema econômico. Essa ênfase nos aspectos econômicos encontra-se nos trabalhos de Weber e Marx, clássicos no estudo da instituição escravista no mundo moderno, contudo para Versiani,¹ é necessária uma visão da moderna análise econômica sobre a escravidão. Certo paralelo pode ser traçado dessa preocupação de Versiani com a que temos em relação aos estudos da escravidão por dívida, identificada em pesquisas realizadas nos últimos 20 anos. Mas, dificilmente, esses estudos conseguem aprofundar o componente estritamente econômico, que ampliaria a visão do problema social e político.

Qual a racionalidade econômica que está por trás da prática do trabalho escravo no Pará que possibilita sua reprodução e qual sua relação com o processo global de reprodução do capital? Por que formas de imobilização da força de trabalho ressurgiram nos anos 60 e quais as circunstâncias históricas que contribuíram para o aumento de ocorrências de trabalho escravo no Pará que se reproduz até os dias atuais? Uma abordagem de economia política pensamos nos permite responder essas indagações.²

Em literatura recente se reflete sobre essa nova escravidão mais vantajosa economicamente para os patrões modernos que a escravidão colonial. Essa análise é sustentada pelo sociólogo Bales, que estabelece como diferença a propriedade legal da escravidão colonial, hoje não mais permitida.

Nesse sistema, a compra e manutenção oneravam muito mais do que hoje. Atualmente, o custo desse trabalhador é quase zero, pois apenas é pago o transporte e, em alguns casos, a dívida que o sujeito tinha em algum comércio ou hotel. Em situação de doença o trabalhador é abandonado e se alicia outro.

¹ VERSIANI, Flávio Rabelo. **Escravidão no Brasil, uma análise econômica**. Trad. Brazilian Slavery: toward economic analysis. Revista Brasileira de Economia 48 (4): 463-478. Dez. 1994

² Economia Política, para os economistas clássicos, era o estudo do processo de produção do excedente econômico e da repartição do mesmo na sociedade. Neste sentido, é o estudo das condições histórico-materiais em que este fenômeno se desenvolve: as relações entre as classes, a mudança tecnologia e a acumulação de capital.

Sakamoto sintetiza que no presente o desemprego proporciona mão de obra farta e, portanto:

Na escravidão contemporânea, não faz diferença se a pessoa é negra, amarela ou branca. Os escravos são miseráveis, sem distinção de cor ou credo. Porém, tanto na escravidão imperial como na do Brasil de hoje, mantém-se a ordem por meio de ameaças, terror psicológico, coerção física, punições e assassinatos.³

Os estudiosos da escravidão contemporânea identificam nessas formas de imobilização da força de trabalho mecanismos próprios de recrutamento e seleção de trabalhadores e estratégias particulares de revigoramento frente às disposições de ordem pública.

Diferentemente do pensamento corrente, a escravidão observada no mundo contemporâneo nem sempre está relacionada com o fazendeiro de mentalidade arcaica, mas geralmente é um processo conduzido pelas grandes empresas capitalistas, empreendimento privado que teve apoio direto ou indireto do Estado.

No Brasil, conforme Martins, o revigoramento da escravidão por dívida se deu com a expansão capitalista na região amazônica durante o regime militar, e tem na dívida o elemento que produz e reproduz o cativo do trabalhador (peão) envolvido nessas relações.⁴ Existiria, portanto, uma racionalidade na prática de trabalho escravo, decorrente da busca incessante de meios para reduzir custos e ser mais competitivo no mercado, cada vez mais moderno e globalizado. Mas, existe também uma irracionalidade que cria empecilhos para sua expansão pela não mercantilização de todos os fatores envolvidos, inclusive a força de trabalho.

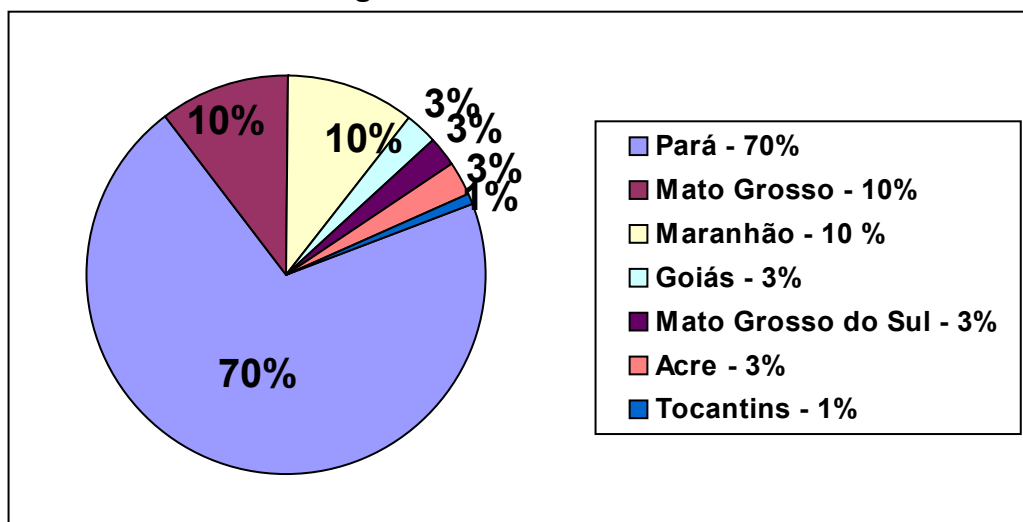
Para entender porque a imobilização da força-de-trabalho ressurgiu nos anos marcados pela modernização, buscamos os nexos entre a expansão do capitalismo no Sudeste Paraense, com o aumento da escravidão por dívida e as políticas governamentais do regime militar.

³ SAKAMOTO, Leonardo. **Nova escravidão traz mais vantagem econômica para os patrões que a da época colonial.** Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao>. Acessado em 09/09/2005.

⁴ MARTINS, José de S. A Reprodução do Capital na Frente Pioneira e o Renascimento da Escravidão no Brasil. In.: **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**. São Paulo: v.6, n. 1, jun.1995, p. 2-6.

Embora tenha sido identificado em todo o Brasil, a maioria dos casos registrados de trabalho escravo encontra-se no Estado do Pará (70%), Maranhão (10%) e no Mato Grosso (10%), conforme dados processados pela CPT e pelo Grupo Móvel, no período de 1995 - 2002 (ver gráfico 1).

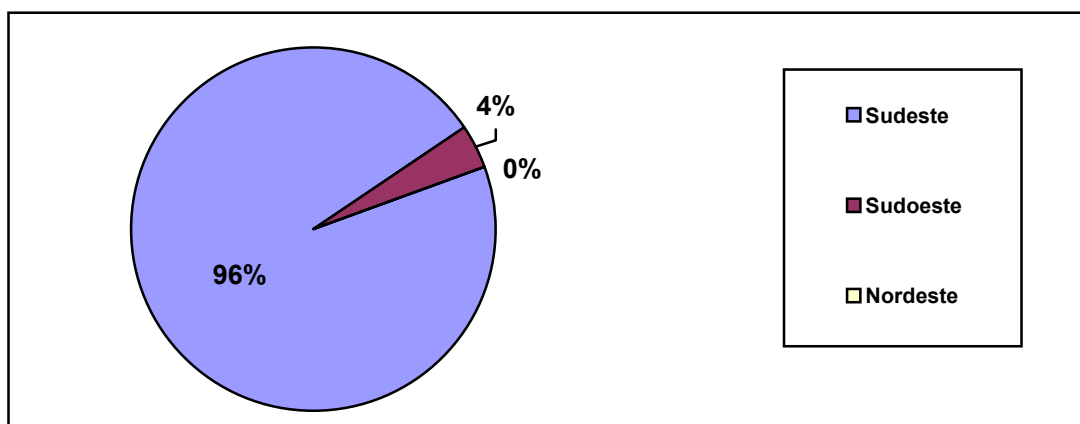
Gráfico 1 - Casos Registrados de Trabalho Escravo no Brasil



Fonte: Grupo Móvel

No Pará, a maior incidência de casos de trabalho escravo ocorre no Sudeste Paraense conforme mostra o gráfico Dois, em virtude do exposto, a pesquisa buscou enfocar empresas e fazendas que utilizaram tal tipo de mão-de-obra instalada nessa localização geográfica.

Gráfico 2 - Concentração do Trabalho Escravo por Região 1995 – 2002



Fonte: CPT

A escravidão colonial e a escravidão moderna guardam um ponto em comum: elas constituem uma resposta a problema de escassez de mão de obra. Na metade do século XIX, com a interrupção do tráfico negreiro, houve um temor das oligarquias, sobretudo a cafeeira, de que se gerasse escassez de mão-de-obra no Brasil, uma vez que a população escrava fatalmente iria se esgotar. Não só o estoque se reduzia, como se alterava a distribuição espacial da população escrava, acompanhando a expansão da economia cafeeira, vejamos.

Fragoso mostra que no Sudeste, em função da cafeicultura e de outras agriculturas mercantis houve um reforço da escravidão no pós-1850. Para isto, estas regiões se valeram do tráfico inter e intraprovincial. O Nordeste que detinha até a década de 1860 a metade da população escrava do Brasil perdeu na década seguinte 50% do estoque de escravos para o Sudeste.

A população escrava de São Paulo foi declinando o seu crescimento a partir de 1854, apesar das transferências interprovinciais, chegou, no período entre 1875 e 1876, a uma significativa redução. Nesta província reforçava-se a tendência à expansão da cafeicultura reproduzindo, em parte, as estruturas antigas da escravidão. O que de fato aconteceu foi à intensificação da escravidão, pela racionalidade do seu uso.⁵

Somente a partir de meados da década de 1880, é que os fazendeiros paulistas adotariam em larga escala o trabalho imigrante. Foram justamente os grandes produtores do Oeste novo que insistiram na imigração internacional que pudesse evitar os grandes investimentos em escravos. O capital cafeeiro utilizou o Estado, do qual tinha controle político, para viabilizar economicamente a grande entrada de imigrantes estrangeiros no mercado de trabalho da economia cafeeira, assim como para criar restrições ao seu acesso à terra, o que foi facultado pela Lei de Terras.⁶

5 FRAGOSO, João Luís. A Economia Brasileira no século XIX: mais do que uma Plantation Escravista-Exportadora. In. LINHARES, Maria Y (ORG.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1996...

⁶ Entre 1875 e 1885, a província de São Paulo recebe 42 mil estrangeiros, em 1888 e 1900 entram mais de 800 mil imigrantes no Brasil (FURTADO, 1976). Na década de 1950 vieram para o Brasil 241.579 portugueses, 91.931 italianos, 94.693 espanhóis, 16.643 alemães e 33.593 japoneses (SILVA, 1994).

A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativeiro entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam-se as condições que garantissem, ao menos a sujeição do trabalho. A criação de um instrumental legal e jurídico para efetivar o monopólio de classe sobre a terra, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso a terra aos trabalhadores sem recurso. A impossibilidade de ocupação sem pagamento das terras devolutas recriava as condições de sujeição do trabalho que desapareceriam com o fim do trabalho escravo.

A importação de grande quantidade de mão-de-obra foi favorecida pelas transformações ocorridas no cenário mundial. Com a Segunda Revolução Industrial, sobretudo na segunda metade do século XIX, houve um intenso progresso técnico na indústria e, posteriormente na agricultura, contribuindo para geração de um excedente demográfico não absorvido pela economia, que foi exportado para as Américas. Outros fatores contribuíram para incrementar as migrações internacionais, como a crise econômica do final do século, entre 1873 e 1890, causada pela competição entre os países e a instabilidade política. Foi neste mercado internacional de trabalho que o Estado brasileiro foi buscar a mão-de-obra para colocá-la a serviço do capital cafeeiro.

A imigração internacional possibilitou que a abolição fosse gradual e, que não houvesse nenhum problema da oferta da mão-de-obra necessária quando o trabalho escravo se extinguiu definitivamente em 1888.

Segundo Martins, o trabalhador livre que veio substituir o escravo não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia, na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho e nela se fundava a sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra. A contradição que permeia a emergência do trabalho livre se expressa na transformação das relações de produção como meio para preservar a economia colonial, isto é, para preservar o padrão de realização do capitalismo no

Brasil, que se definia pela subordinação da produção ao comércio. Tratava-se de mudar para manter.⁷

A crise do escravismo no final do século XIX deu lugar a um regime de trabalho singular, que ficou conhecido como regime de colonato, abrangendo tanto a cultura do café quanto a de cana-de-açúcar. O colonato se caracterizou pela combinação de três elementos: um pagamento fixo pelo trato do cafezal, um pagamento proporcional pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos como meios de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador. Ainda, o colono não era trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar. Porém, a produção direta dos meios de vida com base no trabalho familiar impossibilita definir essas relações como relações capitalistas de produção.

Em “O cativo da terra”, Martins descreve um momento do colonato paulistano, simultâneo à escravidão, valendo-se das memórias do colono Davatz:

Desse modo, o trabalhador não entrava no mercado de trabalho como proprietário da sua força de trabalho, como homem verdadeiramente livre. Quando não estava satisfeito com um patrão, (...) só podia fazê-lo procurando para si próprio um novo comprador e proprietário, isto é, alguém que saldasse seus débitos para com o fazendeiro.⁸

Martins destaca que o capitalismo na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução. Marx já havia demonstrado que o capital preserva, redefinindo e subordinando, relações pré-capitalistas. Logo num regime de terras livres, o trabalho tinha de ser cativo, num regime de trabalho livre, a terra tinha de ser cativa.⁹

A montagem e a expansão da agricultura do café em São Paulo se deu em meio a toda essa mudança, foi marcado pela passagem do trabalho escravo para o trabalho livre. Isso significa que os fazendeiros passaram a vivenciar relações de produção em que o trabalho tornou-se um fator de lucratividade calculável do capital. Daí que o café tenha levado ao desenvolvimento capitalista em São Paulo, mas não em outras regiões por onde passou. Diversos fazendeiros adotaram uma posição em

⁷ MARTINS, José de Souza. **O Cativeiro da Terra**. São Paulo: LECH-Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p.12.

⁸ *Ibid ibidem*, p.63.

⁹ *Ibid ibidem*, p.19-20.

favor da abolição da escravidão porque teriam compreendido que o trabalho escravo impunha dificuldades ao cálculo da rentabilidade do capital, ao mesmo tempo em que o escravo representava uma imobilização de capital na pessoa do trabalhador. A abolição da escravidão não somente tornou possível o uso racional da força de trabalho, mas liberou o fazendeiro, ao mesmo tempo da imobilização de capital na compra de escravos.

Por outro lado, no Vale do Paraíba e em Minas Gerais houve resistência para romper com a forma de produção escravista e o movimento de transição para o trabalho livre foi lento. Nas antigas áreas de café fluminense, tal transição implicou o uso de trabalhadores nacionais livres. As novas relações de produção assumiram a forma de parceria, em que o trabalhador recebia uma faixa de terra da qual retirava sua subsistência básica e, em contrapartida, dividia a colheita do café com o proprietário da terra, além da parceria se adotou o assalariamento temporário. Assim como o colonato, a parceria era uma relação não-capitalista, onde a relação de poder estava fortemente presente e a base de ambas era o trabalho familiar. No Espírito Santo, na pós-abolição, as relações de produção se organizaram em torno da parceria e de um esquema que conjugava a pequena produção com o controle, por parte dos empresários maiores, do beneficiamento e da comercialização do café.

Concernente ao Nordeste, Fragoso destaca algumas circunstâncias que deram o avanço para o trabalho livre: não se verificou uma política direcionada para importação de trabalhadores estrangeiros como ocorreu em São Paulo, notou-se a saída de mão-de-obra na forma de tráfico interprovincial e não houve mudança no padrão tecnológico da lavoura, de maneira a reduzir o número de trabalhadores, e a agricultura continuou se reproduzindo extensivamente, através da incorporação de mais terras e mais homens.¹⁰

Em “Libertos e sujeitos”, Garcia Jr. detalha o modelo da “morada” no Nordeste, mas deixa um aspecto relevante da dominação que imobiliza resumida

¹⁰ FRAGOSO, João Luís. A Economia Brasileira no século XIX: mais do que uma Plantation Escravista-Exportadora. In. LINHARES, Maria Y (ORG.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

numa frase: (...) “os dons generosos do proprietário criavam para o eventual beneficiário uma dívida que não poderia ser saldada”.¹¹

Enquanto no Sudeste a fronteira estava aberta, se beneficiando dos fluxos imigratórios, o mesmo não ocorria no Nordeste. A posição adotada pela oligarquia nordestina foi bem diferente, uma vez que a mão-de-obra não era só importante como força de trabalho, mas como peças nas velhas relações de produção, onde as oligarquias se interessavam não só pela força de trabalho, mas pelo poder inerente que lhes garantia uma enorme dependência dos trabalhadores. Dado o nível de subsistência em que se mantinha grande parte da população, o custo econômico da exploração era suplantado pelos benefícios de se ter um grande número de trabalhadores, parceiros, meeiros, posseiros como recurso político num regime de clientela dos coronéis.

No Sul, a economia estava voltada para o mercado interno e era constituída por série de relações não-capitalista de produção (escravos peões e camponeses). Apesar das relações de produção ser fundamentalmente livre, não eram assalariados. Na virada do século, a indústria do charque já se organizara em moldes capitalistas.

Na região do Centro-Oeste, a transição do trabalho escravo para o livre se deu mesmo antes da abolição do tráfico negreiro internacional. Tal transição se deu para outras formas de produção assentada em outras relações não-capitalistas, sobretudo no trabalho familiar, assumindo um caráter camponês.

Nessa linha de análise podemos estudar a economia da Amazônia em dois momentos. O primeiro no final do século XIX quando estava baseada na produção da borracha, que tinha como relação de produção o aviamento, relação não-capitalista que tinha o endividamento como fundamento.

Sobre os seringais da Amazônia, destaca Euclides da Cunha, citado no trabalho de Paula:

(...) era aparentemente livre, mas nem mesmo sua força de trabalho lhe pertencia, porque não poderia vendê-la a quem lhe pagasse melhor preço, era mais que uma máquina a serviço da reprodução e

¹¹GARCIA JR., Afrânio. “Libertos e sujeitos - Sobre a transição para trabalhadores livres do Nordeste”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº7, vol.3, junho de 1988, p.11.

acumulação do capital monopolista sediado nos grandes centros industriais, de cuja riqueza ele jamais participaria.¹²

O seringal foi o lugar de recreação do trabalho por dívida. Oliveira Filho analisando o ciclo da borracha buscou compreender, dentre outros aspectos, os fatores que fizeram o modelo caboclo (tradicional) ser substituído pelo modelo apogeu (capitalista). Muito embora, em termos gerais, essa passagem ocorreu devido às condições do mercado internacional e as demandas que se fez a um ritmo mais intenso do que o crescimento vegetativo da população local, bem como a existência de seringais nativos em abundância e providos de alta rentabilidade.

No entanto, o autor não estava interessado em tais fatores gerais, e sim nos mecanismos concretos da passagem, os elementos que realizaram a transformação de um modelo em outro. A apreensão dos mecanismos que acionaram tal processo revela segundo Oliveira, a existência de três elementos significativos: o controle da terra, do capital e do trabalho. Naquele momento histórico, a subordinação ou destruição do campesinato não poderia se dar via expropriação, o mecanismo clássico, por vários motivos, tais como: a abundância de terras livres, a quase ausência de órgãos estatais no interior controlando e regularizando o estabelecimento da propriedade fundiária.

A barreira entre proprietários e não proprietários, portanto, menos que uma diferença jurídica estabelecida por uma autoridade legal precária ou inexistente, é representada pela posse de capital necessário à organização de uma “exploração” e a montagem de um seringal. A subordinação do caboclo amazônico às determinações do capital se deu através do controle do comércio, uma vez que, o pequeno produtor precisava de mercadorias e se via forçado a inserir-se no sistema de comércio centralizado, produzindo segundo as normas e procurando exercer permanente barganha por vantagens materiais.

Outro mecanismo para estabelecer controle sobre a mão-de-obra necessária à expansão da produção, foi o apelo à migração de nordestinos. O deslocamento maciço de nordestinos para a Amazônia, não foi um movimento espontâneo e sim um movimento induzido e organizado, pelos seringalistas e pela casas aviadoras.

¹² Cunha, 1967:51 apud Paula, 1991:35.

Desde o momento em que saia da sua terra, o futuro seringueiro já se tornava prisioneiro do agenciador e depois do seringalista, tendo que pagar todas as despesas que realizou até e para a obtenção da primeira safra. Para o modelo do apogeu, uma mão-de-obra dependente se enquadrava melhor na organização do seringal.¹³

Este breve retrospecto do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre revela que, muito embora a assinatura da Lei Áurea em 1888 representasse um ganho sob o ponto de vista da organização política da sociedade brasileira, na medida em que os trabalhadores foram incursos na vida econômica, política e social da nação e passaram a constituírem-se enquanto classe social com direito a representação e organização. A abolição da escravidão não significou o aparecimento de relações capitalista de produção no campo e a estrutura agrária continuaria a ter hegemonia de relações não-capitalista e em muitos casos a permanência do trabalho escravo. Ressalta-se que na Amazônia, a relação de produção que vigorou até o final do século XIX foi o aviamento.

No segundo momento, a região Amazônica foi espaço da execução de políticas econômicas que convergiam para a abertura e integração à economia nacional provocando profundas transformações sociais, políticas e ambientais. Carvalho destaca que a região Amazônica entrou em processo de estagnação econômica a partir de 1920 e posteriormente aos Acordos de Washington experimentou um curto período de recuperação da economia regional, seguido de um novo ciclo depressivo que foi até 1955.

Com a criação da SPVEA – (1953) uma série de políticas econômicas são tomadas pela União para dotar à região de capital social básico. Essa concepção estava baseada na concepção de Hirschman de necessidade de realização prévia de investimentos públicos para a implantação da infra-estrutura econômica -

¹³ OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. O caboclo e o Brabo: notas sobre a dualidade de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. In: **Encontros com a Civilização Brasileira**, v. 11.

geradora de economias externas – capaz de atrair os investimentos privados para as atividades produtivas na Amazônia.¹⁴

Em 1966 foi lançado pelo governo militar a Operação Amazônica que definiu a forma como se daria a intervenção federal na recém criada Amazônia Legal. Criam-se os órgãos públicos como SUDAM, BASA, SUFRAMA E INCRA que ficaram responsáveis pelos programas de planejamento, coordenação, financiamento e implementação dessa política nacional de desenvolvimento. Havia nessa nova política alicerces econômicos, diferentes da política de Valorização Econômica da Amazônia.

Ali se justificavam estímulos, incentivos fiscais e financeiros como instrumentos redutores de custos do mercado, assim como geopolíticos, que combatiam a cobiça da Amazônia, segundo a Doutrina de Segurança Nacional da ESG, justificando a política de ocupação e integração da região. A política nacional de desenvolvimento regional, conduzida pelo Estado Autoritário com vistas ao aproveitamento econômico da mais rica fronteira de recursos do planeta passou a se confundir com a própria ocupação e integração da Amazônia.

Para justificar se criaram dois instrumentos: 1) a Política de Incentivos Fiscais sob Controle da Sudam e o agente financeiro que era o BASA. 2) A Política de Terras e de colonização sob o comando do INCRA. Inicialmente buscaram-se investidores para as atividades agropecuárias, via doações financeiras para os projetos incentivados. No segundo momento os investimentos públicos (megaprojetos de infra-estrutura) do II PND contam com fontes de recursos como o PIN, PROTERRA E POLOAMAZONIA.¹⁵

As contestações dos movimentos por reforma agrária são neutralizadas através das migrações internas do Nordeste. Essa política atrairia pequenos produtores e mão de obra de outras regiões do país. Os projetos de colonização se implantavam nas grandes rodovias como Transamazônica, Cuiabá-Santarem, Perimetral Norte e Cuiabá-Porto Velho acabando de liberar trabalhadores para o

¹⁴ CARVALHO, David. Industrialização tardia e Perspectiva de Desenvolvimento da Amazônia. Industrialização Tardia e Grandes Projetos. In: **A Amazônia e a Crise da Modernização**. Org: DÍNCAO, Maria Ângela & SILVEIRA, Isolda Maciel da. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, p.427.

¹⁵ *Ibid ibidem*, p.427.

assalariamento rural na região. Essa população era atraída pela propaganda do governo.

Na década de 1970 o governo lança o projeto de colonização (Colonização dirigida) e mega projetos energéticos - Tucuruí, Balbina e Samuel para fornecer energia barata aos projetos industriais fornecedores de bens intermediários (tipo ferro).

O conjunto dessas atividades mobilizou milhares de trabalhadores para a região, disputados pelos projetos e os particulares. Segundo Rocha e Pereira, a partir da década de 70 observa-se um aumento geométrico da população regional decorrente da intensificação dos fluxos migratórios para a Amazônia, principalmente para o Estado do Pará, que passa de um índice de 1,76 para 2,78 h/Km². Do total de migrantes, os nordestinos foram os que mais migraram para o Estado do Pará (cerca de 54,46% do total). Quanto aos imigrantes da Região Sudeste que migraram para a Região Norte, 14,01% migraram para o Pará. Dos imigrantes da Região Sul, 5,95% preferiram o Pará. E finalmente, da Região Centro-Oeste, 20,83% tiveram como destino o Pará.¹⁶

Becker ressalta que esses fluxos migratórios compreendidos como Mobilidade do Trabalho¹⁷ obedecem à mobilidade territorial dos investimentos públicos. Ainda, a migração constituiu condição fundamental para a formação de um mercado de trabalho regional sem o qual não se poderia implantar qualquer investimento seja de infra-estruturas e/ou econômicos.¹⁸

No entanto, muitos vinham mobilizados pela expectativa de se transformar em colonos ou posseiros, portanto, não seriam trabalhadores para as fazendas o que limitava a mão de obra para os projetos, simultaneamente a esse processo eclodiam denúncias de trabalho escravo.

¹⁶ ROCHA, Gilberto de Miranda, PEREIRA, Izaura Cristina Nunes. População e Recursos: Crescimento Populacional e o Uso dos Recursos Hídricos na Cidade de Tucuruí/PA. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/eventos/transdisciplinar/amb_rocha.pdf>, acessado em 10/03/2006.

¹⁷ BECKER, B. K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1998, 6º ed. p.48.. Esta autora entende por mobilidade do trabalho como o processo especializado de fracionamento social, que transforma o camponês em trabalhador assalariado rural/urbano e, além disso, participa da formação das camadas intermediárias que complementam a configuração capitalista.

¹⁸ *loc cit.*

Formas de escravidão ainda sobrevivem em algumas regiões do país, assumindo novas formas, novos mecanismos de controle e operando a margem da autoridade regulatória do Estado.

Assim é que, no intuito de entender o uso recorrente da mão-de-obra escrava no Sudeste paraense e qual a lógica econômica desses agentes, analisamos uma série de relatórios e processos de trabalho escravo no Pará que, nos possibilitou fazer um dossiê para cada empresa ou fazenda envolvida com tal tipo de mão-de-obra, a partir daí, foi possível costurar certas regularidades e verificar o que seria quantificável. Utilizamos também várias fontes jornalísticas e bibliográficas que contribuíram para a construção do referencial teórico e serviram de base para que pudéssemos fazer as análises necessárias.

As informações foram coletadas pela própria pesquisadora, a partir de um formulário com questões norteadoras, nas seguintes instituições: Comissão Pastoral da Terra/ CPT, Delegacia Regional do Trabalho/ DRT, Sindicato dos Trabalhadores Rurais/ STR, Ministério Público do Trabalho/ MPT, Tribunal Regional do Trabalho/ TRT, Polícia Federal no Estado do Pará/ PF, Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Pará/ SETEPS, Sociedade Paraense dos Direitos Humanos/ SPDDH, Organização Internacional do Trabalho/ OIT.

De posse de um roteiro, partimos para análise dos documentos institucionais em busca de elementos importantes para o estudo. A primeira medida foi operar uma triagem das informações julgadas relevantes ao fortalecimento da pesquisa em questão, relacionadas aos casos de denúncias de trabalho escravo, bem como as empresas e fazendas atuadas por uso de mão-de-obra escrava, observando atentamente dentre outras coisas as multas aplicadas e se tais agentes voltaram a recorrer ao uso de tais práticas, se são empresas consideradas modernas ou não, se as mesmas receberam algum tipo de incentivo ou crédito governamental, a idade e sexo das pessoas escravizadas. A seguir apresentaremos os empreendimentos que serviram de objeto de análise.

Quadro 1 - Empreendimentos que serviram de objeto de análise.

Empregador	Atividade Econômica	Município	Ano de Fiscalização
Fazenda Flor da Mata	Agropecuária	São Félix do Xingu	1987, 1997
Fazenda Estrela de Maceió	Agropecuária	Santana do Araguaia	1998
Fazenda Estrela de Alagoas	Agropecuária	Piçarra	2001,2002
Garimpo Corta Goela	Garimpo	Canaã dos Carajás	2003

Fazenda Sossego	Pecuária e agricultura (banana / milho)	Canaã dos Carajás	2003
Fazenda Santa Maria	Pecuária	Curionópolis	2003
Fazenda Rogi-Porã	Pecuária e agricultura	Pau D`arco,	2003
Construtora Rufina Élson Ltda	Construção Civil	Redenção	2003
Fazenda Santo Antônio	Pecuária	São Geraldo do Araguaia	2004
Fazenda Rio Verde	Pecuária e agricultura (café)	Anapu	2004
Agropecuária WR/ SA	Agricultura (café)	Altamira	2004
Fazenda Mejer/ Piriá	Pecuária	Viseu	2004
Fazenda Mandacaru	Pecuária	Tomé- Açú	2004
Fazenda Graciosa	Pecuária	Rondon do Pará	2004
Carvoaria Nova	Carvão vegetal	Rondon do Pará	2004
Fazenda São Sebastião	Pecuária e agricultura (pimenta do reino)	Brasil Novo	2004
Fazenda Floresta	Pecuária	Ulionópolis	
Fazenda Uruará	Pecuária	Uruará	2005
Madeira Paricá	Serraria com desdobramento de madeiras	Rondon do Pará	2005
Madeira Urubu	Serraria com desdobramento de madeiras	Rondon do Pará	2005
Empresa Clejak Pereira Gomes – ME	Carvão Vegetal	Rondon do Pará	2005
Empresa Cikel Brasil Verde Madeiras Ltda	Serraria com desdobramento de madeiras	Paragominas	2005
Fazenda Santa Rita	Agropecuária	Tomé-Açu	2005
Fazenda Urtigão	Pecuária	Itupiranga	2005
Fazenda Amazonas	Plantio de capim	Pacajá	2005
Carvoaria Planterra	Carvão Vegetal	Carvoaria Planterra	2005
Fazenda Tucunaré	Plantio de capim	Pacajá	2005
Antônio Beserra de Siqueira	Extração de madeira	Terra do Meio	2005
José Carlos Ramires	Extração de madeira	Terra do Meio	2005
Evilásio Gomes Júnior	Extração de madeira	Terra do Meio	2005
Antônio Feitosa Trigueiro	Extração de madeira	Terra do Meio	2005

Fonte: Pesquisa de campo

Após o recolhimento de tal material foi possível conhecer o estado atual do problema de pesquisa, as investigações já realizadas, seus resultados, as explicações dadas e as questões controversas. Após análise das contribuições teóricas já existentes, buscamos ampliar o leque de discussão por contribuir com uma explicação que justifique economicamente a opção por escravizar, se vale à pena estar fora da lei, quer dizer se ali está o “pulo do gato” da continuidade de expedientes dessa natureza pelos empresários.

Essa pesquisa foi conduzida com dificuldades que não podem ser minimizadas. Definimos como proposta metodológica examinar casos de empreendimentos com experiência de trabalho escravo e compará-los com o

balanço financeiro de uma fazenda que tivesse procedido à contratação dos seus trabalhadores assalariados, mas isto foi impossível devido ao sigilo das informações desse tipo. Em parte, isso limita os alcances deste estudo no relativo à sua hipótese sobre a vantagem econômica de utilizar o trabalho escravo.

No primeiro capítulo, objetivou-se realizar uma síntese teórica do debate sobre trabalho escravo que emergiu a partir de um problema social e se constituiu numa problemática de conhecimento.

No segundo capítulo, buscou-se resgatar o processo histórico das transformações ocorridas na economia paraense a partir do regime militar, em especial às ocorridas no sudeste paraense, enfatizando a relação entre o processo de expansão capitalista na região e a dinâmica do trabalho escravo.

No terceiro capítulo, buscou-se evidenciar os fatores que estão mais relacionados à utilização do trabalho escravo (tipo de atividade, isolamento geográfico, distância, custos, lucro, etc.), ressaltando quem são os responsáveis pelo trabalho escravo e por que optam por escravizar os trabalhadores.

No quarto capítulo, analisaram-se as estruturas e lógicas de controle do trabalho escravo, enfatizando o processo de imobilização da força de trabalho e a relações entre os agentes intermediários e os trabalhadores. Por fim a conclusão.

CAPÍTULO I - TRABALHO ESCRAVO, PEONAGEM, ESCRAVIDÃO POR DÍVIDA, CATEGORIAS TEÓRICAS.

Trabalho escravo, **peonagem**, **escravidão por dívida** são categorias teóricas que se encontram no âmbito das ciências sociais como problema de conhecimento. No plano das realidades e situações sociais é um problema social e jurídico a ser encarado e resolvido pelas sociedades. Basta lembrar que a privação da liberdade atenta contra direitos fundamentais do indivíduo e que os trabalhadores submetidos a essas relações têm lesada sua dignidade.

A interpretação dos fenômenos sociais é balizada nas Ciências Sociais pelo rigor no uso das categorias e conceitos, no entanto, tais categorias que servem de base para a construção da realidade social, são resultado de lutas sociais e conflito de interesses de agentes diferentemente posicionados, sobre a qual a pesquisa social se debruça, para analisar os processos pelos quais em determinado momento do tempo há a emergência de um problema social, como ele se constrói e se institucionaliza.¹⁹

Segundo Lenoir, o aparecimento de um problema social resulta de duas séries de fatores. Primeiramente das transformações que afetam a vida cotidiana dos indivíduos na seqüência das diversas reviravoltas sociais, no entanto essas condições objetivas apenas dão origem a um problema social quando este chega a receber uma formulação pública. Tal fenômeno remete à segunda série de fatores como trabalho de evocação, de imposição e de legitimação.

Resta a terceira fase: o processo de institucionalização que tende a imobilizar e fixar as categorias segundo as quais o problema foi colocado e resolvido a ponto de torná-las evidentes para todos.²⁰

Toda vez que se institucionaliza uma questão há um ganho, pois em vez de lutar pelo seu reconhecimento, luta-se pela resolução do problema. A forma pela qual um problema social é institucionalizado direciona as propostas no sentido de resolvê-lo.

¹⁹ OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever. In. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15, São Paulo: editora Unesp, 1988, p. 27.

²⁰ LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. CHAMPAGNE, Patrick et alii. **Iniciação á prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 95.

As instituições controlam a conduta humana estabelecendo padrões previamente definidos de conduta, que a canalizam em uma direção por oposição às muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis.²¹ A constituição de uma situação como problema social, interessa aos poderes públicos na medida em que sua solução está ligada à sua definição, e o Estado fica atento à maneira que poderá intervir.²²

1.1- NOÇÕES NORMATIVAS PARA DEFINIR O PROBLEMA E OBJETO DE INTERVENÇÃO

A escravidão está proibida em todos os países, no Brasil, ela foi legalmente suprimida com a assinatura da “Lei Áurea” em 13 de maio de 1888, no entanto, ela assumiu novas formas, novos mecanismos de controle e opera a margem da autoridade regulatória do Estado. A escravidão contemporânea é diferente daquela que existia até fins do século XIX, quando o Estado garantia a compra e venda de pessoas humanas como atividade legal. Hoje, tal tipo de relação não tem apoio na lei, mas no uso da força, do poder policial e da influência social em âmbito local.²³

A comunidade internacional proscreeu a escravidão e suas diferentes manifestações, por meio de tratados e convenções. O Primeiro tratado internacional proibindo a escravidão – a Convenção sobre a Escravidão, foi estabelecido em 1926 pela Liga das Nações. Em 1930, a Organização Internacional do Trabalho - OIT, estabeleceu a Convenção nº 29 sobre trabalho forçado, e a Convenção 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado, em 1957.

A Organização das Nações Unidas - ONU, também condenou essa prática ao adotar em 1948 a Declaração dos Direitos Humanos, e ao criar um grupo de trabalho no Conselho Econômico e Social para examinar as formas contemporâneas de escravidão, em 1975.²⁴

²¹ BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. A sociedade como realidade objetiva. In. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1973, p.77-100.

²² LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In CHAMPAGNE, Patrick et alii. **Iniciação á prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998, p.105.

²³ CPT. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p. 68.

²⁴ *Ibid ibidem*, p.44.

Em 1956 a Organização das Nações Unidas promoveu uma convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravidão, Tráfico de Escravos e Instituições e Práticas Similares à Escravidão, que foi ratificada em 1990, onde ficaram definidas as seguintes situações:

- escravidão: condição de uma pessoa que fica sujeita a outra de modo que esta outra possa exercer sobre ela os mesmos direitos emanados do direito de propriedade;
- servidão: quando uma pessoa fica obrigada “por lei, costume ou acordo, a viver e trabalhar na terra” do proprietário, a prestar-lhe serviços “com ou sem direito a remuneração, e sem ter a possibilidade de mudar seu status” em troca do direito de ocupar uma parcela de terra cedida pelo proprietário;
- peonagem por dívida: quando um credor exige do devedor que lhe preste seus próprios serviços - e até o de outras pessoas sobre as quais o devedor tem algum controle - como forma de compensação de uma dívida; a imobilização acontece sempre que o valor do serviço não seja razoavelmente calculado e corretamente aplicado na liquidação da dívida.

Conforme ressalta a *Anti-Slavery* - a mais antiga organização internacional de direitos humanos, a maior contribuição contra a escravidão no plano internacional tem sido o estabelecimento de normas para identificar e condenar formalmente certas práticas que correspondem escravidão. Tais definições funcionam como instrumento de pressão sobre governos e empregadores que permitem ou utilizam tais práticas.²⁵

1.2- TRABALHO ESCRAVO ENQUANTO PROBLEMÁTICA DE CONHECIMENTO PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS

Hoje, na Amazônia, no Brasil e no mundo são denunciadas situações de exploração consideradas como formas de escravidão. Os primeiros relatos de trabalho escravo no Brasil vieram de Mato Grosso e datam de 1972 da autoria do bispo Pedro Casaldáliga que publicou um documento intitulado “Uma Igreja da Amazônia em conflito com latifúndio e a marginalização social”, no qual chamava a atenção para a situação dos sem terra e dos escravos. Decorridos sete anos, a Comissão Pastoral da Terra – CPT formulou denuncia contra a Fazenda Vale do Rio

²⁵Ibid Ibidem, p. 66.

Cristalino, à época pertencente à Volkswagen, localizada no sudeste paraense, com base em depoimentos de peões que conseguiram fugir a pé da propriedade, dando dessa forma visibilidade internacional ao problema.

A CPT, criada em junho de 1975, é um organismo de 30 anos ligado à Comissão para o Serviço da Caridade da Justiça e da Paz, Pastorais Sociais da CNBB; membro da Pax Christi Internacional, que historicamente denuncia a prática de trabalho escravo no campo brasileiro e colabora com a construção de relações sociais que respeitem o ser humano.

Desde sua criação a CPT tem feito uma contribuição significativa para a eliminação do trabalho escravo no Brasil, no decorrer dos anos vem registrando e denunciando as histórias dos conflitos pela terra e os depoimentos dos trabalhadores que conseguem fugir da escravidão, para posteriormente acionar os mecanismos políticos e legais para conter a violência, tendo em mente que, se trata de casos de violação dos direitos humanos.²⁶

O debate sobre trabalho escravo que foi posto a partir de um problema social e se constituiu numa problemática de conhecimento, incorpora novos conceitos e categorias, novas proposições legais e inovam-se medidas a serem encaminhadas para propor uma solução para o problema. Estudos acadêmicos surgiram a respeito do tema e diversos autores focalizaram o problema sob um ângulo diferente, no intuito de contribuir para o entendimento da recorrência da imobilização da força-de-trabalho.

Esterci, no seu livro *Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa* (1987), relata os conflitos que se davam em torno da apropriação de terras entre posseiros e a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia - CODEARA, na cidade de Santa Teresinha, ocorridos entre os anos 1967 e 1972. Segundo a autora, na lógica dos posseiros a terra servia para cultivar e dali tirar o seu sustento e da sua família, por outro lado, pela lógica da empresa, a terra servia para um fim capitalista de lucro.

Entre outras questões abordadas pela autora, trata sobre campesinato e peonagem e levanta o problema do trabalho escravo, ao qual se associa a

²⁶ REZENDE, Ricardo Figueira. **Pisando Fora da própria Sombra: A Escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p.26.

peonagem, como forma de subordinação do trabalho distinta do assalariamento capitalista, em função dos seguintes elementos: a dívida, o intermediário e o contrato de remuneração por produção. A dívida é o elemento identificador da perda da liberdade, cujo caráter coercitivo configura essa relação de trabalho fora das relações capitalistas. O intermediário entre a empresa e os peões, dentre outras designações, era incumbido do recrutamento dos trabalhadores nos seus locais de origem, era acusado pelos peões de fazer falsas promessas, de fazer cobranças indevidas e abusivas. No contrato de remuneração por produção, o salário era proporcional à produção e o preço das tarefas era condicionado a maior ou menor dificuldade em realizá-las.

Como o processo de exploração era intenso, os trabalhadores tinham dificuldades de acumular saldos, o que acabava por determinar sua permanência no trabalho, uma vez que o salário não era suficiente para saldar as dívidas. Em outro estudo, Esterci, busca compreender as atitudes das pessoas escravizadas e ressalta que a dívida que escraviza é resultado das desigualdades, que obriga as pessoas a se endividarem com outras:

[...] seja por não disporem de terras para trabalhar ou de recursos financeiros para adquirir à vista bens e serviços de que necessitam. Mas, como fica claro em todos os casos que se denunciam como escravidão, os quais são reconhecidos de todos, a dívida, ao mesmo tempo em que resulta da superexploração via comércio nos barracões ou via baixa remuneração do trabalho, funciona como um instrumento, um pretexto para a imobilização.²⁷

E trata do significado político do termo escravidão,

Escravidão tornou-se uma categoria eminentemente política; faz parte de um campo de lutas, e é utilizada para designar toda sorte de trabalho não livre, de exacerbação da exploração e da desigualdade entre os homens. Muitas vezes sobre a designação de escravidão, o que se vê mais enfaticamente denunciado são maus-tratos, condições de trabalho, de remuneração, de transporte, de alimentação e de alojamento não condizentes com as leis e os costumes.²⁸

Outra questão abordada por Esterci é sobre a dificuldade de identificar a imobilização por dívida em situações concretas, uma vez que: [...] “assume muitas

²⁷ ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: Cedi, 1994, p.43.

²⁸ *Ibid ibidem.*, p.44.

formas, algumas das quais podem operar no sentido de ocultar o caráter de exploração das relações envolvidas”.²⁹ Em alguns casos as relações de dominação vêm dissimuladas sob o idioma do parentesco, ou, como argumenta outros autores, na vida social a relação pode ser “naturalizada”, e a dívida pode ser percebida até pelos próprios atores, como parte das obrigações recíprocas, embora desiguais, entre eles e seus credores (senhores de terras, comerciantes ou empregadores).³⁰

No intuito de melhor identificar os elementos que caracterizam a imobilização por dívida, Esterici cita os critérios propostos por Brass:

A imobilização por dívida (...) consiste na relação pela qual empréstimo em dinheiro ou mercadoria, adiantados por um credor (...) tenham que ser pagos sob a forma de serviços compulsoriamente prestados (...) Desde que os trabalhadores (permanentes, ou sazonais, migrantes ou locais), ao serem recrutados dessa maneira, percam seu direito de comercializar livremente sua força de trabalho, (...) até que a dívida (original ou posteriormente contraída) seja cancelada, torna-se impossível caracterizar esta espécie de arranjo como trabalho livre.³¹

O termo “escravidão” tem ainda o poder simbólico de denunciar a redução de pessoas a coisas, a objetos de troca, a mercadoria vem associada a expressões de mercado: “compra”, “venda”, “preço por lote, por cabeça”. Outras categorias também são usadas para designar o mesmo fenômeno, como trabalho forçado, que é uma categoria mais ampla e envolve diversas modalidades de trabalho involuntário, inclusive o escravo.³²

No entanto, entre todas as formas repressivas da mão-de-obra, a imobilização por dívida é, hoje, a mais disseminada. “Os escravos de hoje não são amarrados por correntes de ferro, mas por dívidas e exploração”.³³

À medida que avançava a discussão do problema, surgiam questionamentos tais como: O que é o trabalho escravo? O que é o trabalho livre?

Eisenberg analisou as semelhanças e diferenças entre o trabalho escravo e o trabalho livre, concernente às semelhanças podemos destacar os seguintes

²⁹ Ennew, 1981: 7 apud ESTERCI, 1994: 41.

³⁰ ESTERCI, Neide. *Op. Cit*, p.41

³¹ Brass, 1986:74 apud ESTERCI, 1994:42.

³² REZENDE, Ricardo Figueira. *Op. Cit*, p.35.

³³ Whittaker, 1991apud ESTERCI, 1994:40.

aspectos: ambos existem para realizar um excedente, exigem certa coerção inicial e violência contra o trabalhador, no caso do escravo a coerção se configura na captura, eram adquiridos no mercado, exigiam supervisão e ambos entregam todo o excedente do seu trabalho para o patrão, sendo que o trabalhador livre recebe um salário que, paga apenas o valor do tempo de trabalho que equivale ao custo de manutenção do trabalho.

Em seguida o autor considera as diferenças: enquanto o escravo é encarado como um objeto, uma coisa que faz parte do patrimônio do seu amo, o trabalhador livre é encarado como pessoa perante a lei, bem como a escravidão é perniciosa para a vida econômica, social e até política do país. Neste sentido apresenta quatro linhas de argumentos que apontam à irracionalidade e ineficiência do trabalho escravo, quando confrontado com o trabalho livre.

O primeiro se refere a motivos psicológicos, enquanto o escravo tinha motivação negativa, o trabalhador livre trabalha com motivação positiva, o salário funciona como estímulo à produção, por esse motivo a qualidade do serviço é melhor. O segundo argumento apresenta o trabalho escravo como inferior ao trabalho livre, em virtude do primeiro exigir maior gasto de supervisão que o segundo.

O terceiro argumento alega que o trabalho escravo inibe a qualificação do trabalho e o seu aperfeiçoamento, freando o processo técnico. O quarto considera que o trabalho escravo acarretava maiores custos de produção do que o trabalho livre, em virtude do alto investimento inicial na compra do escravo.

Conclui dizendo que a escravidão e o trabalho livre são duas maneiras de realizar o mesmo objetivo, ou seja, a extração do sobre trabalho ou mais-valia. E a escravidão não foi obstáculo para o capitalismo, pelo contrário, de várias maneiras o escravismo preparou o terreno para o capitalismo.³⁴

Muito embora Eisenberg tenha feito suas análises levando em considerações a transição da escravidão para o trabalho livre, ocorridas no século XIX, tais considerações são muito oportunas, pois, nota-se que o processo de mudança

³⁴ EISENBERG, Peter. Escravo e Proletariado na História do Brasil. In: **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo, IEP-USP, 13 (1): 55-89, 1983, p.56-67.

referente às relações de trabalho ocorreram mais no campo ideológico do que no econômico e social e o objetivo continua sendo o mesmo, a extração de mais-valia.

Para compreender a essência do modo de produção capitalista, é necessário não perder de vista que este regime se baseia na produção mercantil, ou seja, tudo se transforma em mercadoria, inclusive a capacidade de trabalho do homem. A produção mercantil capitalista é fundada na propriedade privada dos meios de produção que, considerados em seu conjunto é formada pelos meios de trabalho (máquinas, equipamento, prédios, etc.) e os objetos de trabalho (terra, matérias-primas), os quais são controlados pelos capitalistas.

Nele os trabalhadores não têm acesso aos meios de produção e precisam vender sua força de trabalho aos capitalistas. E a lei econômica fundamental do capitalismo é a exploração do trabalho assalariado pelos capitalistas, para produção da mais-valia.

Em algumas situações, o capital pode extrair mais-valia além do limite determinado para reprodução da força-de-trabalho, pagando aos trabalhadores salários insuficientes para recomposição de suas forças físicas, após a jornada de trabalho. O lucro máximo está limitado pelo mínimo físico de salários e pelo máximo físico de jornada de trabalho.

Nesse sentido desenvolveram-se estratégias de redução de salários, e o aumento da mais valia absoluta, ou seja, é o aumento da mais-valia decorrente do prolongamento da jornada de trabalho. O que permite diminuir a participação relativa do capital variável em relação ao capital constante, na composição orgânica do capital (relação entre capital constante (c) e capital variável(v)).

No caso da peonagem ou escravidão por dívida, o trabalhador compromete sua sobrevivência, trabalhando mais do que a jornada de trabalho normal, e ao final dos meses trabalhados nada tem a receber, e não raro, em alguns casos, ainda tem que pagar a quem o empregou.

Segundo Marx, o capital total (K) divide-se em capital constante (c) e capital variável(v). O capital constante é a fração do capital total(K) aplicada na compra dos meios de produção, quando aplicados no processo produtivo, não geram nenhum rendimento, limitando a transferir seu valor, sem alteração a nova mercadoria criada.

O capital variável(v) é a fração do capital total (K) aplicado na compra da força de trabalho, isto é, no pagamento de salários. Essa denominação decorre do fato de que, entre as diversas mercadorias compradas pelos capitalistas, a força de trabalho é a única que gera rendimento, cria um valor superior ao dela mesma, cria a mais-valia.³⁵

O que implica que tal sistema produz assimetrias e nesse sentido Wolf levanta o problema da desigualdade social como “efeito do funcionamento de determinados modos” de produção:

O modo capitalista (...) contém uma desigualdade importante que reproduz sem cessar: a desigualdade entre os donos dos meios de produção e os que precisam procurar emprego para subsistir. Mas ele produz, ao mesmo tempo, outras desigualdades: um processo incessante de diferenciação de vitoriosos e perdedores entre os donos dos meios de produção; e outro processo- igualmente contínuo – de separação da força de trabalho em sobreviventes e rejeitados. Os dois processos estão interligados, pois os donos do capital são levados continuamente a buscar novas fontes de mão-de-obra dócil ou substituir mão-de-obra cara ou indócil por máquinas. Dessa forma, o modelo de Marx pode ser pensado como um conjunto de relações criado entre elementos historicamente desenvolvidos - capitais, trabalho e máquinas – que incessantemente criam, recria e amplia o campo de forças que dirige e constrange as relações sociais. Entre essas relações sociais assim postas em movimento está o mercado de trabalho segmentado e jactancioso da sociedade moderna, que recria continuamente distinções reais e odiosas dentro da força de trabalho.³⁶

A linha de raciocínio que conduzirá nossas considerações a respeito do trabalho escravo levará em conta os argumentos de Martins, ou seja, a prática da escravidão por dívida é uma relação social recriada pelo capital, que tanto remove quanto incorpora relações sociais de acordo como os seus interesses³⁷. Segundo o referido autor:

No caso brasileiro, a escravidão (atual) não se manifesta direta e principalmente em más condições de vida ou em salários baixos ou insuficientes. O núcleo dessa relação escravista está na violência

³⁵ MARX, Karl. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: DIFEL, 1982, p.702-703.

³⁶ WOLF, Eric. Os moinhos da desigualdade: uma abordagem marxiana. In: **Antropologia e Poder**. Org: FELDMAN-BIANCO, Bela & RIBEIRO, Gustavo Lins. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo: Editora Unicamp, 2003, p.278.

³⁷ MARTINS, José de S., A Reprodução do Capital na Frente Pioneira e o Renascimento da Escravidão no Brasil. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, v.6, n. 1, jun.1995, p. 6.

em que se baseia, nos mecanismos de coerção física e às vezes nos mecanismos de coerção moral utilizados por fazendeiros e capatazes para subjugar o trabalhador. Atualmente, ela surge quando o trabalhador, por não receber o salário que lhe é devido e por estar trabalhando em local que representa confinamento (caso da mata nas extensas florestas da Amazônia), fica materialmente subjugado ao patrão impossibilitado de exercer seu direito de homem livre e igual, que está no direito de ir e vir, direito de sair de um emprego e ir para outro. (...) Isso não quer dizer que, obviamente, que todos os casos em que o trabalhador não recebe seu salário sejam casos de escravidão. O pesquisador deve estar atento ao seu ingrediente, que é a coerção física e moral que cerceia a livre opção e a livre ação do trabalhador. Nesse sentido, pode haver escravidão mesmo onde o trabalhador não tem consciência dela.³⁸

Do ponto de vista conceitual podem-se tratar as situações como escravidão, servidão, redução de pessoas à condição análoga à de escravo, imobilização por dívida ou escravidão por dívida. Em todos os casos se trata de formas de dominação pela imobilização da força-de-trabalho, todavia, apresentam um elemento diferenciador, no caso em questão, tal elemento é a dívida.

Este estudo deteve-se em situações de escravidão por dívida, onde a conjugação de diversos fatores possibilita a reprodução dessa forma de relação de trabalho, inclusive diferenciando-a de outras regiões do Brasil. Apresenta mecanismos próprios de recrutamento e seleção de trabalhadores e desenvolvem estratégias particulares de sobrevivência frente disposições de ordem pública.

A escravidão por dívida tem a ver com a peonagem: uma prática muito usada na Amazônia. Peonagem vem do espanhol *peonaje*. Literalmente significa o recrutamento de peões em grupos para trabalho rural, sem contrato formal de salário. A tipificação do delito foi feita no Panamá, depois na Colômbia, no início do século. A prática de peonagem sempre existiu na Amazônia, principalmente nos seringais silvestres, através do aviamento (fornecimento de mercadorias para pagamento com o produto, chamado tecnicamente escambo).³⁹

Pensamos que a peonagem ou escravidão por dívida seja um conceito adequado para pensar as relações de subordinação do trabalho que se

³⁸ Idem. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In.: **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999, p.162.

³⁹ Comissão de Justiça e Paz. **Trabalho escravo nas fazendas: Pará e Amapá 1980-1998**. Belém: Grafhitte Editores, 1999, p.13.

disseminaram, primeiramente na Amazônia e depois por todo o País, com a implantação das novas formas de uso da terra, das políticas de incentivo e de integração de capitais à agricultura. Em vários momentos da história do Brasil e do mundo essas formas têm existido simultaneamente.

A dívida é a principal estratégia para reprodução do trabalho escravo no Estado do Pará e representa o principal argumento para o cerceamento da liberdade. O endividamento prévio constitui-se no elo que prende o trabalhador aos interesses do patrão.

O trabalhador já inicia seu processo de vinculação ao empregador tendo a dívida como elemento de negociação. Esse esquema funciona da seguinte forma: o trabalhador é aliciado em áreas distantes do local onde realizará o seu trabalho com promessas de bom salário, alimentação e moradia.

Depois de recrutado já fica obrigado a pagar pelas despesas referentes ao transporte e alimentação até sua chegada nos domínios do empregador.⁴⁰ Durante sua estadia o trabalhador paga pelo consumo de víveres necessários a sua sobrevivência, bem como pelos instrumentos de trabalho utilizados durante a labuta diária ou qualquer outro material, como vestuário, bebidas, etc. que queira consumir.

Qualquer material só pode ser comprado no interior das fazendas e o empregador cobra pelas mesmas o preço que melhor lhe convier. Através deste processo, o empregador mantém o trabalhador numa situação de permanente endividamento. O trabalhador não pode deixar o interior das fazendas sem antes quitar suas dívidas e o empregador mantém um forte esquema de proteção armada para evitar que isso aconteça.

A categoria trabalho escravo se tornou mais comum através de movimentos de direitos humanos, a imprensa passou a dar ampla publicidade à questão do trabalho escravo e o tema passou a integrar a agenda nacional.

Nesse sentido, foi instituído em 1992 o Fórum Nacional Permanente Contra Violência no Campo, foram travados importantes debates articulados aos conceitos e categorias em uso, e foi sistematizada a primeira versão do projeto de lei para penalizar o trabalho escravo, cujo principal elemento de diferenciação consistia no

⁴⁰ O recrutamento da mão-de-obra se dá através da figura do “gato” que são aliciadores de trabalhadores para prestar serviços em outras localidades, sem adoção de providências que identifiquem uma contratação regular, conforme a legislação trabalhista em vigor.

fato de que tal projeto atingia os interesses dos trabalhadores do ponto de vista coletivo ou difuso, buscando reprimir o trabalho forçado e escravo enquanto um regime de trabalho.⁴¹

Em virtude de pressões a nível internacional, o governo brasileiro reconheceu, no relatório que apresentou em 1994 ao Comitê de Direitos Humanos da ONU, relativo ao cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, a existência de trabalho “não-livre” no país. E o encaminhamento de uma emenda constitucional para incluir como áreas passíveis de desapropriação aquelas terras onde tivesse comprovado essa prática.⁴²

Se hoje o trabalho escravo é tratado como uma “*categoria da ação política*”, foi fruto de um trabalho de reconhecimento, de normalização que, em grande parte definiu a ação política estatal.⁴³ Tais avanços e conquistas foram conseguidos nesse campo por pressão e diálogo de entidades nacionais e internacionais que alteraram a forma de ação e configuração das agências governamentais de fiscalização das condições de trabalho e interferiram nas considerações dos juristas.

Nesse sentido, Castilho propôs-se a realizar uma definição do ponto de vista das normas vigentes no plano doméstico e internacional, uma vez que existe uma ausência de definição para trabalho escravo nas convenções internacionais e na lei brasileira.

Destaca que em “documentos internacionais não se encontra a utilização do termo trabalho escravo, mas escravidão, formas análogas ou contemporâneas à escravidão”. E que após fazer uma revisão do código penal do país observou que não foi registrado crime de trabalho escravo, “mas o de redução à condição análoga à de escravo”.

Assim, existe o conceito legal da escravidão e os conceitos trabalho escravo e servil relacionados com o de escravidão. A autora argumenta que, sob o ângulo jurídico “as interpretações formais e conservadores do direito estão atreladas

⁴¹ CPT, *Op. Cit*, p.23

⁴² *Ibid Ibidem*, p.22.

⁴³ LENOIR, Remi, Objeto sociológico e problema social. CHAMPAGNE, Patrick et alii. In.: **Iniciação á prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998, p.90.

unicamente ao critério da liberdade formal” é preciso incluir na conceituação dos crimes as práticas que vão contra a dignidade da pessoa:

A idéia de dignidade da pessoa individual implica necessariamente o princípio da liberdade individual. Mas, a escravidão antes de ser um crime contra a liberdade individual, é um crime contra a dignidade humana. Esse enfoque é mais abrangente porque inclui outras liberdades e direitos do homem. Dignidade abrange tudo, e a escravidão tira tudo.⁴⁴

Até dezembro de 1988 não havia lei que tipificasse trabalho escravo. Em 29 de dezembro de 1998 o projeto de lei 929/95 de autoria do deputado Paulo Rocha, depois de tramitar por cerca de quatro anos no Congresso Nacional, foi transformado na Lei 9.777/98, a qual tipifica os crimes ou condutas que favoreçam ou configurem o trabalho escravo ou forçado de acordo com o art. 8º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que determina “ninguém será submetido à escravidão”.

O projeto 929/95 passou por um processo de ampla articulação com entidades governamentais e não-governamentais, com contribuição do Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal, Contag e do Fórum Contra Violência no Campo.⁴⁵ Com a sanção da Lei 9.777, os artigos 132, 203 e 207 do Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, passaram a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 132- Parágrafo único - A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais”.

Esta lei representou um avanço na legislação trabalhista existente e conferiu ao Ministério do Trabalho instrumentos para uma fiscalização mais eficaz e punição dos que utilizam mão-de-obra escrava, uma vez que, além do aumento da pena, a lei também punia quem obrigasse ou coagisse alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude da dívida, ou impedir alguém de desligar-se de serviços de qualquer

⁴⁴ CASTILHO, Ela Wiecko. Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo. In: **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo (VV.AA.)**. Goiânia, CPT, 1999, p.33.

⁴⁵ Comissão de Justiça e Paz. *Op. Cit.* p.26-27.

natureza, mediante coação, ou por meio de retenção de seus documentos pessoais ou contratuais.

A nova lei também punia a quem aliciava trabalhadores, com o fim de levá-los de uma localidade para outra, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia ao trabalhador, ou ainda, não assegurar condições de retorno ao local de origem.⁴⁶

Apesar da significativa melhora, ainda observa-se a dificuldade do judiciário brasileiro em criminalizar às práticas contemporâneas de trabalho escravo, desse modo houve uma forte pressão social realizada historicamente por entidades representativas dos trabalhadores, por intelectuais e militantes pelo reconhecimento como crime das práticas contemporâneas de trabalho escravo, culminando, por exemplo, com o uso do termo “trabalho escravo” no âmbito dos documentos do governo a partir da democratização e na mudança da redação do art. 149 do CPB através da Lei 10.803 de 11 de dezembro de 2003, que desdobrou a redação do crime, explicitando as formas como se apresenta a escravidão em nosso tempo.⁴⁷

O artigo 149 do Código Penal Brasileiro era redigido da seguinte maneira:

Art. 149. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

A nova redação a partir da Lei 10.803 de 2003:

Art. 149. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada da metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

⁴⁶ Ibid ibidem, p.30-31.

⁴⁷ SALINA, Luís Henrique. **O Desrespeito à Dignidade Humana nas Relações Sociais Construídas no Campo Brasileiro: Um Estudo Enfocado na Jurisprudência de nosso País sobre formas contemporâneas de Trabalho Escravo.** Disponível em: < http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/brasil/documentos/monografia > Acesso em 29/12/2205.

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia ou religião ou origem.

Atualmente, esse artigo penal descreve claramente quais são as situações que caracterizam o crime, o que não ocorria com a redação anterior. Assim, é crime de redução à condição análoga à de escravo, com pena prevista entre 2 (dois) a 8 (oito) anos de reclusão (prisão) e multa, além da pena própria se houver uso de violência física.:

- 1) submeter alguém a trabalhos forçados;
- 2) submeter alguém a jornada exaustiva;
- 3) sujeitar alguém a condições degradantes de trabalho;
- 4) restringir, por qualquer meio, a locomoção de alguém, em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto;
- 5) cercear o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;
- 6) manter vigilância ostensiva com o fim de reter o trabalhador no local de trabalho;
- 7) apoderar-se de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local do trabalho.

Desse modo, a alteração legislativa conquistada pela pressão social abriu caminho para o reconhecimento e a criminalização das práticas contemporâneas de trabalho escravo.

Martins reafirma a importância da lei e especialmente sua eficácia quando escreveu que “de nada adianta existir a lei se o seu cumprimento é incerto e precário”. Segundo o autor é necessário que as autoridades policiais e judiciais se empenhem também na punição dos que praticam a escravidão. Deveria haver leis claras a esse respeito, primeiramente estabelecendo, acima de qualquer dúvida, responsabilidade pelo trabalho escravo desde os recrutadores, passando pelos traficantes, capatazes e jagunços e pelos empreiteiros, até os proprietários e beneficiários últimos do trabalho feito sob escravidão.⁴⁸

A coordenadora nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Patrícia Souto Audi, comunga do mesmo pensamento uma vez que na sua avaliação, embora diversos fatores

⁴⁸ MARTINS 1997 apud MARIN 1998. p.9.

contribuam para tal prática, a causa principal para a existência de trabalho escravo no Brasil é a impunidade.

Segundo sua análise, o trabalho escravo caracteriza-se pelo uso da coerção física e pela restrição e falta de liberdade, a qual se manifestaria por meio da servidão de dívidas contraídas no local da atividade, pela retenção de documentos, pelo isolamento geográfico das propriedades e pela presença de guarda armada para impedir a fuga dos trabalhadores.

Destaca também que não existe diferença entre trabalho forçado e trabalho escravo. O que existe, segundo ela, é uma "banalização" dos dois conceitos para dificultar o enquadramento dos responsáveis pela prática da escravidão. E acrescenta que o trabalho escravo é um tipo de trabalho forçado. A falta de registro em carteira ou de salário e a existência de condições degradantes não configuram trabalho escravo, e, sim, a impossibilidade do trabalhador de romper esse vínculo e sair dessa situação.⁴⁹

Apesar de concordar com os pesquisadores mencionados, nosso interesse possui enfoque mais econômico, a fim de contribuir com uma explicação econômica para a recorrência da imobilização da força- de- trabalho, para entender qual a é relação deste problema social local com o processo econômico global e qual a racionalidade econômica que está por trás de tal processo que, possibilita sua reprodução.

O sistema de escravidão por dívida atende a interesses diversos, Breton ressalta que se trata de uma cadeia humana e cada um depende do outro. Interessa ao fazendeiro, pois pode desenvolver suas atividades econômicas com mão-de-obra gratuita, interessa ao prefeito, porque ao atrair mais atividades econômicas para sua região estará em posição de atrair mais verbas públicas. Interessa aos comerciantes locais, pois traz mais freguesia. Interessa a quase todo mundo, aí está uma das razões pelas quais vai ser muito difícil erradicá-lo.⁵⁰

⁴⁹Agência Senado. **Senado discute Trabalho Escravo no Brasil- 07/12/2005**, material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do Projeto Combate ao Trabalho Escravos, escritório da OIT no Brasil.

⁵⁰ BRETON, Binka Le. **Vidas Roubadas, A Escravidão Moderna na Amazônia Brasileira**. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p. 227.

E todo esse processo é alicerçado numa estrutura social extremamente excludente, onde “interesses políticos e econômicos, operam no sentido de conferir impunidade, legitimidade ou mesmo respaldo legal a tais práticas”.⁵¹

Apesar de todos os esforços e avanços, as relações aqui estudadas, para a grande maioria das pessoas, nem mesmo existem ou se existem são pontuais e inexpressivas, pois acreditam que a escravidão foi abolida no século XIX.

Entendemos que, a nossa maior contribuição para superação da prática de trabalho escravo, seja através da pesquisa, disponibilização de informações, mostrando que não é a toa que as pessoas são escravizadas, existe um motivo para isso que se chama lucro, de modo a criar um movimento de repúdio a tais práticas.

Nesse sentido, julgamos necessária essa discussão sobre conceitos e categorias, pois acreditamos que a multiplicidade de palavras e expressões obscurece, às vezes, a compreensão do problema, na medida em que os termos utilizados não são sinônimos entre si e as situações envolvidas não são sempre do mesmo tipo, cada caso tem suas próprias particularidades e precisam ser analisadas e entendidas dentro do seu contexto.

Precisamos ter em mente que a escravidão é um problema complexo, que não aparece claramente diante de nós, assim como dinâmico, pois se renova conforme as circunstâncias. Por isso designar o problema é de fundamental importância para sua superação, por mais forte que seja a palavra (escravidão e escravos), não podemos atenuá-la ou ocultá-la com o uso de linguagem burocrática, como por exemplo, “*condição análoga à de escravo*”, ela tem que carregar todo o peso do seu significado, de modo a identificar e condenar o seu uso.⁵²

⁵¹ESTERCI, Neide. *Op. Cit.* p. 14.

⁵² BALES, Kevin. **Gente Descartável a Nova Escravatura na Economia Global**. Editorial Caminho: Lisboa, 2001, p.310-311.

CAPITULO II-MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DOS ANOS 60 E 70 E A DINÂMICA DO TRABALHO ESCRAVO.

No Brasil, a expansão da prática da imobilização por dívida, na segunda metade do século XX, aconteceu em pleno curso da implantação de um modelo de modernização que, por algumas de suas características (acentuação da concentração da terra e da renda, continuidade e/ ou exacerbação da exploração da força de trabalho), ficou conhecido como “modernização conservadora”.⁵³

Os autores tendem a situar o processo da “modernização” entre meados dos anos de 1960 e final dos anos de 1970.⁵⁴ Nesse período ter-se-ia dado à industrialização da agricultura brasileira que, desde então, passou a constituir-se num mercado não só de bens de consumo, mas também de meios industriais de produção. Compradora de certos produtos, como insumos, vendedora de outros, como matérias-primas e alimentos para o mercado interno, a agricultura integrava-se, assim, à economia global do país.⁵⁵

A modernização da agricultura brasileira ocorreu em um período de muita agitação política e social, onde a população exigia mudanças estruturais. O Estado controlado pelos militares, representantes da oligarquia rural e da burguesia urbana, instituiu uma política econômica para o desenvolvimento da agricultura, incentivada pela importação do pacote de inovações tecnológicas e químicas da chamada “revolução verde”, que vai ao encontro dos capitais agroindustriais norte-americanos ansiosos em ampliar suas operações no exterior.⁵⁶

O discurso do desenvolvimento via modernização, afastava a idéia de reforma agrária, cogitada pelos movimentos sociais populares da época, como solução para o problema da concentração da terra, da baixa produtividade da agricultura e também como efeito amenizador da pobreza.

⁵³ ESTERCI, Neide. *Op. Cit.*, p. 82.

⁵⁴ SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa – Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981; MARTINE, George. **Fases e faces da modernização agrícola brasileira**. Brasília: IPLAN/ IPEA, 1989, mimeo.

⁵⁵ SILVA, José Graziano da. *Op. Cit.*, p.46-47.

⁵⁶ GOODMAM, D. Economia e sociedades rurais a partir de 1945. 1986.In: **A transição incompleta** (BACHA, E e KLEIN, H. S. orgs.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.127-128.

Santos destaca que a modernização agrícola brasileira atendeu aos interesses do capital internacional, sendo o Estado seu grande propulsor através da política de crédito e subsídios agrícolas:

Partindo dessa idéia, percebe-se que o apoio dado à modernização representou a forma adotada pelo Estado para atender aos interesses do capital norte americano (na figura de grandes grupos industriais) de ampliação de novos mercados para sua reprodução. Apud Pereira (1988)⁵⁷. Neste sentido, a contribuição do Estado se deu através da institucionalização de estratégias de modernização tecnológica da agropecuária brasileira. O pacote tecnológico adotado era apresentado pelo discurso do desenvolvimento econômico e, sua implantação foi garantida via incentivos das políticas de crédito rural, preço mínimo, produtos subsidiados, entre outras, que se destinavam, principalmente, aos médios e grandes proprietários. Dessa forma, os incentivos propiciados pelas políticas institucionais, serviram-lhes como garantia (paga com dinheiro público) pelos riscos das mudanças, tanto no que se refere à base de produção, como a mudança na pauta de produtos. Este processo acirrou ainda mais a desigualdade social e provocou uma maior concentração qualitativa e quantitativa da terra, afetando assim as relações de produção no campo. A tendência à especulação desenvolvida pelo processo de modernização e a utilização da força mecânica em substituição à mão-de-obra, resultou na expulsão de milhares de pessoas (posseiros, arrendatários, pequenos proprietários etc.) do campo para a cidade.⁵⁸

Martine contextualiza as principais fases de modernização da economia brasileira, nas quais, a relação do campo e sua completa interdependência com a cidade, se deram na medida em que os grandes produtores rurais passaram a importar tecnologia para a ampliação de suas produções. O autor vê nos anos 1960/80, o auge de implantação de tecnologias avançadas no campo brasileiro, e destaca o caso das grandes monoculturas as mais beneficiadas, nesse momento histórico, ficando as pequenas produções de policulturas ou a agricultura familiar de subsistência a margem do processo agroindustrial.⁵⁹

A modernização da agricultura brasileira estabeleceu uma invasão de insumos e equipamentos que atendiam aos interesses industriais, e que também

⁵⁷ Segundo PEREIRA (1988), a partir dos anos 60, o ciclo de modernização da agropecuária já estava concluído nos países desenvolvidos, passando a existir no mercado internacional um conjunto de tecnologias biológicas disponíveis.

⁵⁸ SANTOS, Roseli Alves. **Interfaces da Modernização Agrícola**. Disponível em <<http://www.igeo.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/e1%20263.htm>>. Acessado em 02/12/2005.

⁵⁹ MARTINE, George. Op. Cit.

eram demandados por agricultores com algum grau de capitalização. Em conseqüência, provocou uma inversão na racionalidade tecnológica da agricultura tradicional capaz de modernizá-la, bem como a determinação de novos padrões de troca, na direção das necessidades da indústria processadora de produtos agrícolas, ou seja, a adesão à lógica do mercado.

Do ponto de vista das ciências sociais, o processo de transformação capitalista da agricultura no Brasil, teve como conseqüências mais visíveis: o aumento da produtividade e da eficiência, a integração crescente aos capitais industrial, financeiro e comercial e o estabelecimento dos complexos agroindustriais.⁶⁰ Em contrapartida, provocou a extrema concentração fundiária, o êxodo rural, o inchaço de cidades, o surgimento de trabalho do bóia-fria e o estabelecimento da monocultura, determinada e determinante de todas essas condições. Esse processo econômico foi responsável pela profunda mudança nas bases técnicas, no processo de trabalho e na redistribuição dos recursos materiais ocorridos no setor.

Muito embora, esse projeto fosse expressão do discurso de desenvolvimento nacional, o que estava em andamento era a ampliação da acumulação do capital, e as relações sociais de trabalho, o uso e a posse da terra, iriam viabilizar este modelo de desenvolvimento apoiado e implantado pelo Estado. Vale ressaltar que a modernização da agricultura brasileira não se manifestou na mesma ordem e intensidade em todo o território brasileiro.

Ao contrário, tratou-se de um processo diferenciado e excludente que, ao invés de homogeneizar o espaço econômico, aprofundou as desigualdades existentes. Desse modo, a dinâmica agrária modernizadora na medida em que contribuiu para acentuar os desníveis tecnológicos existentes entre os grandes e pequenos estabelecimentos, agiu no sentido de deteriorar ainda mais a distribuição de renda no setor agropecuário, resultantes do ritmo de desenvolvimento desigual na acumulação de riqueza e na renda na economia nacional.

Por que a imobilização da força-de-trabalho ressurgia exatamente nos anos marcados pela modernização?

⁶⁰ SILVA, José Graziano da. *Op. Cit.* e MARTINE, George. *Op. Cit.*

Segundo Esterci, a imobilização da força de trabalho permitia aos empregadores: usurpar dos trabalhadores seus direitos e a sua identidade de assalariados; baixar o custo da mão-de-obra; garantir certo contingente de mão-de-obra e obter lucros fáceis e imediatos apropriando-se de recursos públicos em terras, obras, créditos e incentivos fiscais.⁶¹

O Estado está envolvido como responsável direto pela implantação do sistema repressivo sobre a força de trabalho; outras vezes, o faz indiretamente implementando políticas que provocam a emergência de práticas repressivas por parte dos empregadores. No primeiro caso, os governos podem assumir, explicitamente, o encargo de sustentar, por exemplo, o regime de trabalho forçado em algum setor da produção, para alcançar os objetivos imediatos de suas políticas; outras vezes, os efeitos das políticas do Estado são indiretos e até, aparentemente, contraditórios.⁶²

A ditadura militar, instaurada em 1964, pôs em prática um amplo programa de ocupação econômica da Amazônia brasileira, em bases supostamente modernas. O objetivo era integrar a Amazônia ao Brasil, ocupando os espaços vazios. Com a ditadura, a correlação de forças alterou-se em favor das classes dominantes. As leis perderam força como instrumento de pressão dos trabalhadores, com a repressão instalada as medidas desfavoráveis aos grandes grupos econômicos foram-se acentuando às vezes respaldadas por decretos, às vezes a despeito da legislação existente. Isso ocorreu, fundamentalmente, no que se refere ao acesso a terra.⁶³

Nessas condições, ampliou-se, a chamada integração de capitais: os setores industrial, comercial, financeiro e imobiliário juntaram-se ao setor tradicionalmente agrário e passaram todos a proprietários de vastas extensões de terra, com direito a benesses fiscais, créditos subsidiados e outros incentivos.

Nesse mesmo período eclodiram várias denúncias de utilização de trabalho escravo. Segundo Martins, no período de 1970 a 1993 houve denúncias de ocorrência de trabalho escravo em 431 fazendas; destas, 308 na Amazônia e as demais, em outras regiões do país. Especificamente nas fazendas, foi estimado que,

⁶¹ ESTERCI, Neide. *Op. Cit.*, p. 84

⁶² *Ibid.* *ibidem*, p. 81.

⁶³ Cardoso e Muller, 1977; Ianni, 1978 apud ESTERCI 1994, p. 83.

somadas as denúncias de diferentes épocas, houve pouco mais de 85 mil trabalhadores escravizados, número esse, segundo o próprio autor é muito inferior ao real, visto que se baseiam somente nos casos daquelas fazendas denunciadas.

64

Muito embora num primeiro momento pareça ser um movimento contraditório, o mesmo autor ressalta que tais contradições fazem parte do processo de reprodução ampliada do capital:

A produção capitalista de relações não-capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas, mas também de criação de relações antagônicas e subordinadas não-capitalistas. Nesse caso, o capitalismo cria a um só tempo as condições da sua expansão, pela incorporação de áreas e populações às relações comerciais, e os empecilhos à sua expansão, pela não mercantilização de todos os fatores envolvidos, ausente o trabalho caracteristicamente assalariado. A primeira etapa da expansão do capitalismo é a produção de mercadorias e não necessariamente a produção de relações de produção capitalistas. O processo que institui e define a formação econômico-social capitalista é constituído de diferentes e contraditórios momentos articulados entre si: num deles temos a produção das mercadorias e a produção da mais-valia organizada de um modo caracteristicamente capitalista, dominado pela mais-valia relativa, num outro temos a circulação da mercadoria, subordinada a produção. Mas esses momentos estão articulados entre si num único processo, embora possam estar disseminados por espaços diferentes.⁶⁵

O referido autor questiona a incompatibilidade do capital com processos de produção definidos como pré-capitalistas, destacando que a expansão do capitalismo significa reprodução ampliada do capital que, por sua vez é um processo que na sua complexidade abrange a preservação e a criação de relações não-capitalistas de produção, especialmente na agropecuária.

Ele centrou sua análise na escravidão por dívida ou peonagem, demonstrando que essa forma de exploração constitui um dos elementos da acumulação primitiva no interior da reprodução ampliada do capital, a presença contemporânea de relações sociais do passado reatualizadas enquanto produtos do

⁶⁴ MARTINS, José de Souza. *Op. Cit.*, p.89-112.

⁶⁵ Idem. **O Cativo da Terra**. São Paulo: LECH-Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p.21.

capital, destacando que “Marx já havia demonstrado que o capital preserva, redefinindo e subordinando, relações pré-capitalistas”.⁶⁶

Concordamos com Martins que, estudou o processo de expansão territorial do capital e sua extensão às atividades agropecuárias, as quais segundo o referido autor “se apoiou em incentivos fiscais e subsídios governamentais de um lado e, de outro, no uso não-capitalista da mão-de-obra necessária à fundação do novo empreendimento”. Nesses casos, a reprodução ampliada do capital, inclui a produção não-capitalista de capital.⁶⁷

Buscaremos fazer uma análise do processo histórico, econômico e social da Amazônia a partir dos anos 60. Pois, embora o trabalho realizado sob coerção já fosse uma realidade na Amazônia, na década de 70, ele retornou com força surpreendente, sobretudo, quando o governo encorajava projetos de colonização, implantação de grandes fazendas para a criação de gado, bem como a instalação dos chamados grandes projetos.

Até final dos anos 50 a Amazônia caracterizava-se pela ausência de uma articulação mais intensa com os mercados nacionais e internacionais. Sua estrutura produtiva assentava-se, principalmente, na agricultura de subsistência, na caça, pesca artesanal e na coleta de produtos da floresta.

A rede urbana regional apresentava como característica a existência de poucas cidades com alguma expressividade populacional e pequenas povoações dispersas na imensidão do espaço geográfico, situadas, geralmente, as margens dos rios que funcionavam como caminhos naturais para circulação de pessoas e mercadorias.

Os problemas sociais estavam mais relacionados à escassez de alguns serviços sociais importantes como energia, saneamento, educação, saúde e outros, do que aos estrangulamentos decorrentes da intensa concentração de pessoas no espaço, das grandes cidades.

Já os núcleos urbanos eram pequenos e tinham a função de entreposto comercial e sede da prefeitura local, mas não tinham uma função produtiva significativa e a maior parcela da população Amazônica vivia em áreas rurais (ver

⁶⁶ Idem. *Op. Cit.*, p. 20.

⁶⁷ Idem. *Op. Cit.*

tabela 1), desagregadas dos mercados capitalistas e com fraca articulação, entre si mesma.

Tabela 1⁶⁸ - Região Norte. População, segundo situação de domicílios 1940/50/60.

Anos	População					
	Total		Urbana		Rural	
	N absoluto	%	N absoluto	%	N absoluto	%
1940	1.462.420	100	405.752	27,75	1.056.628	72,25
1950	1.844.655	100	580,867	31,49	1.263.788	68,51
1960	2.579.442	100	972.331	37,7	1.607.111	62,3

Fonte: IBGE. Censos Demográficos 1940,1950,1960.

Segundo Loureiro, o isolamento e a dispersão espacial do homem do interior da Amazônia até o fim dos anos 50, estavam relacionados com diversos fatores, entre eles podemos destacar: o extrativismo que, excluindo àqueles que residiam nos centros urbanos, era a forma de sobrevivência dos grupos sociais da região; a reduzida articulação da economia com os mercados externos e do Sul; o pequeno mercado consumidor local; e a inexistência de estradas e transportes conectando a região com o resto do país.⁶⁹

Durante os anos de 1960 e 1970, os principais obstáculos ao desenvolvimento dos países periféricos e de regiões ditas atrasadas economicamente como a Amazônia eram atribuídos a dois problemas básicos: à insuficiência de capitais produtivos e de infra-estruturas capazes de pôr em marcha novos investimentos.

Na época, essas e outras teorias com enfoques semelhantes entendiam que desde que fossem oferecidas vantagens capazes de atrair esses capitais para a região, seria possível atrair capitais produtivos, organizados sob a forma de conglomerados econômicos, vindos de outros pontos do Brasil e do exterior.

Assim, o novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia – posto em prática pelos governos militares pós-1964 para desenvolver e integrar a região ao mercado nacional e internacional – inspirava-se nessas concepções teóricas, feitas

⁶⁸ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia: estado, homem, natureza**. Belém: Cejup, 2º ED. 2004, p. 67

⁶⁹ Ibid Ibidem., p.48

as adaptações que os militares e a tecno-burocracia julgaram conveniente fazer durante a ditadura.⁷⁰

O Estado, adotando uma política de articulação do desenvolvimento regional ao grande capital, lançou mão de um conjunto de instrumentos que, além de permitir a ocupação capitalista do espaço amazônico, também atendia a outros objetivos tais como os interesses geopolíticos, sintetizados nas preocupações do governo brasileiro na possibilidade de ocupação por países limítrofes à Amazônia.

Nesta situação a integração era considerada como condição necessária para ocupar os espaços vazios e garantir a soberania nacional sobre o território. Integrar para não entregar era o discurso das forças armadas na ocupação da fronteira amazônica.

A abertura econômica da Amazônia representava a criação de novos mercados para a expansão industrial que vinha ocorrendo no restante do Brasil. E aliviar tensões sociais de outras áreas, como o nordeste brasileiro caracterizada como região de intensos problemas sociais em decorrência das secas constantes que assolavam aquela região.

Da mesma forma, o avanço da agricultura comercial, baseada na grande propriedade com tecnologia poupadora de mão-de-obra, desapropriava e excluía grandes parcelas de trabalhadores do processo produtivo e os levava a migrarem para os centros urbanos ou a transformarem-se em bóias-frias.

Em contrapartida, existia uma região com alta densidade demográfica e grande disponibilidade de terras desocupadas. Assim, a integração servia ao propósito de aliviar tensões sociais através da transferência dessas populações marginalizadas para uma área desocupada.

Petit divide em três fases a política econômica adotada na Amazônia durante o governo militar. A primeira foi pautada na mudança, ocorrida em 1966 na política de incentivos fiscais, que era restrita às atividades industriais e passou a abranger os projetos agropecuários.

⁷⁰ REFKALEFSKY, Violeta; PINTO, Jax Nildo. A questão fundiária na Amazônia. **Revista Estudos Avançados**, n 19, 2005, USP.

Na segunda fase, entre 1970 e 1974, foi dada prioridade aos projetos de colonização na Transamazônica, aos projetos energéticos e à ampliação da rede viária terrestre. Já a terceira, a partir de meados dos anos 70, o governo federal orientou sua intervenção econômica com base nas vantagens comparativas que dispunha a Amazônia, em relação a outras regiões, para contribuir ao desenvolvimento econômico nacional.⁷¹

Em 1966 foram elaboradas uma série de políticas com o propósito de permitir a integração nacional. Tal propósito materializou-se por meio do programa de desenvolvimento denominado de "Operação Amazônia". Para alavancar tal projeto, naquele mesmo ano, foi criada a SUDAM, em substituição a outra autarquia a SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia), que iniciara em 1953, o planejamento para o desenvolvimento regional no Brasil e tinha como principal finalidade fazer a Amazônia seguir um caminho semelhante ao da industrialização brasileira, isto é, substituindo suas importações a partir da produção interna do que precisasse consumir.⁷²

A proposta baseava-se em oferecer inúmeras vantagens fiscais a grandes empresários e grupos econômicos nacionais e internacionais que quisessem investir novos capitais nos empreendimentos que viessem a se instalar na região. Pela Lei nº 5.174/66:

As empresas privadas consideradas de interesse para o desenvolvimento da Amazônia poderiam qualificar-se para a isenção de até 100% do Imposto de Renda devido até 1982. As empresas que se qualificassem ficariam isentas também do imposto sobre a exportação de produtos regionais, bem como dos de importação de maquinaria e equipamento. Finalmente, teriam direito a créditos no Imposto de Renda até: a) 75% do valor dos títulos do BASA (Obrigações da Amazônia) que adquirissem e; b) 50% do seu débito total de impostos, quando as poupanças resultantes fossem investidas em atividades agrícolas, pecuárias, industriais e de serviços básicos aprovados pela SUDAM.⁷³

Além da decisão de estender os incentivos fiscais a empresas agropecuárias, vários fatores contribuíram para deslocar o eixo das ações que visavam o

⁷¹ PETIT, Pere. **Chão de Promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964**. Belém: Paka-Tatu, 2003, p.81.

⁷² PINTO, Lúcio Flávio. **Amazônia a Fronteira do Caos**. Belém: Falangola, 1992, p.23.

⁷³ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. op. cit., p 78-79

desenvolvimento regional do âmbito da indústria para a agropecuária. Loureiro destaca que, à medida que se aprofundava a integração da região com a economia nacional, houve uma quebra de uma das indústrias regionais, cresceu-se a isso a decisão de computar o valor da terra e a mata nativa nela existente como recurso próprio das empresas que pleiteavam incentivos fiscais. Tal medida possibilitou que as empresas contabilizassem as terras que possuíam como contrapartida aos recursos financeiros que seriam captados pela via dos incentivos fiscais.⁷⁴

A ênfase dada à agropecuária era anunciada com entusiasmo:

A Superintendência do desenvolvimento da Amazônia aprovou, até o mês de março último, 403 projetos econômicos, sendo 203 para a agropecuária. Esses projetos correspondem a um investimento global de 3 bilhões, 388 milhões e 728 mil cruzeiros, segundo informou o Ministro do Interior, Costa Cavalcanti. Esclareceu que os 203 projetos agropecuários aprovados permitiriam a ocupação de áreas de mais de 5 milhões de hectares, a formação de um rebanho de 3,6 milhões de cabeças de gado e a criação de mais de dez mil empregos diretos.⁷⁵

No primeiro quartel da década de 70, o plano de ocupação da região assentou-se sobre a perspectiva de ocupação econômica demográfica à base de um sistema de colonização dirigida, sendo os colonos recrutados entre os nordestinos, pequenos produtores sem terras, com o intuito de resolver o problema populacional do Nordeste e o da existência de vazios demográficos na Amazônia.

Nesse intuito, entre os diferentes planos de desenvolvimento econômico que tiveram influência na Amazônia nesse período, destacou-se o Plano de Integração Nacional - PIN e o Programa de Redistribuição de Terras-PROTERRA.

O PIN visava à construção de três estradas de rodagem, que facilitariam os assentamentos e integraria as regiões brasileiras. Eram elas: A Transamazônica (BR 230), ligando o Nordeste à Amazônia; a BR 165 (Santarém-Cuiabá), que seria uma via de integração Norte-Sul, ligando a Transamazônica ao Centro-Sul do Brasil e a BR 210 (Perimetral Norte), que margearia a Calha-Norte do Rio Amazonas ligando o Leste ao Oeste. O projeto do governo era direcionar a colonização por meio da

⁷⁴ *Ibid Ibidem*, p. 91.

⁷⁵ *ibid Ibidem*, p.99.

distribuição de terras ao longo das margens das estradas, o que possibilitaria assentar 70.000 famílias.⁷⁶

No entanto tais programas fracassaram, segundo Brito,

No final de 1974, somente 5.700 famílias tinham sido realmente assentadas ao longo da estrada Transamazônica, o que equivalia a menos de 10% da meta fixada pelo governo. E acrescenta que o governo acabou beneficiando com o PROTERRA somente as empresas da agroindústria, criando condições para o surgimento de um novo grupo de fazendeiros “modernos” de porte médio e pequeno, em lugar da pequena produção realizada por camponeses, que era o alvo do programa.⁷⁷

Muito embora o projeto de colonização dirigida, não tivesse alcançado as metas previstas pelo governo, Petit destaca que, a propaganda oficial sobre a “terra prometida” resultou num forte fluxo migratório ao longo da rodovia, propiciando a vinda de milhares de camponeses sem terra de diversas regiões do país, muitos dos quais acabaram ocupando como posseiros milhares de hectares da Amazônia, sobretudo do Sudeste do Pará.

A abertura de rodovias de penetração (Belém-Brasília, Santarém-Cuiabá, Transamazônica, Perimetral Norte e outras), permitiu a superação de obstáculos naturais para a integração entre os diversos micros espaços que compõem a dinâmica regional, ligando a Amazônia com outras áreas do território nacional. De modo que, com a construção da rodovia Belém-Brasília mudou-se o antigo eixo de penetração dos rios para a estrada, mudando também o tipo de ocupação, que ficou mais diversificada, agora além dos nordestinos, vinham também os migrantes do Sul, Sudeste e Centro - Oeste.

Pinto, fazendo uma análise crítica sobre a Belém-Brasília diz:

A estrada não significa o atendimento às aspirações da população local, porque a estrada é decidida por estratégias que vem dos interesses de fora para dentro, e ela é um instrumento de colonização, ou seja, faz com que a estrutura de poder e de produção local seja substituída por uma nova estrutura que vem com o colonizador.⁷⁸

⁷⁶ BRITO, Daniel Chaves. *A Modernização da Superfície: Estado e Desenvolvimento na Amazônia*. Belém: UFP/NAEA, 2001, p.161.

⁷⁷BRITO, Daniel Chaves. **A Modernização da Superfície: Estado e Desenvolvimento na Amazônia**. Belém: UFP/NAEA, 2001, p.162.

⁷⁸ PINTO, Lúcio Flávio. op. Cit., p.127.

O segundo quartel da década de 70 é marcado por uma mudança de metas quanto à ocupação da Amazônia, privilegiando a ocupação privada com a implantação de grandes empresas capitalistas atraídas por vantagens fiscais e creditícias. A implantação de grandes projetos econômicos (agropecuários, madeireiros e principalmente de extração e beneficiamento de minérios) passou a ser o mecanismo mais importante de ocupação econômica do espaço regional.

Nesse contexto, o Governo Federal criou, em 1974, o “Programa de Pólos de Desenvolvimento Agropecuário e da Mineração” - Polamazônia. Monteiro destaca que, o objetivo da política de pólos de desenvolvimento era:

Direcionar os impactos da política de incentivos fiscais para áreas geográficas selecionadas, concentrando nelas também suas ações de construção de infra-estrutura, com a finalidade de propiciar investimentos e espacialmente concentrados. Algumas das áreas que integravam o Polamazônia foram a área do complexo ALBRAS/ALUNORTE, o Pólo de desenvolvimento do Araguaia-Tocantins, o Pólo da pré-amazônia maranhense, que tinha áreas de interseção com o Programa Polonordeste, em seu Pólo do Médio Mearim, além de evidentemente, do Pólo de Carajás, o mais importante deles. Estes três pólos últimos abarcaram uma extensão territorial semelhante a da posteriormente abrangida pela denominada área de influência do Corredor da Estrada de Ferro Carajás.⁷⁹

Na metade dos anos 70, é apresentado o II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND e o II Plano de Desenvolvimento da Amazônia-II PDA, com relação à lógica que orientou a intervenção de tais políticas, Monteiro ressalta que:

Neles, o planejamento estatal apontava a necessidade da criação, na região, de pontos de apoio dinâmico “capazes de irradiar o crescimento em todos os lados”. Esta perspectiva encontrava-se acoplada a estratégias para a economia nacional nas quais as políticas públicas para a região teriam como papel “a consecução do objetivo maior do II PND, isso é, a manutenção de altas taxas de crescimento do PIB, através de ampla contribuição em relação ao setor de mercado externo” (SUDAM, 1975 a: 28), direcionando “as atividades de exportação [...] no sentido de vantagens comparativas nítidas e de setores dinâmicos do mercado internacional (carne, minérios, madeiras, celulose)”.⁸⁰

⁷⁹ MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Siderurgia e Carvoejamento na Amazônia: drenagem energético-material e pauperização regional**. Belém: Editora da UFPA em co-edição com ETPFA, 1988, p.63.

⁸⁰BRASIL, 1974:66 apud MONTEIRO 1988:99.

O papel da Amazônia foi redefinido quando se adotou como estratégia de desenvolvimento regional a exploração de suas vantagens comparativas relacionadas com a exploração das potencialidades naturais do subsolo, o que vai deslocar a matriz produtiva regional de uma economia desenvolvida endogenamente para uma economia articulada aos mercados nacionais e internacionais, através da intensificação das trocas regionais.

Nessa matriz cabia a Amazônia fornecer as matérias-primas e produtos industrializados regionais, assim como contribuir mais decisivamente para a receita cambial do país, através do aumento de suas exportações e geração de divisas para o país. Com relação ao IIPND, Brito destaca que: “No caso do desenvolvimento regional, o II PND define os Grandes Projetos na Amazônia oriental, voltados, sobretudo para a extração mineral reunidos no Programa Grande Carajás”.⁸¹

Conforme Petit ressalta:

O governo federal, após abandonar em 1974, os projetos de colonização na Transamazônica, optou por dar prioridade na Amazônia Legal à concentração fundiária, tendo nos incentivos fiscais o principal instrumento para que grandes proprietários de terra e/ ou empresas agroindustriais adquirissem sem ter necessidade de fazer quase nenhuma inversão de capital, grandes extensões de terra utilizando-as, em muitos casos, exclusivamente como reserva de valor ou diretamente em atividades especulativas. Por exemplo, dos 336 projetos aprovados pela SUDAM até meados de 1977, nos quais estava prevista uma inversão de 7 bilhões de cruzeiros, apenas 2 bilhões correspondiam a recursos próprios das empresas, correspondendo os 5 bilhões restantes a incentivos fiscais.⁸²

Também foi importante, na articulação da Amazônia com o capitalismo industrial, a implantação de uma infra-estrutura básica, destinada à criação de economias externas baratas e materialização das vantagens comparativas favoráveis à grande empresa capitalista, onde podemos destacar a construção da hidroelétrica de Tucuruí, vinculada à geração de energia para os empreendimentos econômicos.

Quando comparamos a performance econômica do Brasil com a da região Norte, conforme mostra a tabela 2, percebemos que, no período entre 1960 e 1994,

⁸¹ BRITO, Daniel Chaves. *Op. Cit.*, p.162.

⁸² PETIT, Pere. *Op. Cit.*, p.95.

enquanto o conjunto da economia brasileira crescia a uma taxa média de 5,2%, a economia da região Norte crescia a uma taxa de 8,4%.

O crescimento mais destacado ocorreu na década de 70 quando o PIB do Norte alcançou crescimento médio de 12,3%, enquanto que o PIB do Brasil ficou em 8,3%. Na década de 80, mesmo com a crise econômica, o PIB da região Norte ficou em 6,3%, bem superior ao crescimento do resto da economia brasileira que, cresceu 1,9%.

Tabela 2 - Brasil e Região Norte Taxas médias anuais de crescimento do Produto Interno Bruto Real para diferentes períodos entre 1960 e 1980.

Período	Taxa média anual de crescimento do PIB (%)	
	Brasil	Região
1960/94	5,2	8,4
1970/94	3,8	7,7
1980/94	1,5	3,8
Década de 60	5,6	5,1
Década de 70	8,3	12,2
Década de 80	1,9	6,3

Fonte: SUDAM/ FADE (1997:34) ⁸³

Apesar do crescimento econômico observado no período, Carvalho enumerou um conjunto de distorções que esse modelo regional centrado na grande empresa capitalista gerou, tais como: desregionalização da propriedade do capital; baixo grau de geração de emprego regional devido a serem projetos intensivos de capital ou de terra; elevado custo de criação de emprego regional; frágil integração intra-regional da indústria; predominância de projetos agropecuários sobre os industriais; ganhos especulativos sobre a compra e venda de terras; geração de violentos conflitos sociais decorrentes da luta pela terra; territorialização burguesa da terra por não

⁸³ Ibid. ibidem, p.179.

residentes; expulsão de camponeses de suas terras; forte aceleração do processo de desestruturação ambiental.⁸⁴

Tabela 3 - Brasil e Região Norte Taxas médias anuais de crescimento dos produtos agropecuário, industrial e de serviços para diferentes períodos compreendidos entre 1970 e 1994.

Período	Taxa média anual de crescimento (%)					
	Produto					
	Agropecuário		Industrial		Serviços	
	Brasil	R. Norte	Brasil	R. Norte	Brasil	R. Norte
1970/94	3,6	6,9	4	9,4	3,9	5,9
1970/80	7,4	12	11,2	22	6,5	8
1980/90	0,4	4,2	0,8	4,6	3,1	4,7
1990/94	8,7	8,2	-0,4	-9,8	3,1	0,8

Fonte: SUDAM/ FADE (1997:34)⁸⁵

A tabela 3 compara a taxa média anual de crescimento por setores da economia entre o Brasil e a região Norte, onde percebemos que entre as décadas de 70 e 90, a região Norte superou nos três grandes setores da economia, todos os índices de crescimento do conjunto da economia brasileira. Na década de 70, tanto a indústria (22%), quanto o setor agropecuário (12%) e o de serviços (8%), alcançaram o seu patamar mais alto de crescimento.

Por outro lado, em consequência da seleção desta estratégia de desenvolvimento, centrada na exploração das vantagens comparativas de produtos e setores, na qual a ocupação dos espaços vazios não implicou prioridade para absorção de mão-de-obra, desvinculou-se a problemática do Nordeste da problemática da Amazônia, o que não implicou na redução do fluxo migratório agravando os conflitos de terra.⁸⁶

Uma vez que, em face da política de valorização da Amazônia, milhares de trabalhadores começaram a se dirigir para a região em busca de melhores condições de sobrevivência. Na sua maioria eram pequenos produtores

⁸⁴ CARVALHO, David. Industrialização tardia e Perspectiva de Desenvolvimento da Amazônia. Industrialização Tardia e Grandes Projetos. In: **A Amazônia e a Crise da Modernização**. Org: DÍNCAO, Maria Ângela & SILVEIRA, Isolda Maciel da. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

⁸⁵ BRITO, Daniel Chaves. *Op. Cit.*, p.179.

⁸⁶ CARVALHO, José Alberto; MOREIRA, Morvam de Mello; VALE, Maria do Carmo Fonseca. Migrações Internas na Amazônia. In: COSTA, José Marcelino Monteiro. **Amazônia: Desenvolvimento e Ocupação**. Rio de Janeiro, IPEA /INPES, 1979, p.239.

marginalizados que deixavam os seus locais de origem e vinham tentar a sorte na "terra prometida". Aqui chegando, por não encontrarem condições adequadas de sobrevivência como autônomos, eram obrigados a procurarem os centros urbanos e vender sua força de trabalho como assalariados, ou eram absorvidas pelos grandes empreendimentos que se instalavam na região.

Não é demais lembrar que, muitos empresários não investiram os recursos em novas empresas na região, mas sim na compra de terras para especulação futura; outros os aplicaram em suas empresas situadas em outras regiões do país. Além do que várias empresas foram criadas de forma fictícia, desperdiçaram ou desviaram os recursos públicos que estavam disponíveis, criaram poucos empregos e tampouco trouxeram o prometido desenvolvimento para a região. Com relação à fraude e desvio de recursos alocados nos projetos por ocasião de sua implantação, Loureiro citando um estudo feito pelo IPEA, "Avaliação dos Incentivos Fiscais da Amazônia", diz:

Foram cancelados até setembro deste ano (1984) 90 projetos... Os motivos de cancelamento foram a má aplicação, o abandono e troca ou mudança de controle acionário... O prejuízo dado por esses projetos foi de 4.552.053,24 ORTN's, embora esse valor ser diminuído, pois há alguns processos em andamento. A causa do prejuízo é que, até fevereiro/84, as recuperações eram feitas a preços históricos.⁸⁷

Loureiro continua destacando o favorecimento despendido pelo Estado às empresas e grupos econômicos em detrimento a sociedade como o todo, ao mostrar que "do total de 1.418 projetos incentivados em toda Amazônia Legal (864 ou 60,93% eram agropecuários; 439 ou 30,96% industriais e 115 ou 8,11% estavam noutros ramos de atividades). Apenas 166 (11,70%) foram considerados como implantados até 1984".⁸⁸

Paralelamente a falência de grande parte dos empreendimentos econômicos implantados, avançou a grande concentração fundiária provocada pela política social; manteve-se a baixa capacidade na oferta de crédito agrícola para pequenos produtores, conferiu-se a ausência de políticas que garantissem assistência técnica e infra-estrutura para os núcleos urbanos que se expandiram, somados à baixa

⁸⁷ LOUREIRO, Op. Cit p. 103.

⁸⁸ Ibid. Ibidem, p. 104.

capacidade na geração de empregos permanentes dos grandes projetos, o que provocou uma elevada concentração de trabalhadores nas cidades e o "inchamento" dos velhos e novos núcleos urbanos onde prolifera conflito de toda ordem.

Tabela 4 - Amazônia Legal - Projetos Aprovados: Empregos Gerados, por Setor/ Unidades Federadas Dezembro/ 85.

Unidades Federais	Empregos/Atividades (1)					
	Agropecuário	Agroindústria	Indústria	Setorial	Serviços	Total
Amazonas	350	19	40.259	955	2.436	44.019
Rondônia	80		75		464	619
Roraima	45		167		117	329
Acre	75	253	275		669	1.272
Amapá	168	50	995		520	1.733
Maranhão	1.493	191	2.178		674	4.536
Goias	745	288	46		393	1.472
Mato Grosso	5.766	1.786	3.087		1.695	12.398
Pará	3.124	3.844	14.771	2.530	2.224	26.493
Total Geral	11.843	6.431	61.844	3.485	9.156	92.762

Fonte: Grupo de Trabalho criado pela portaria nº. 11.899/86- SUDAM⁸⁹

(1) Informações referentes a 931 projetos dos 959 pesquisados.

A tabela 4 apresenta o total de empregos gerados por todos os projetos que receberam incentivos fiscais. Se levarmos em consideração apenas as seis unidades integralmente situadas na Amazônia (Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre, Amapá e Pará), perceberemos que o total de empregos gerados por projetos agropecuários incentivados foi de 3.842. Loureiro destaca que, o investimento de recursos a fundo perdido nessas mesmas seis unidades, foi na ordem de US\$ 210 milhões. Quando se considera o número de empregos gerados por esses projetos (agropecuários), nota-se que, a criação de cada um desses novos empregos custou em torno de 55 mil dólares. O setor industrial gerou 61.844 novos empregos no período analisado, número considerado pouco, se levando em consideração que houve investimentos na ordem de 2,2 bilhões de dólares, vale ressaltar que desse total, 40.259 empregos, cerca de 65%, foram criados na Zona Franca de Manaus.⁹⁰

Este problema se agravou na medida em que, a implantação dos grandes projetos que, além de serem em número reduzido, exigem longo período de

⁸⁹ *Ibide Ibidem*, p. 280-281.

⁹⁰ *Ibid Ibidem*, loc cit..

maturação, absorve relativamente pouca mão-de-obra. Estes foram subsidiados por incentivos fiscais e facilidades creditícias e ocuparam grandes extensões de terras, aumentando a concentração de terra regional. Além de tais características, a imigração espontânea para a região se intensificou facilitada, dentre outros fatores, pela abertura de estradas, conforme já mencionado.⁹¹

Ao viabilizar esse tipo de ocupação e exploração da Amazônia, o Estado acabou transferindo a posse da terra das populações tradicionais e trabalhadores migrantes sem terra, para os grupos econômicos, o que implicava também a apropriação privada dos recursos naturais pelo capital.

Os novos investidores se sentiram encorajados a fazer aplicações em áreas onde o fraco desenvolvimento tecnológico e organizacional da força de trabalho permitiram uma elevada taxa de exploração da força de trabalho, instituindo formas e relações de trabalho fundadas na dominação, como a peonagem, que se estabeleceram sob a influência desses capitais.⁹²

Segundo Loureiro, “a forma como se vem processando a expansão do capital na Amazônia (com o apoio do Estado ao capital, altas taxas de remuneração do mesmo e super exploração do trabalho humano), abriu caminho para o reaparecimento do trabalho escravo”.⁹³

Desta feita, segundo dados da CPT, desde a década de 70, têm-se notícias de trabalho escravo em fazendas na Amazônia. Em 73, quando o governo militar forneceu subsídios a grandes empresas da Amazônia, é estimado em 100 mil o número de trabalhadores escravizados, por ano, até a década de 80.⁹⁴

Por que os empreendimentos modernos utilizam-se da escravidão por dívida e que lógica econômica desses agentes depreende-se dessa estratégia aplicada na região?

As razões e os efeitos do recurso à imobilização da mão-de-obra podem parecer óbvios em determinadas circunstâncias: garantir certo contingente de

⁹¹ CARVALHO, op. Cit., p. 240.

⁹² LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. op. Cit., p 107.

⁹³ Ibid ibidem, p 256.

⁹⁴ **CPT- Campanha “Olho Aberto” para não virar escravo-18/11/2003.** Disponível em <www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1107&eid=46>. Acessado em 12/11/2005.

trabalhadores em situações (permanente ou temporária) de escassez de mão-de-obra; forçar a trabalhar para outras pessoas que, com a opção de trabalhar por conta própria, não se dispõem livremente a abrir mão de sua autonomia, empregadores e histórias oficiais costumam explicar a imobilização, nesses casos, como decorrente da necessidade de “disciplinar” a força de trabalho. Outras vezes, no entanto, a imobilização pode explicar-se, simplesmente, pelo objetivo dos empregadores de baixar o custo da mão-de-obra.⁹⁵

Esterci ressalta que, processos de transformação não são lineares. Padrões de exploração diversos ocorrem simultaneamente, “relações paternalistas e formas de imobilização da força de trabalho convivem com relações contratuais e não são necessariamente opostas à modernização na produção”. Segundo a autora, o que parece ser uma contradição é a regra em processos de acumulação e implantação de certos modelos de desenvolvimento, nos quais se observa que formas repressivas de extração de trabalho ocorrem com frequência em economias avançadas, elas surgem ou se expandem em momentos de modernização/reestruturação da economia. O que significa que não dá para pensar nessas formas violentas de imobilização da força de trabalho como sendo fruto de agentes atrasados do capitalismo selvagem.⁹⁶ De fato, na história moderna foi exatamente:

(...) no curso da formação do mercado de trabalho livre, (...) quando os trabalhadores rurais começavam a exercer sua liberdade de movimento ou seu poder de negociação no sentido de assegurar (...) salários mais altos, melhores condições de trabalho, jornadas mais curtas etc., que o capital procurou trazer a si o domínio sobre o lugar de trabalho, alterando o equilíbrio de forças em seu próprio benefício, de novo restringindo a mobilidade da mão-de-obra.⁹⁷

O mesmo grupo econômico nacional ou internacional que utiliza técnicas sofisticadas e contratuais na exploração do trabalho em São Paulo ou nas grandes cidades européias utiliza a violência do jagunço, sobrepõe o poder privado ao poder público, para expropriar o “posseiro” na Amazônia, e até mesmo empregar o trabalho escravo para abrir fazendas. Pinto ratifica esse pensamento:

⁹⁵ESTERCI, Neide. op. Cit., p. 20.

⁹⁶Ibid ibidem, p. 79.

⁹⁷ BRASS, 1980:51 apud ESTERCI 1994, p. 79-80.

Se a Volkswagen vem para a Amazônia, ele pratica trabalho escravo; na Alemanha ela não patrocina; lá em São Paulo, também não. Os grandes fazendeiros de São Paulo, os quatrocentos, em São Paulo, conhecem arte, são gourmets, falam várias línguas. Na Amazônia eles falam a língua do 38.⁹⁸

A questão agrária brasileira tem na visão de Martins duas faces combinadas: a expropriação e a exploração e são processos simultâneos. Expropriação: “instauração do divórcio entre o trabalhador e as coisas de que necessitam para trabalhar, a terra, as ferramentas, as máquinas, as matérias-primas”.

O autor ressalta que, a expropriação constitui uma característica essencial do capitalismo, é um componente da lógica da reprodução do capital. O capital só cresce e se reproduz à custa do trabalho, porque só o trabalho é capaz de gerar riqueza. Por isso a lei básica do capital é subjugar o trabalho. Para que o capitalista possa colher os frutos do trabalho alheio, ele tem que separar o trabalhador dos seus instrumentos de trabalho, para evitar que o trabalhador trabalhe para si mesmo, isto é, para evitar que deixe de trabalhar para o capitalista. Criam-se assim as condições sociais para que esse mesmo capital passe ao segundo turno, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. Para trabalhar, terá de vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras de mercado e não conforme as suas necessidades reais.⁹⁹

Na Amazônia esse processo foi conduzido diretamente por grandes empresas capitalistas, com amplos incentivos fiscais do próprio Estado. Uma vez que, a fundação das fazendas na Amazônia, era o meio de se obter os recursos dos incentivos fiscais, mas dependia de mecanismos arcaicos de exploração do trabalho e acumulação do capital.

No entanto é no Estado do Pará que esse tipo de relação de trabalho predominou e até hoje é a região com maior índice de uso de mão-de-obra escrava. Entendemos que tais problemas estão relacionados com o processo de expansão capitalista que vêm se processando na região a partir principalmente dos anos 70.

No Pará, onde a incidência de trabalho escravo é superior a qualquer outro, entre 1964 e 1988, foram registrados 55 casos de imóveis envolvidos com trabalho escravo. Estava a quase totalidade

⁹⁸ PINTO, Lúcio Flávio. Op. Cit., p.102.

⁹⁹ MARTINS, José de Souza. op. Cit., p. 50-51.

sob a categoria de fazendas agropecuárias (52 imóveis, 1 garimpo, 1 indústria madeireira e 1 registro numa área do Projeto de Colonização Tucumã). Esses registros informam que dos 55 imóveis, em 37 (67%) dos casos era desconhecido o número de envolvidos, enquanto os 18 outros somavam 1.604 trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. Quando se rebelam e não conseguem fugir, esses trabalhadores são torturados. Assim sendo, das 529 pessoas que tiveram suas mortes registradas em conflitos de terra no Pará, 38 morreram sob tortura em cativeiro.¹⁰⁰

Qual a relação entre a política governamental do período, a expansão capitalista no Pará e o uso de mão-de-obra escrava?

Quando o governo decidiu estender os incentivos fiscais à agropecuária e também computar o valor da terra e a mata nativa existente como recurso próprio das empresas que pleiteavam os incentivos fiscais, dentre outras conseqüências, trouxe a corrida por grandes áreas de terra, pois quanto maior o lote de terra, maior o incentivo fiscal e menor o preço de compra por hectare¹⁰¹, o que aumentou ainda mais a concentração de terra, conforme mostram os dados das tabelas 5, 6 e 7.

Tabela 5- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1960/70.

Grupos de Áreas (há)	1960				1970			
	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área
Menos de 10	34.770	131.294	3,78	2,50	67.328	229.083	3,40	2,12
10 a menos de 100	39.040	1.215.059	31,12	23,13	64.695	2.074.565	32,65	19,04
100 a menos de 1000	5.812	1.469.766	525,88	27,98	6.608	1.572.290	237,94	14,62
1000 a menos de 10000	548	1.488.477	2.716,20	28,33	1.035	3.141.069	3.034,85	29,21
10000 a mais	33	948.676	28.747,76	18,06	81	3.764.822	46.479,28	35,01
Estab s/ deci. De área	2.977				1.675			
Total	83.180	5.253.272		100	141.442	10.754.829		100

Tabela 6- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1975/80.

¹⁰⁰ IDESP. **Pará Agrário. Conflitos Agrários.** (Edição Especial) p. 32e33. citado por Loureiro p. 258.

¹⁰¹ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. op. Cit. p 91.

Grupos de Áreas (há)	1975				1980			
	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área
Menos de 10	82.113	300.365	3,66	1,86	81.048	317.533	3,92	1,55
10 a menos de 100	86.123	2.873.049	33,36	17,77	114.768	3.913.891	34,10	19,14
100 a menos de 1000	17.143	3.076.590	179,47	19,03	25.682	4.458.530	173,61	21,80
1000 a menos de 10000	1.418	4.030.622	2.842,47	24,93	1.608	4.454.537	2.773,72	21,78
10000 a mais	142	5.886.104	41.451,44	36,41	199	7.303.926	36.703,15	35,72
Estab s/ deci. De área	15	-	-	-	459	-	-	-
Total	186.954	16.166.733	-	-	223.762	20.448.417	-	100

Tabela 7- Estado do Pará- Estabelecimentos Rurais, segundo Área 1985/95.

Grupos de Áreas (há)	1985				1995			
	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área	N de Estab.	Área (há)	Média (há)	% de Área
Menos de 10	82.565	298.777	3,62	1,21	64.838	210.417	3,24	0,90
10 a menos de 100	131.089	4.567.281	34,84	18,47	104.435	4.117.745	39,43	18,30
100 a menos de 1000	36.203	6.041.640	166,88	24,43	34.476	6.735.076	195,36	29,90
1000 a menos de 10000	2.700	6.969.796	2.581,41	28,19	2.288	6.087.796	2.666,75	27,10
10000 a mais	155	6.850.329	44.195,67	27,70	162	5.369.196	33.143,19	23,80
Estab s/ deci. De área	510	-	-	-	205	-	-	-
Total	253.222	24.727.830	-	-	206.404	22.520.229	-	100

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil, 1995-1996, nº. 5, Pará.

A análise das tabelas 5 e 6 revelam a acentuação da concentração de terras nos extremos da riqueza e da pobreza, no Pará entre 1960 e 1980. Enquanto que em 1960 havia apenas 33 estabelecimentos rurais com mais de 10.000 hectares; em 1980 o número de tais estabelecimentos chegava a 199, que se apropriavam de 35,72% das áreas existentes. Por outro lado, em 1960 os produtores com menos de 10 hectares de área por lote, repartiam 2,5% da área existente entre si; e em 1980 tais produtores haviam aumentado para 81.048, no entanto, repartiam entre si somente 1,55% da área.

A comparação da evolução da distribuição dos estabelecimentos rurais por classe de tamanho entre 1970 e 1995 nos permite perceber que, muito embora tenha havido mudanças no padrão de distribuição de terras dentro de alguns grupos de área, essa distribuição continuou altamente concentrada. Por exemplo, os estabelecimentos com menos de 100 hectares, representando 94,5% do total das unidades, controlavam 21,2% da área, em 1995, 82,1% de tais estabelecimentos controlavam 19,2% da área. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1.000 ha. e mais, em 1970, apenas 0,8% do total de estabelecimentos controlava 64,2% da área total; em 1995, os estabelecimentos desse grupo representavam 1,1% de todas as unidades e detinham quase 51% da área total.

Através desses números vemos o reflexo da desigualdade estabelecida desde a base da sociedade brasileira. Se por um lado são transferidos grandes áreas e recursos ao domínio privado (adquiridas por licitações a preços simbólicos, incentivos fiscais, apoio institucional e isenções), por outro é negado aos pequenos produtores o acesso a terra, que é expropriado da terra por não titulação e se vê obrigado a se deslocar à áreas cada vez mais distantes e pioneiras.

O homem perde neste processo as condições objetivas de desenvolvimento de seu trabalho, antes garantidos pela exploração direta da natureza. Agora passa a fazê-lo intermediado pelo proprietário legal das terras, a quem se subordina. A nova organização implica não apenas na apropriação e exploração da natureza pelo capital mas, também, na exploração do trabalho, agora condicionado, posto que o homem perde sua terra, onde antes desenvolvia um trabalho autônomo.¹⁰²

No Pará, o sudeste paraense foi à região escolhida pelos grupos que vieram atrás de terras, devido a sua proximidade da Belém-Brasília, pela qualidade das terras, e pelas riquezas minerais e florestais. Além dos incentivos fiscais, fins especulativos atraíram a atenção para o sudeste paraense, o que desencadeou uma corrida às terras marginais, que rapidamente se esgotavam. O que modificou completamente o valor da terra, conforme argumentou Pinto:

No começo da década de 60, um hectare de terra na rodovia Belém-Brasília custava entre 7mil e 12 mil cruzeiros (valor da época). Com a exploração de apenas 20 espécies florestais comerciáveis da floresta, o comprador poderia ganhar 40 vezes mais do que havia pago pela terra (entre 550 mil e 600mil cruzeiros). Podia dar-se ao luxo de queimar a maior parte das árvores, extraindo apenas as de valor mais alto graças a essa excepcional rentabilidade propiciada pelo “valor da terra nua”.¹⁰³

No Sudeste do Pará, os municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, atraíram muitas empresas e, entre 1966 e 1983, a maior parte dos projetos aprovados até então para a Amazônia pela SUDAM foram para esta região. Por exemplo, dos 72 projetos aprovados nesse período no Estado do Pará, 62 se concentravam na região do Araguaia.

Nos mesmos municípios se instalaram dois tipos de empreendimentos agropecuários. O primeiro era composto por empresas mais conhecidas por suas

¹⁰² LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. op. Cit., p 171.

¹⁰³ PINTO, Lúcio Flávio. op. Cit., p.27.

atividades em área financeira - Bradesco, Bamerindus, Mercantil, e Atlântica Boa Vista – industrial – Óleos Pacaembu, Nixdorf, Volkswagen, Manah, Supergasbrás – de construção – Cetenco Engenharia S/A, Encol, Andrade Gutierrez – e madeireira – Madeireira Agropecuária S/A e Paragarças, ambas em Santana do Araguaia; o Bradesco, as fazendas Renidas Taine-Rekan e Cia. Agropecuária do rio Araguaia (Capra), respectivamente em Santana e conceição do Araguaia; a Atlântica Boavista, as fazendas Rio da Prata, em Santana do Araguaia, e a rio Dourado, em São Felix do Xingu; a Maginco, as fazendas Mogno, em Rio Maria, e Morada do Sol, em São Felix do Xingu.¹⁰⁴

Outro tipo de empreendimento agropecuário implantado na região era composto por empresas familiares, como os membros das famílias Lunardelli, Barbosa, Mutran, Bannach, Quagliato, Avelino, Andrade, Pires, José Coelho Vítor, Maurício Pompéia Fraga, possuidores de 47 fazendas.¹⁰⁵

Havia agentes econômicos concorrendo para entrar no ramo da pecuária porque a demanda de subsídios por parte do governo era grande. Não por acaso, é nessa mesma região que se registrou o maior número de denúncias de trabalho escravo. Esse modelo de desenvolvimento foi criado para gerar exportações, pagar dívidas externas e estimular a economia regional. Tudo isso requeria grande contingente de mão-de-obra.

Quando fazemos uma análise histórica do processo de ocupação desta região de fronteira pelas empresas capitalistas do centro-sul do país e a intervenção pública facilitando este processo, fica mais claro que era parte de um processo mais amplo de acumulação e concentração do capital, inclusive em termos espaciais.

Os campos e matas do Araguaia paraense se apresentavam como novas oportunidades de investimento para o capital privado e, portanto, novas oportunidades para a valorização do capital empresarial por meio da expansão de atividades produtivas, subsidiadas pelo Estado (através dos incentivos fiscais, venda das terras públicas a preços nominais, abertura da estrada), ou simplesmente em

¹⁰⁴ REZENDE, Ricardo Figueira. **Pisando Fora da própria Sombra: A Escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p.106.

¹⁰⁵ loc. cit..

torno da especulação do valor da terra, que estava concentrada principalmente na grande propriedade.¹⁰⁶

Essas lógicas eram totalmente diferentes. Outrora o trabalhador utilizava a terra para cultivá-la e dali tirar o seu sustento e da sua família, com a transformação da terra em mercadoria e a destruição do modo de vida camponês, o ritmo passou a ser ditado pela lei de acumulação capitalista e a terra para dar lucro.

No entanto, a rápida acumulação do capital tem seu preço. A opção pela grande empresa, pela propriedade capitalista da terra, e a manutenção da estrutura fundiária concentracionista, também tem gerado resultados contraditórios que se estende aos nossos dias, nesse caso se expressa pelo grande número de conflitos relacionados à posse de terras.

Existe uma relação direta entre o aumento da ocupação empresarial e o aumento dos conflitos, muitos deles fatais, pois violência de toda sorte é cometida com o intuito de expulsar e assegurar a terra.

De acordo com o inventário de registros e denúncias de mortes relacionadas com posse e exploração da terra no Estado do Pará (1980-2001), observa-se o registro de 861 mortes em 597 episódios envolvendo adultos e crianças, homens e mulheres, entre posseiros, trabalhadores rurais, invasores, fazendeiros, pequenos proprietários, policiais, líderes sindicais, religiosos, empregados de fazenda, pistoleiros e outros. Na tabela 8 tais dados foram tabulados por ano, local do episódio (mesorregião) e número de vítimas, para ter melhor visão espacial do problema.

A análise referente às mortes relacionadas com posse e exploração da terra no Estado do Pará (1980-2001) e suas respectivas mesorregiões nos mostra que: 1,05% das mesmas ocorreram no Baixo Amazonas, 0,46% no Marajó, 1,05% na Metropolitana de Belém, 9,18% no Nordeste Paraense, 86,53% no Sudeste Paraense e 1,74% no Sudoeste Paraense.

¹⁰⁶ SILVA, Fábio Carlos. **Bandeirantes do século XXI: a formação sócio econômica da frente pioneira de Redenção no Sul do Pará.** Disponível em <http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_59.pdf>. Acessado em 20/12/2005.

Tabela 8 - Mortes relacionadas com posse e exploração da terra no Estado do Pará - Quantidade de vítimas por mesorregião

Ano	Baixo Amazonas		Marajó		Metropolitana de Belém		Nordeste Paraense		Sudeste Paraense		Sudoeste Paraense		Total	
	Absol.	%	Absol.	%	Absol.	%	Absol.	%	Absol.	%	Absol.	%	Absol.	%
1980					1	0,12	1	0,12	45	5,23			47	5,46
1981	1	0,12			1	0,12	2	0,23	20	2,32			24	2,79
1982	2	0,23					2	0,23	21	2,44	3	0,35	28	3,25
1983			1	0,12			3	0,35	20	2,32			24	2,79
1984							5	0,58	22	2,56			27	3,14
1985	1	0,12					13	1,51	101	11,73	1	0,12	116	13,47
1986	3	0,35			1	0,12	17	1,97	58	6,74	5	0,58	84	9,76
1987					1	0,12	4	0,46	41	4,76			46	5,34
1988					3	0,35	9	1,05	22	2,56	1	0,12	35	4,07
1989	1	0,12	2	0,23					11	1,28			14	1,63
1990									19	2,21			19	2,21
1991			1	0,12			3	0,35	12	1,39			16	1,86
1992					1	0,12	1	0,12	13	1,51			15	1,74
1993							5	0,58	15	1,74			20	2,32
1994							1	0,12	13	1,51			14	1,63
1995							4	0,46	22	2,56			26	3,02
1996									51	5,92			51	5,92
1997							2	0,23	51	5,92	1	0,12	54	6,27
1998							2	0,23	54	6,27	1	0,12	57	6,62
1999					1	0,12	4	0,46	44	5,11	1	0,12	50	5,81
2000							1	0,12	48	5,57			49	5,69
2001	1	0,12							42	4,88	2	0,23	45	5,23
Total	9	1,05	4	0,46	9	1,05	79	9,18	745	86,53	15	1,74	861	100,00

Fonte: Governo do Estado do Pará - Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

No Sudeste Paraense tais conflitos são mais acirrados e violentos conforme indica o número de 745 óbitos no período analisado. Em todos os anos desde 1980-2001 houve o registro de no mínimo 11 mortes (1989), com média de 65 mortes por ano.

No ano de 1985 encontram-se certas especificidades, primeiramente foi o fim do governo militar marcando a abertura política do país. Segundo apresenta uma alarmante estatística de 116 registros de mortes, o que corresponde a 13,47% do total de mortes no Estado do Pará no período analisado (1980-2001). Destas, 87,07%, ou seja, 101 se deram no Sudeste Paraense. Entre 1985 até 1988 tais conflitos se acirraram, e nesse período tem-se o registro de 281 mortes, ou seja, 32,64% do total, com uma média de cerca de 70 mortes por ano.

Novamente, chamando atenção para o Sudeste Paraense, que detêm 79% de tal estatística, com 222 registros de mortes, seguido do Nordeste Paraense com 43 mortes. De 1989 a 1995 nota-se certa “tranquilidade” com relação aos conflitos, com média de cerca de 17 mortes por ano. E a partir de 1996 até 2001 tais conflitos voltam a tomar fôlego, sobretudo no Sudeste Paraense que detêm 94,77% das mortes registradas no período, pois das 306 mortes registradas nesse período,

35,54%, ou seja, 290 se deram no Sudeste Paraense, com média de 51 mortes por ano.

Alfredo Wagner, analisando a dinâmica dos conflitos agrários relata que, tanto no período militar quanto nos anos de transição democrática, o Estado tratou as questões relacionadas aos conflitos e a violência no campo, principalmente em área de fronteira, como parte da tecnocracia estatal. Não priorizou efetivamente o controle dos confrontos endêmicos do interior da fronteira amazônica, até mesmo considerando-os como fatores inerentes à modernização da agricultura.

Interpreta-se de maneira naturalizada o acirramento das tensões sociais e dos confrontos no endosso tácito à concentração fundiária sob o ditame da força bruta e da coerção. A subjugação pela violência de diferentes segmentos camponeses denominados regionalmente de posseiros e peões, e de diversos grupos indígenas, não obstante as declarações públicas de indignação moral, manifesta-se, implicitamente, nos meandros desta lógica como um “fato necessário” e peculiar aos processos econômicos e às estruturas políticas de uma situação de fronteira, delineando-se numa constante observável tanto em períodos explicitamente ditatoriais (1964-85), quanto em conjunturas definidas como de “transição à democracia” (1985-89).¹⁰⁷

O entendimento de tais confrontos e tensões perpassa pela aceitação de que as mesmas são provocadas pela desigualdade na distribuição de terras (ver tabelas 5, 6 e 7) e de crédito, perpetuando a situação de pobreza e falta de oportunidade de um lado e concentração de terras, do outro. Pelas razões já mencionadas, o Sudeste paraense atraiu várias empresas, no entanto, ao se implantarem na região defrontou-se com a presença dos habitantes naturais e à medida que aumentava a apropriação de terras pelo capital, aumentava também a resistência à expulsão e conflitos para permanecerem na área, tendo como uma de suas conseqüências às mortes relacionadas na tabela 8.

A violência recorrente no interior da Amazônia, sobretudo na área investigada o Sudeste Paraense, é simultânea ao processo de expansão territorial capitalista e expropriação de terras que acompanha o avanço da fronteira. A partir do entendimento de tais situações é possível compreender as migrações, o abandono

¹⁰⁷ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. O intransitivo da Transição: o Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia. In: **Amazônia-fronteira agrícola 20 anos depois**. Museu Emílio Goeldi, 1991, p.263.

da terra por camponeses, as corridas de áreas em exploração, de serrarias e carvoarias. Trata-se de um conjunto de fatores que aliados às limitações estruturais, alteraram as condições de vida dos trabalhadores, e os levam a se fragilizar frente à prática da escravidão recriada no Brasil moderno.

Conforme Marin:

O contratante age para coagir, suprimir a vontade e liberdade de ir e vir do trabalhador; impõe um acordo ou dívida, significando a negação absoluta de regras contratuais mínimas, estabelecidas sempre unilateralmente. .

Trata-se de atos de violência que se apresentam sob roupagem particular. E acrescenta que é importante a continuidade desse regime de trabalho junto com a persistência de um sistema de concessões de terras que é extremamente excludente e conservador, o que segundo a autora, “reeditam uma elite de proprietários da terra e determinam a persistência de problemas agrários e conflitos fundiários graves”.¹⁰⁸

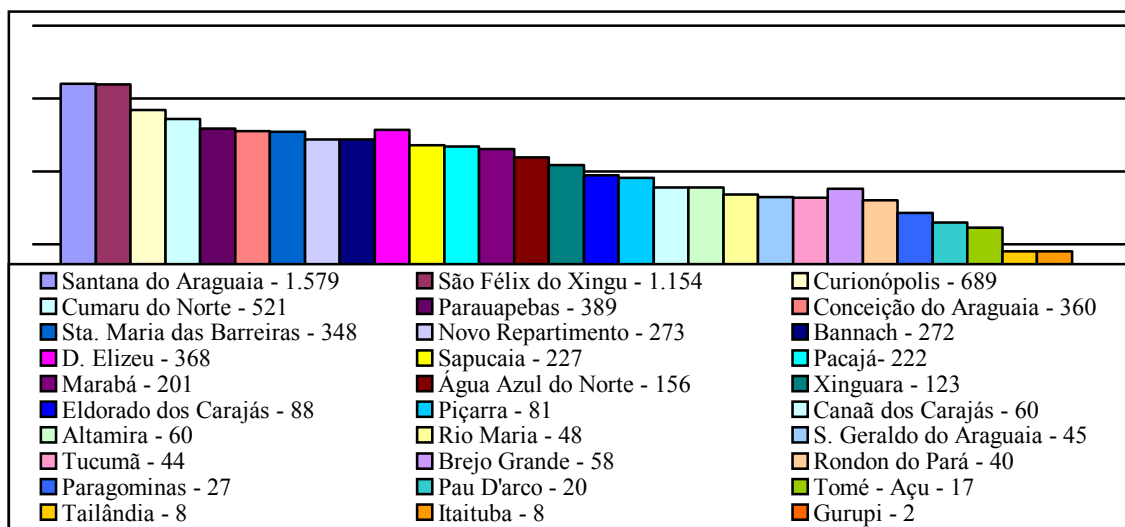
O princípio da subordinação dos camponeses por atos coercitivos e por atividades diversas de banditismo e pistolagem mostra-se historicamente co-extensivos à consolidação dessa grande propriedade territorial fundada num acesso aos meios de produção pela destruição dos sistemas de apossamento preexistente e na adoção de mecanismos de imobilização, como a peonagem da dívida, que configuram modalidade extrema de repressão da força de trabalho.¹⁰⁹

A seguir apresentaremos os Municípios que lideram o Ranking de casos de trabalho escravo no Estado do Pará, entre os anos de 1995 a 2002, segundo dados da CPT.

Gráfico 3 - Ranking de Trabalhadores Escravos e sua localização no Pará.

¹⁰⁸ MARIN, Rosa Acevedo. **Etnografia do Trabalho Compulsório no Pará**. Mimeo, 1998.

¹⁰⁹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Op. Cit., p.263.



Fonte CPT/ 1995-2002

Se formos fazer as devidas conexões, iremos perceber que a região do Sudeste paraense foi ao mesmo tempo a maior receptora de empresas e particulares que se implantaram a partir do final da década de 60 na Amazônia para atividades agropecuárias.

Também foi ali que se concentrou a maior parte dos projetos aprovados pela Sudam para a Amazônia. Essa mesma região foi e continua sendo palco dos maiores conflitos de terras e mortes, o que não é por mera coincidência que até hoje se registram as maiores incidências de trabalho escravo no Brasil. Isso tudo em decorrência da política do governo de entregar aos empresários o papel de desenvolver a região e deixar ao livre jogo do mercado as relações contratuais, exonerando-se do sistema injusto e violento implantado.

CAPÍTULO III - EMPRESAS E FAZENDAS: CONTABILIZANDO OS CUSTOS DO TRABALHO ESCRAVO

A escravidão contemporânea é diferente daquela que existia até fins do século XIX. Outrora, o Estado garantia a compra, venda e uso de trabalhadores como atividade legal. Hoje, tal tipo de relação, não tem apoio na lei, mas no uso da força, do poder policial e da influência social em âmbito local.¹¹⁰

O sociólogo norte-americano Kevin Bales, considerado um dos maiores especialistas no tema, traçou paralelos entre os sistemas escravistas e a nova escravidão em seu livro "Disposable People: New Slavery in the Global Economy" (Gente Descartável: A Nova Escravidão na Economia Mundial), tais paralelos foram adaptados pelo autor para a realidade brasileira (ver tabela 9):

Tabela 9¹¹¹ - Comparação entre a antiga e a nova escravidão

Brasil	Antiga Escravidão	Nova Escravidão
Propriedade legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos	Muito baixo. Não há compra e, muitas vezes, se gasta apenas o transporte.
Lucros	Baixos. Havia custos com a manutenção de escravos	Altos. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito.
Mão-de-obra	Escassa. Dependia do tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução ¹¹² .	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados
Relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes	Curto período. Terminado o serviço
Diferenças étnicas	Relevantes para a escravização	Pouco relevantes. Os escravos são pessoas pobres e miseráveis, independente da cor da pele.
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.

Fonte: OIT

¹¹⁰ ANTI-SLAVERY INTERNACIONAL. Formas Contemporâneas de escravidão. In: **Trabalho escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p.68.

¹¹¹ Esse material foi enviado pela assistente da OIT Carolina Vivalva para a autora.

¹¹² Bales afirma que, em 1850, um escravo era vendido por uma quantia equivalente a R\$ 120 mil.

Quando comparamos o antigo sistema escravista e a nova escravidão percebemos dentre outras coisas que, do ponto de vista financeiro e operacional, a última é mais vantajosa para os empresários que a da época do Brasil Colônia e do Império.¹¹³ Tendo em mente tais diferenças e as características da escravidão contemporânea, analisamos uma série de relatórios e processos de trabalho escravo no Pará, no intuito de entender o uso recorrente da mão-de-obra escrava no Pará e qual a lógica econômica desses agentes.

3.1 - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ECONOMIA PARAENSE.¹¹⁴

De acordo com Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças (SEPOF), em 2003, o Produto Interno Bruto do Estado do Pará - PIB foi de R\$ 29,215 bilhões, registrando uma taxa de crescimento real de 5,3 % (ver tabela 10).

Desde 1998, o desempenho da economia do Estado, medido pelo PIB, vem apresentando evoluções positivas, maiores, inclusive, que as taxas do País. O PIB da Região Norte totalizou R\$ 77,436 bilhões e registrou taxa de 5,4%. No ranking da Região, o valor do PIB paraense ocupa o 1º lugar, com uma participação de 37,66%, e entre as Unidades da Federação é a 11ª maior economia do País.

Tabela 10- Evolução do Crescimento Real do Valor Adicionado do Brasil, Região Norte e Pará 1995-2003 - Ano Base: 1985 = 100%.

Ano	Brasil Var. %	Região Norte Var. %	Pará Var. %
1995	4,22	8,07	0,03
1996	2,66	6,61	1,10
1997	3,27	5,83	2,90
1998	0,13	1,49	2,21
1999	0,79	3,95	4,71
2000	4,36	6,41	5,13
2001	1,31	4,76	4,70
2002	1,93	5,60	3,70
2003	0,50	5,40	5,30

¹¹³ SAKAMOTO, Leonardo. **Nova escravidão traz mais vantagem econômica para os patrões que a da época colonial.** Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao>. Acessado em 09/09/2005.

¹¹⁴ Os dados concernentes a economia em Paraense estão disponíveis em <http://www.sepof.pa.gov.br/estatistica/ipc_cesta_basica/pib.pdf>. Acessado em 12/02/2006.

Fonte: SEPOF/DIEPI/GERES – IBGE

Analisando por setor de atividade, o melhor desempenho foi constatado na Indústria, com evolução real de 7,78%, seguido pelo setor Agropecuário com 4,95% e o de Serviços com 3,30%. Este último, ainda é o que detém a maior participação, 41% no PIB total do Estado.

No entanto, ressalte-se, a participação da Indústria vem crescendo: em 2002, representava 33 %, e em 2003 passou para 35%. O setor Agropecuário passou de 26% em 2002 para 24% em 2003. Das 15 atividades que compõem o PIB do Estado do Pará (ver tabela 11), destacam-se como as que mais contribuíram para o crescimento real de 5,3% no ano de 2003: Extrativa Mineral (19,23%), Comunicações (18,42%), Indústria de Transformação (12,00%), Serviços de Utilidades Pública – SIUP (6,23%), Agropecuário (4,94%) e o Comércio (5,68%).

Apenas dois seguimentos apresentaram decréscimos: Outros Serviços (-4,42%) e a Construção Civil (-1,19%). A atividade indústria extrativa mineral com a taxa de 19,23% alcançou a maior taxa de crescimento do PIB paraense. Os produtos que mais influenciaram, para esse resultado, foram: hematita/ferro (8,56%), bauxita (55,02%), caulim (45,79%) e o quartzo (55%).

Na atividade da indústria de transformação com 12%, quase todos os gêneros industriais tiveram crescimentos acima de 10%, com destaque: metalurgia 18% (alumínio e o ferro gusa), química 13,45% (alumina), madeira 12,85% (desdobramento de madeira) e produtos alimentares 10,53% (pesca massas). A maioria das vendas das atividades da indústria extrativa mineral e de transformação é direcionada para o mercado externo, favorecendo assim para o bom desempenho industrial da economia estadual.

O valor adicionado da atividade Agropecuária vem apresentando evoluções positivas, no período de 1999 – 2003, observando um incremento médio de 5% ao ano. Os resultados de 2003 quando confrontados com 2002, revelam um crescimento de 4,94%.

Dos produtos de cultura temporária, contribuíram para esse crescimento do setor agropecuário, os incrementos ocorridos no arroz (43,20%), milho (25,82%), feijão (20,94%), abacaxi (14,91%) e a mandioca (8,24%). Apesar do decréscimo na produção do arroz tradicional, em função de seu processo produtivo ter ocorrido em terras esgotadas, o resultado foi compensado pela expansão da produção do arroz

mecanizado, com a introdução de modernas técnicas de produção. Além da mecanização, observaram-se a utilizações de sementes selecionadas, adubação, tratos culturais, principalmente no Município de Santarém e no Pólo de Paragominas, integrado pelos Municípios de Dom Eliseu, Ulianópolis e Paragominas.

Na cultura permanente, as contribuições mais significativas para o bom desempenho do setor agropecuário, resultaram dos cultivos dos produtos: pimenta-do-reino (10,41%), café (16,63%) e o dendê (32,51%). Dada a importante participação da pecuária para composição do Valor Adicionado (VA) da atividade agropecuária, a evolução de 9,73% no quantitativo de rebanho bovino e o aumento de 16,77% no plantel de aves foram os principais destaques que também justificam a evolução de quase 5% no VA do Agropecuário.

Tabela 11- Crescimento Real do Valor Adicionado do Estado do Pará, por Atividade Econômica 2003.

Atividade Econômica	2003 (R\$ Milhão)	Part %	Crescimento 2003/2002
PIB do Estado	27.369	100	
Agropecuária	6.466	23,63	4,95
Ser. Ind.de Útil. Pública	1.205	4,40	6,23
Transportes e Armazenagem	589	2,15	5,44
Ind. Extrativa Mineral	958	3,50	19,23
Indústria de Transformação	4.795	17,52	12,00
Comércio	1.571	5,74	5,68
Construção	2.676	9,78	(1,19)
Alojamento e Alimentação	133	0,49	2,08
Aluguel	1.855	6,78	2,05
Comunicações	549	2,01	18,42
Adm. Púb. Def. e Seg. Social	4.811	17,58	2,15
Saúde e Educação	538	1,97	2,15
Intermediação Financeira	698	2,55	5,99
Outros Serviços	410	1,50	(4,42)
Serviços Domésticos	115	0,42	2,09

Fonte: SEPOF/DIEPI/GERES – IBGE

Segundo a SEPOF, o resultado do PIB de 2004 também deverá registrar evolução da economia paraense. Os indicadores referentes ao desempenho da economia, já calculados demonstram a continuidade da trajetória da expansão

econômica iniciada em 1996. Em relação ao setor Agropecuário os resultados observados para 2004 revelam desempenho positivo. A produção agrícola com ênfase para a produção de grãos apresentou um crescimento de 10,40% (LSPA/IBGE) e a Pecuária uma evolução do rebanho bovino de 21,43% (PPM/IBGE) (ver tabela 12).

Tabela 12- Valor Adicionado a Preço Básico do Estado do Pará, por Setor 1995-2003.

Ano	Moeda	Valor Adicionado	Agropecuário	Indústria	Comércio e Serviços
1995	R\$ Milhão	11.521	3.376	3.619	4.525
1996	R\$ Milhão	13.350	3.397	3.950	6.003
1997	R\$ Milhão	14.135	3.241	4.280	6.614
1998	R\$ Milhão	14.928	3.439	4.371	7.118
1999	R\$ Milhão	16.088	3.940	4.712	7.436
2000	R\$ Milhão	17.929	4.139	5.516	8.274
2001	R\$ Milhão	20.517	4.809	6.859	8.850
2002	R\$ Milhão	23.983	6.140	7.868	9.975
2003	R\$ Milhão	27.369	6.466	9.634	11.269

Fonte: SEPOF/DIEPI/GERES – IBGE.

Com relação ao comércio exterior, em 2004, o Pará superou a média nacional em exportações e em saldo comercial, com crescimentos de 42,10% e 48,16% respectivamente, quanto às importações, decresceram 7,63% (ver tabela 13). O Pará ultrapassou a marca dos 3 bilhões de dólares em exportações, com vendas de US\$ 3,804 bilhões, culminando em um superávit de US\$ 3,535 bilhões, ao se descontar o valor das importações.¹¹⁵

Tabela 13- Balança Comercial do Estado do Pará - Período: Janeiro a Dezembro de 2003 e 2004.

US\$ FOB			
	2003	2004	Variação (%)
Exportação	2.677.521.012	3.804.690.435	42,10
Importação	290.956.150	268.756.950	-7,63
Saldo	2.386.564.862	3.535.933.485	48,16

Fonte: Sistema ALICE/SECEX - 20/01/2005

Na pauta de exportação, conforme mostra a tabela 14, houve um expressivo crescimento de 45,41% na comercialização de produtos minerais e um acréscimo de

¹¹⁵ Dados capturados em < <http://www.fiepa.org.br/cin/index.asp?assunto=30> > em 10/03/2006.

29,17% na exportação de produtos tradicionais. Entre os minerais, ferro-gusa (145,15%), manganês (116,22%) e hematita (35,32%), apresentaram as maiores variações positivas, ao passo que a grande novidade em 2004 foi à entrada do minério de cobre na pauta de exportação paraense. As exportações de cobre atingiram 171 milhões de dólares no referido período.

Tabela 14 - Produtos Exportados pelo Estado do Pará - Período: Janeiro a Dezembro de 2003 e 2004.

Produtos	2003		2004		Var. %
	US\$ MIL FOB	%	US\$ MIL FOB	%	2004/2003
MINERAIS	2.030.380	75,83	2.952.277	77,60	45,41
Hematita	748.821	27,97	1.013.301	26,63	35,32
Alumínio & Derivados	562.364	21,00	724.915	19,05	28,90
Alumina & Óxidos	258.310	9,65	316.551	8,32	22,55
Caulim	204.446	7,64	229.255	6,03	12,13
Ferro-gusa	88.053	3,29	215.865	5,67	145,15
Minério de Cobre	0	0,00	171.344	4,50	-
Bauxita	99.912	3,73	159.899	4,20	60,04
Manganês	38.738	1,45	83.761	2,20	116,22
Silício	29.737	1,11	37.388	0,98	25,73
TRADICIONAIS	630.455	23,55	814.375	21,40	29,17
Madeira	372.545	13,91	543.442	14,28	45,87
Pasta Química de Madeira	122.153	4,56	136.245	3,58	11,54
Pimenta	46.960	1,75	47.498	1,25	1,15
Peixes	17.406	0,65	19.560	0,51	12,38
Camarões Congelados	16.618	0,62	18.903	0,50	13,75
Castanha do Brasil	8.524	0,32	14.725	0,39	72,75
Móveis e Art. de Madeira	4.884	0,18	7.600	0,20	55,61
Papel	8.239	0,31	6.908	0,18	-16,15
Dendê	491	0,02	6.756	0,18	1275,97
Sucos de frutas	7.420	0,28	6.408	0,17	-13,64
Palmito em conserva	5.631	0,21	6.330	0,17	12,41
Soja	15.166	0,57	4.282	0,11	-71,77
Couros e Peles	4.418	0,16	3.567	0,09	-19,26
SUBTOTAL	2.660.835	99,38	3.766.652	99,00	41,56
Outros	16.686	0,62	38.038	1,00	127,96
TOTAL	2.677.521	100,00	3.804.690	100,00	42,10

Fonte: Sistema ALICE/SECEX - 20/01/2005

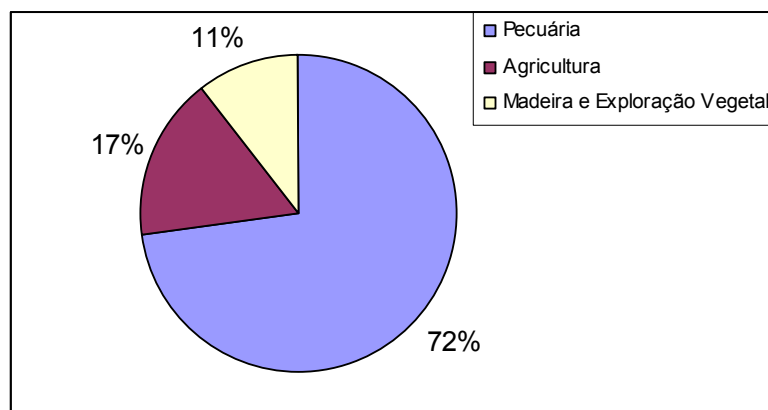
3.2 - SETORES ECONÔMICOS E FORMAS DE USO DA FORÇA DE TRABALHO

O que determina o ritmo da utilização de mão-de-obra escrava é a atividade econômica, ou melhor, o aquecimento de uma determinada atividade econômica, por mais artificial que seja tal aquecimento, ele se reflete no avanço sobre a maior fronteira de recursos naturais do planeta. Conforme diz Pinto “A mata continuará a ir abaixo para que em seu lugar seja ocupado pela forma de gerar produtos com lugar certo no mercado mundial (soja, gado, dendê, minério, etc.)”.¹¹⁶

A seguir, apresentaremos as principais atividades econômicas que utilizam mão-de-obra escrava de acordo com os dados resultantes de operações de fiscalização.

Gráfico 4 - Ações da fiscalização móvel – 2003 a 2005

Atividade	Quantidade
Pecuária	331
Agricultura	76
Madeira e Exploração Vegetal	48
	455



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego / SIT/ DEFIT/ DETRAE

De acordo com os dados apresentados no gráfico 4, a pecuária (72%) é a atividade econômica que mais utiliza mão-de-obra escrava, não por acaso, tal atividade é o principal ator do desmatamento da Amazônia brasileira. Geralmente os trabalhadores são contratados para operações de desmatamento, derrubam a floresta para aumentar a área ou para limpeza do pasto. Em geral observa-se que, a

¹¹⁶ PINTO, Lúcio Flávio. **Jornal Pessoal**, maio de 2005, 2ª Quinzena, N° 346, ano XVIII.

primeira atividade econômica exercida é a madeireira, onde é feito um cadastro inventário (das árvores) e são retiradas às madeiras mais valiosas, depois à floresta é derrubada para virar pasto para a pecuária ou utilizada para a agricultura (arroz, soja, etc.).

A lista de criadores de gado que foram autuados utilizando escravidão é extensa e possui representantes em um arco que vai de Rondônia, passa pelo Mato Grosso, Tocantins, Pará até o Maranhão.

De acordo com a pesquisa, as atividades econômicas mais relacionadas com mão-de-obra escrava foram: pecuária (52%), madeireira (23%) e carvão vegetal (10%).

3.2.1- Pecuária

Entre 1990 e 2003, o rebanho bovino da Amazônia Legal cresceu 140% e passou de 26,6 milhões para 64 milhões de cabeças. Mato Grosso e Pará eram os principais produtores somando 59% do rebanho. Neste período, a taxa média de crescimento anual do rebanho na região (6,9%) foi dez vezes maior que no restante do País (0,67%). Isso refletiu na participação da pecuária da Amazônia no rebanho nacional, que passou de 18% em 1990 para 33% em 2003. Estima-se que a renda bruta do abate de bovinos em 2003 na região foi de cerca de R\$ 3,5 bilhões – o que revela sua importância para a economia regional.¹¹⁷

Segundo o IBGE, o rebanho amazônico em 2003 era concentrado em quatro Estados (Mato Grosso, Pará, Tocantins e Rondônia). Entre 1990 e 2003, Rondônia passou de quinto para terceiro produtor da região. Os três principais Estados produtores em 2003 (MT, PA e RO) contribuíram com 81% do crescimento do rebanho entre 1990 e 2003. As maiores taxas de crescimento neste período ocorreram em Rondônia (14% ao ano), Acre (12,6%/ano), Mato Grosso (8%/ano) e Pará (6%/ano). As taxas de crescimento nos menores produtores pecuários da região – Amapá (1,2%/ano), Roraima (1,6%/ano) e Amazonas (4,4%/ano) – foram

¹¹⁷ **CEPEA-Economia da pecuária de corte na região norte do Brasil.** Disponível em <www.obancomundial.org/content/_downloadblob.php?cod_blob=1025>. Acessado em 05/03/2006.

baixas em relação aos principais produtores da região; ainda assim, suas taxas de crescimento foram maiores do que no restante do Brasil (0,7%/ano).

O Brasil tornou-se em 2003 o maior exportador de carne bovina do mundo, porém grande parte do crescimento da pecuária tem ocorrido na Amazônia, o que contribuiu para o aumento nas taxas de desmatamento, técnica mais usada para limpar novas áreas para o plantio de pastos.

Segundo a Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, o Pará possui o quarto maior rebanho do Brasil (20 milhões de cabeças), com faturamento médio de R\$ 2,7 bilhões por ano e geração de 400 mil empregos diretos. A pecuária é a principal atividade econômica em 51% dos municípios paraenses. E estima que o investimento na produção primária da pecuária paraense seja de R\$ 59 bilhões, considerando-se o tamanho do rebanho existente, que requisita em torno de 20 milhões de hectares de pastagem.

De acordo com a FAEPA, o rebanho paraense cresce 16% ao ano e abate por ano, 1.107.044 cabeças de boi, sendo o quinto Estado que mais abate no Brasil. A capacidade instalada de abate é de dois milhões de cabeças por ano. O estado possui 22 frigoríficos e comercializa 800 mil cabeças de boi em pé para outros estados e para o exterior, que compra 10% dessa produção.¹¹⁸

A cadeia da pecuária bovina inclui a produção de carne maturada, lácteos, couro *wet blue* (fase inicial da industrialização) e calçados. No segmento de lácteos, existem 38 unidades de processamento, concentradas no sul e sudeste do Estado, sendo 29 com Inspeção Sanitária Federal (ISF) e nove com Inspeção Sanitária Estadual (ISE).¹¹⁹

A distribuição geográfica do setor pecuário dentro do estado do Pará pôde ser determinada em microrregiões representadas na tabela 15, abaixo.

Tabela 15 - Participação das dez principais microrregiões na composição do rebanho paraense

¹¹⁸ Agência Pará. Governo do Estado investe quase R\$ 100 milhões na erradicação da aftosa. Disponível em <http://www.pa.gov.br/noticias2005/11_2005/06_02.asp>. Acesso em 10/03/2006.

¹¹⁹ Agência Pará, loc.cit.

Município	Participação
Redenção -PA	18,6%
São Félix do Xingu-PA	14,9%
Conceição do Araguaia-PA	10,3%
Paragominas-PA	9,5%
Parauapebas-PA	7,7%
Altamira-PA	7,5%
Santarém-PA	4,4%
Guamá-PA	4,0%
Itaituba-PA	4,0%
Marabá-PA	3,7%

Fonte: IBGE - SIDRA-Pesquisa Pecuária Municipal (2000)

Observa-se que o rebanho paraense está basicamente concentrado na região sudeste do estado, isto pode estar condicionado ao fato de que tais regiões foram as primeiras a serem exploradas pela ação extrativista das madeiras e do garimpo. Após o processo extrativista, a pecuária tornou-se a melhor opção econômica da região.

As microrregiões de Redenção, São Felix do Xingu, Conceição do Araguaia, Paragominas e Parauapebas são responsáveis por criar 61% do rebanho paraense, cerca de 6,262 milhões de animais.¹²⁰ Entretanto, o crescimento da pecuária preocupa pelos seus impactos ambientais e sociais, principalmente os associados ao desmatamento e ao uso de mão-de-obra escrava.

3.2.2 - Exploração de madeira

Conforme analisado na tabela 11, o setor madeireiro teve participação significativa para o crescimento do PIB paraense, inserido na atividade da indústria de transformação, o setor cresceu 12,85% em 2003.

Segundo dados da Imazon, a atividade madeireira encontra-se espalhada em 24 pólos, distribuídos em cinco zonas de exploração. A região ao longo das rodovias PA-150 e Belém-Brasília concentra 65% da produção atual. O volume total da produção paraense atingiu, em 2003, 12,84 milhões de metros cúbicos em tora. Isso colocou o estado em primeiro lugar no ranking da região Norte, que produziu, em 2003, 17,45 milhões de metros cúbicos de madeira em tora. No segmento extrativista vegetal, a produção nacional de madeira em tora foi de 20,66 milhões de metros cúbicos, em 2003, e o Estado do Pará foi responsável por cerca de 52%

¹²⁰ **CEPEA-Economia da pecuária de corte na região norte do Brasil.** Disponível em <www.obancomundial.org/content/_downloadblob.php?cod_blob=1025>. Acessado em 05/03/2006.

desse total. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os principais municípios produtores do estado (Tailândia, Portel, Paragominas, Almeirim, Baião, Ulianópolis, Dom Eliseu e Altamira) foram também os principais do País, concentrando, juntos, 27% da produção nacional.¹²¹

O setor madeireiro representa o segundo item em importância da pauta de exportação estadual, passou de US\$ 372 em 2003, para US\$ 543 milhões de dólares, em 2004, crescendo 45,87%. A agregação de valor à pauta continuou a ser observada a partir do aumento do nível de beneficiamento de diversos produtos exportados.

O grande exemplo encontra-se na cadeia produtiva da madeira em que a exportação de madeira beneficiada aumentou 74%, ao passo que a exportação de móveis, embora ainda pequena em números absolutos, relativamente teve um desempenho crescente de 55% em 2004 (ver tabela 13).

3.2.3 - Carvão Vegetal

Por trás de toda carvoaria está uma siderúrgica. Segundo o IBAMA 80% do carvão vegetal abastecedor das guseiras no Maranhão e no Pará é oriundo de desmatamento ilegal de floresta nativa. Isto corresponde a 120 mil árvores/dia abatidas na Amazônia para atender as guseiras na produção de ferro gusa, matéria-prima para a produção de aço.¹²² O carvão é utilizado para aquecimento de fornos que derretem o minério de ferro e para a fixação de carbono no ferro gusa (formação de liga).

De acordo com o relatório do Ibama (2005) sobre o uso de carvão por 12 siderúrgicas em funcionamento no Pará e no Maranhão, que beneficiam o minério de ferro extraído do Pólo Carajás (PA), o parque siderúrgico do Pará e do Maranhão está em franca expansão. Só em Marabá a produção cresceu 28,9% em cinco anos (de 1,1 toneladas para 1,6 toneladas por ano).¹²³

¹²¹ Feira da Madeira deve fechar US\$ 80 milhões em negócios. Disponível em <<http://www.fiepa.org.br/mostranoticia.asp?noticia=1482>>. Acessado em 06/01/2006.

¹²² GILLET, Edson. Ibama inspeciona guseiras em Marabá. Disponível em <<http://ef.amazonia.org.br/noticias/print.cfm?id=161602>>. Acessado em 18/07/2005.

¹²³ COSTA, Gilberto. Siderúrgicas usam carvão ilegal e não fazem reflorestamento. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/novo_ibama/paginas/materia.php?id_arq=3170>. Acessado em 18/07/2005

Paragominas, que já foi o principal pólo madeireiro do Brasil, agora é o maior produtor nacional de carvão vegetal. Cerca de 90% do carvão vegetal que abastece guseiras no nordeste e sudeste do País têm origem em matas nativas nos municípios de Paragominas, Dom Eliseu, Ulianópolis e Rondon do Pará. Segundo o referido relatório, o que explica a expansão da produção é a proximidade com o Pólo Carajás e a grande oferta de matéria prima florestal para a produção de carvão. “A ferrovia Carajás oferece facilidades de escoamento da produção para o mercado externo, reduzindo os custos de transporte, uma vez que o trem abastece as siderúrgicas com o minério e volta carregando gusa até o porto de São Luís”.¹²⁴ E acrescenta que:

Levantamento feito entre os anos de 2000 e 2004 mostra que as siderúrgicas do Pará (Marabá) deixaram de declarar a origem de 5,3 milhões de metros cúbicos de carvão e no Maranhão (Açailândia e São Luís), 2,4 milhões. Um total de 7,7 milhões de metros cúbicos de carvão, 15,4 milhões de metros cúbicos de toras de madeira, equivalente a 140 mil caminhões (tipo trucado). A estimativa do Ibama é que a ilegalidade movimentou em cinco anos R\$ 385 milhões.

O aquecimento do setor também pode ser notado pelo aumento das exportações de ferro-gusa (ver tabela 14), em 2003 o Pará exportou cerca de US\$ 88 milhões de dólares, em 2004 passou a exportar mais de US\$ 215 milhões de dólares referentes a ferro-gusa, houve um aumento de 145%.

Durante a pesquisa foram identificadas algumas carvoarias envolvidas com trabalho escravo, tais como a Carvoaria Nova e a CLEJAK ambas localizadas em Rondon do Pará e a Carvoaria Planterra, localizada em Paragominas.

A Carvoaria Nova está localizada na Rodovia BR-222, km 85, estrada do Jacu, 28 km adentro (área da fazenda Nova América), zona rural, no município de Rondon do Pará, e foi fiscalizada no período de 25 a 30 de outubro de 2004. É de propriedade de Ronaldo Garcia Pereira e funciona no interior da fazenda Nova América (de propriedade do Sr. Osvaldo Higino), que por sua vez é pai do Sr. Ronaldo Garcia. É interessante notar que a Fazenda Nova América, cuja atividade econômica é criação de bovinos, recebia o financiamento do BASA (FNO). No

¹²⁴ COSTA, Gilberto, loc.cit.

entanto, a prestação dos serviços e toda a atividade da carvoaria eram dirigidas pelo Sr. Ronaldo Garcia Pereira.

A carvoaria produzia carvão vegetal que era vendido às siderúrgicas do Maranhão para ser utilizado como matéria-prima, na industrialização do ferro gusa. Para tanto, o empregador praticava a derrubada de parte da floresta nativa da área da fazenda, após ser retirada da selva, a madeira era levada até os fornos onde queimava por dias, até se transformar em carvão vegetal que, posteriormente era transportado em caminhões-gaiolas para as siderúrgicas.

Para fazer funcionar essa cadeia produtiva, o empregador necessita de inúmeros trabalhadores, indo desde o operador de motosserra, passando pelo operário responsável por juntar a madeira, até aquele que enche e esvazia os fornos, para então se obter o produto final. Nesse caso, foram encontrados 19 trabalhadores nas mais variadas funções, exercendo atividades penosas e sujeitas aos diversos perigos em condições de trabalho e alojamento precárias. Todos os empregados estavam sem registro, não possuíam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) anotados, e o empregador em nenhum momento negou a relação empregatícia. Não havia existência do intermediador, os trabalhadores foram contratados diretamente pelo proprietário.

Não foi possível identificar “a siderúrgica” que está atrás da carvoaria, uma vez que o empregador vendia sua produção para diversas siderúrgicas.

Durante a vistoria foram apreendidos cadernos com anotações referentes à aquisição de produtos sem mencionar preços, tudo para ser descontado no “acerto final”, caracterizando o “sistema de barracão”.

Os obreiros eram recrutados nos arredores da cidade de Rondon do Pará, dentre uma população de desempregados, vários operários já adentraram na prestação laboral com débito, seja para deixar com a família, seja para quitar débito com as pensões. Esse ardil é muito corriqueiro e utilizado para vincular o trabalhador a uma dívida, servindo de trampolim para prendê-lo definitivamente a prestação de serviços.

Todo o trabalho era desenvolvido em condições desumanas, onde os trabalhadores realizavam suas atividades, expostos ao calor intenso emanado dos fornos, fumaça em abundância, insolação excessiva, esforço físico extremo, além do

risco de queimaduras e outros tipos de acidentes, sem utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), nem material para prestação de primeiros socorros. Alguns empregados apresentavam lesões, infecção por estafilococos (furúnculos), sem que tenham sido submetidos a exames médicos admissionais ou periódicos.

Apesar das atividades serem realizadas a céu aberto (extração de madeira e preparação do carvão), não havia nenhum abrigo para proteção dos trabalhadores contra intempéries.

Três barracões em precárias condições de higiene foram destinados para a moradia dos trabalhadores, sendo dois construídos em madeira e chão de terra batida e o terceiro construído de troncos, sem paredes laterais, de chão de terra batida e coberto com palhas e lona plástica, material altamente combustível. Nenhum apresentava compartimento sanitário e os empregados faziam suas necessidades fisiológicas no mato.

A água para consumo provinha de um rio que também era utilizado pelo gado. Essa água não sofria qualquer tratamento que a tornasse própria para consumo humano, sendo transportada por uma roda d'água até um dos alojamentos onde havia uma cozinha, para ser condicionada em garrações velhos, sem nenhuma higiene para transporte aos locais de trabalho. O alimento fornecido aos trabalhadores era descontado dos seus salários, sendo disponibilizada carne de animais caçados nas matas da região, mantida sem refrigeração.

O número de empregados alcançados foi de 19, o de empregados registrados e libertados também foi de 19, foram registrados 15 Autos de Infração e apreendida 01 arma. No total foram efetuadas 02 prisões e o proprietário teve que pagar uma indenização de R\$ 31.768,83 referentes aos direitos trabalhistas dos empregados. O proprietário foi autuado em flagrante delito, tendo em vista as condições de trabalho, a apreensão da arma de fogo e a prática do crime ambiental.

As outras duas carvoarias apresentaram características idênticas a Carvoaria Nova, sendo que a arregimentação dos trabalhadores era feita em outros Estados, maior número foi no Maranhão e Tocantins, onde foram contratados para realizarem atividades de produção de carvão, corte de árvores e demais tarefas necessárias ao transporte da madeira até os fornos. Os trabalhadores eram submetidos a tratamento desumano, indo desde a obrigatoriedade de exceder a jornada de

trabalho para garantir a alimentação diária, até o uso de agressão como forma de intimidação.

A extração de carvão vegetal é uma atividade insalubre, no entanto, em todos os casos observados nos relatórios de fiscalização, os trabalhadores estavam sem o equipamento de proteção individual; tais como botas, luvas, máscaras, tampouco havia sanitários ou abrigos próximos ao local de trabalho, acentuando ainda mais as precárias condições de trabalho.

3.3 - QUEM ESCRAVIZA.

As ações fiscais demonstram que quem escraviza no Brasil não são proprietários desinformados, escondidos em fazendas atrasadas e arcaicas. Pelo contrário, são latifundiários, muitos deles produzem com alta tecnologia para o mercado consumidor interno ou para o mercado internacional.

Não raro, nas fazendas são identificados campos de pouso de aviões. O gado recebe tratamento de primeira: rações balanceadas, vacinação com controle computadorizado, controle de natalidade com inseminação artificial, enquanto os trabalhadores vivem em piores condições do que as dos animais.

Essa inversão de valores pode ser notada em um trecho do Relatório de Fiscalização na Fazenda Estrela de Alagoas no Estado do Pará. A fiscalização ocorreu no período de 02 a 05 de outubro de 2001, no município de Piçarra, a atividade exercida era a pecuária. Nesta foram resgatados 49 trabalhadores, entre eles dois adolescentes:

(...) (o gerente) nos notificou que o pagamento seria efetuado no dia seguinte, e que a verba seria enviada pelo avião do proprietário, juntamente com seu advogado e contador. (...) Qual não foi nossa surpresa ao chegarmos no dia seguinte e constatarmos que os trabalhadores foram alojados no curral para gado, próximo ao escritório da sede. O cenário era deplorável. Havia redes armadas nas cercas do curral, cujo chão estava repleto de fezes de gado. Os trabalhadores já haviam improvisado uma pequena cozinha num dos compartimentos do curral, onde tinha sido feito o jantar do dia anterior e o desjejum. A falta de higiene e de privacidade eram chocantes. Os trabalhadores se trocavam ali mesmo diante de todos. (...) Como o ônibus que transportou os trabalhadores para o Tocantins só chegou às 5h do dia seguinte, isso forçou os mesmos, vencidos pelo cansaço, a dormirem novamente no curral ou em qualquer lugar: sobre as

máquinas, dentro de cocheiras e na estreita calçada que circundava o escritório. Uma mulher deitou suas crianças na sua única rede, protegendo-a com mosquitoireiro, dormindo sobre uma fina colcha diretamente sobre o chão repleto de excrementos, a fim de melhor zelar pelos seus filhos. Havia crianças, filhas dos trabalhadores, que estavam andando descalços sobre o esterco.

¹²⁵

Evandro Mutran, conhecido nacionalmente devido à qualidade de suas matrizes e de seu gado, por ser o maior criador individual de nelore no Norte do país, pioneiro na utilização de tecnologia de fecundação *in vitro* na região, com leilões bem concorridos, é indicado por reincidência em práticas de trabalho escravo. Mutran é também chamado de o "Rei da Castanha" por liderar sua produção e comercialização. Vale lembrar que a castanha brasileira é exportada para os Estados Unidos, a União Européia e a Ásia. Em suas propriedades já foram encontradas várias vezes trabalhadores em situação de escravidão, de acordo com os registros do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).¹²⁶

Em dezembro de 2001, 54 trabalhadores foram libertados na fazenda Peruano, no município de Eldorado dos Carajás (PA), quando foram pagos cerca de R\$ 48 mil em direitos trabalhistas. A fazenda Cabaceiras foi autuada duas vezes: em agosto de 2002, 22 pessoas ganharam a liberdade e foram restituídos R\$ 19.815,63 em direitos e, em fevereiro de 2005, outros 13 foram libertos. Em julho de 2003, 36 pessoas foram libertadas na fazenda Baguá, também propriedade de Evandro, em Eldorado dos Carajás e foram pagos na ação, R\$ 25 mil aos trabalhadores.¹²⁷

Benedito Filho, o Bené Mutran, possui mais de 45 mil cabeças de gado, já foi escolhido duas vezes consecutivas o melhor criador e expositor da ExpoZebu, tradicional feira do setor em Uberaba (MG). É presidente da Associação dos Exportadores de Castanha do Brasil. Mas também tem seu currículo manchado com trabalho escravo. Em 1989, José Pereira Ferreira, de 17 anos, foi atingido por uma bala no rosto por funcionários da fazenda Espírito Santo quando tentava fugir do

¹²⁵ **Relatório da Equipe de Fiscalização Móvel sobre Ação na Fazenda Estrela de Alagoas no Estado do Pará-2001**, p. 6-7.

¹²⁶ SAKAMOTO, Leonardo. **Nova libertação em fazenda dos Mutran**. Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novalibertacao>. Acessado em 04/08/2005.

¹²⁷ loc.cit.

trabalho escravo. A propriedade era de Benedito Mutran Filho, na cidade de Sapucaia, Sul do Pará.¹²⁸

Rezende cita ainda outro componente da família Mutran envolvido nesse processo, Vává Mutran. Destaca que “tanto ele como os demais representam não um capitalismo atrasado, mais um capitalismo moderno, eficiente, conectado ao mercado internacional, mas, ao mesmo tempo, capaz de incorporar no processo rotineiro produtivo, em certas situações, formas consideradas arcaicas de relações de trabalho”.¹²⁹

O autor cita José de Souza Martins para ressaltar que, a escravidão por dívida ou a escravidão temporária são formas coercitivas extremadas na exploração capitalistas. Estas “surgem onde o conjunto do processo de reprodução capitalista do capital encontra obstáculos ou não encontra as condições sociais e econômicas adequadas a que assumam, num dos momentos do seu encadeamento, a forma propriamente capitalista”.¹³⁰

Em geral, a maioria das fazendas denunciadas por utilizarem mão-de-obra escrava pertence a grupos empresariais ou pessoas que têm poder econômico ou político. Entre essas empresas uma das mais denunciadas foi a multinacional Volkswagen, que se encontrava no município de Santana do Araguaia (PA).

3.4 - O CUSTO DO TRABALHO ESCRAVO.

O custo financeiro dos “novos escravos” se reduz ao transporte destes ao local de trabalho, sua alimentação, alguma dívida que porventura tenham em algum comércio ou hotel e aos mecanismos empregados como coerção.

Não é possível precisar o quanto se ganha com utilização de trabalho escravo, primeiro porque não se sabe ao certo o número de pessoas escravizadas, segundo, as maiores vantagens são obtidas de forma indireta pelas grandes

¹²⁸ loc.cit .

¹²⁹ REZENDE, Ricardo. Op. Cit., p.327.

¹³⁰ MARTINS (1994:2 e 20) apud REZENDE (2004:237).

corporações. No entanto, é possível um cálculo aproximado em função das estimativas registradas do número de escravos no Brasil e no Pará.

Com base nos dados fornecidos pela CPT referente à quantidade de trabalhadores escravos por município do Pará nos anos 1994 a 2005, fizemos um cálculo para evidenciar quanto o trabalho escravo deixou de pagar em termos de salários aos trabalhadores e encargos sociais ao Estado (ver tabela 16).

Para calcular quanto de salários não foi pago aos trabalhadores tomamos por base, o salário mínimo vigente (R\$ 300,00) e multiplicamos pela quantidade de trabalhadores envolvidos no trabalho escravo por municípios do Pará, cujo valor foi de R\$ 5.572.800,00 por mês.

Quanto o cálculo referente aos encargos sociais básicos sobre o salário, (ver anexo 1) multiplicamos o total de encargos (102,56%) sobre o salário vigente (R\$ 300,00) obtendo o valor de R\$ 307,68, que é o valor que o empregador paga ao Estado por cada trabalhador, levando-se em consideração que o empregado ganha o salário mínimo, o total de encargos não pago foi de R\$ 5.715.463,68 por mês. Logo, o lucro obtido pelos empresários que optam por escravizar os trabalhadores, levando-se em consideração os dados da CPT, foi de R\$ 11.288.263,68 por mês.

Lucro, esse é o motivo pelo quais tantos expoentes do agronegócio são flagrados utilizando mão-de-obra escrava. Com a globalização tal prática é adotada por empresas e fazendas, pois quando conseguem diminuir custos de produção elas se tornam mais competitivas no mercado (interno e externo), uma vez que podem barganhar com o preço final do produto em função dos salários e encargos trabalhistas que não precisam ser repassados (ver tabela 16).

Tabela 16 - Trabalho escravo por município do Pará – 1994-2005

ORDENADO POR QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS

Item	Municípios – PA	Ocorrências 94-05	Envolvidos	Libertos	Salários (R\$ 300,00)	Encargos Sociais sobre os Salários (102,56%)
1	São Félix Xingú	94	3017	451	R\$ 905.100,00	R\$ 928.270,56
2	Marabá	53	932	363	R\$ 279.600,00	R\$ 286.757,76
3	Dom Elizeu	34	1010	554	R\$ 303.000,00	R\$ 310.756,80
4	Pacajá	30	2941	896	R\$ 882.300,00	R\$ 904.886,88
5	Santana do Araguaia	30	1217	201	R\$ 365.100,00	R\$ 374.446,56
6	Sapucaia	29	542	138	R\$ 162.600,00	R\$ 166.762,56
7	Bannach	22	387	17	R\$ 116.100,00	R\$ 119.072,16
8	Cumaru do Norte	20	1248	366	R\$ 374.400,00	R\$ 383.984,64
9	Xinguara	19	439	25	R\$ 131.700,00	R\$ 135.071,52
10	Rondon do Pará	18	399	229	R\$ 119.700,00	R\$ 122.764,32
11	Água Azul Norte	17	299	45	R\$ 89.700,00	R\$ 91.996,32
12	Curionópolis	15	782	28	R\$ 234.600,00	R\$ 240.605,76
13	Novo Repartimento	14	291	134	R\$ 87.300,00	R\$ 89.534,88
14	Goianésia	14	379	332	R\$ 113.700,00	R\$ 116.610,72
15	Rio Maria	14	554	96	R\$ 166.200,00	R\$ 170.454,72
16	Itupiranga	13	281	31	R\$ 84.300,00	R\$ 86.458,08
17	Piçarra	12	290	124	R\$ 87.000,00	R\$ 89.227,20
18	S. Geraldo do Araguaia	11	343	124	R\$ 102.900,00	R\$ 105.534,24
19	Sat. Maria das Barreiras	10	292	14	R\$ 87.600,00	R\$ 89.842,56
20	Ourilândia do Norte	10	329	80	R\$ 98.700,00	R\$ 101.226,72
21	Eldorado	9	92	36	R\$ 27.600,00	R\$ 28.306,56
22	Paraupibas	8	423	33	R\$ 126.900,00	R\$ 130.148,64
23	Tailândia	7	35	0	R\$ 10.500,00	R\$ 10.768,80
24	Canaã dos Carajás	7	104	17	R\$ 31.200,00	R\$ 31.998,72
25	Brejo G. do Araguaia	6	129	107	R\$ 38.700,00	R\$ 39.690,72
26	Bom Jesus do Toc	6	64	34	R\$ 19.200,00	R\$ 19.691,52
27	São Domingos do Capim	6	132	13	R\$ 39.600,00	R\$ 40.613,76
28	Redenção/Santana	6	180	64	R\$ 54.000,00	R\$ 55.382,40
29	Floresta do Araguaia	5	53	1	R\$ 15.900,00	R\$ 16.307,04
30	Uruará	4	104	50	R\$ 31.200,00	R\$ 31.998,72
31	Palestina do Pará	4	31	0	R\$ 9.300,00	R\$ 9.538,08
32	Nova Ipixuna	4	47	24	R\$ 14.100,00	R\$ 14.460,96
33	Altamira-Vila Rica	4	54	29	R\$ 16.200,00	R\$ 16.614,72
34	Ulianópolis	3	77	54	R\$ 23.100,00	R\$ 23.691,36
35	Tucumã	3	70	20	R\$ 21.000,00	R\$ 21.537,60
36	Anapú	3	101	0	R\$ 30.300,00	R\$ 31.075,68
37	Abel Figueredo	3	79	79	R\$ 23.700,00	R\$ 24.306,72
38	Tucuruí	2	390	0	R\$ 117.000,00	R\$ 119.995,20
39	Tomé-Açu	2	5	0	R\$ 1.500,00	R\$ 1.538,40
40	Pau d'Arco	2	31	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.538,08
41	Jacundá	2	59	59	R\$ 17.700,00	R\$ 18.153,12
42	Conceição do Araguaia	2	26	16	R\$ 7.800,00	R\$ 7.999,68
43	Vitória do Xingu	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Viseu	1	100	0	R\$ 30.000,00	R\$ 30.768,00
45	Novo Progresso	1	5	5	R\$ 1.500,00	R\$ 1.538,40
46	Itainópolis	1	120	61	R\$ 36.000,00	R\$ 36.921,60
47	Breu Branco	1	7	7	R\$ 2.100,00	R\$ 2.153,76
48	Brasil Novo	1	4	0	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,72
49	Baião	1	7	7	R\$ 2.100,00	R\$ 2.153,76
50	Paragominas	1	75	10	R\$ 22.500,00	R\$ 23.076,00
	TOTAL	585	18.576	4.975	R\$ 5.572.800,00	R\$ 5.715.463,68

Fonte: Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo – CPT, cálculo feito pela autora.

Segundo dados apresentados pela coordenadora nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Patrícia Souto Audi, aproximadamente 40 mil pessoas são submetidas a trabalho escravo no Brasil. Tais dados foram apresentados em audiência pública realizada no dia 07/12/2005, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Esse número é ratificado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), órgão ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, considerada a mais importante entidade não-governamental que atua nessa área.

Faremos uma pequena retrospectiva dos números já mencionados, com relação às atividades de pecuária, madeireira e extração de carvão vegetal, que foram de acordo com a pesquisa, as atividades mais relacionadas ao uso de trabalho escravo no Sudeste paraense, muito embora não sejam as únicas.

O Pará possui o quarto maior rebanho bovino do País, crescendo a uma taxa de 16% e gerando um lucro em torno de R\$ 2,7 bilhões por ano. A atividade madeireira foi o segundo item mais importante na pauta de exportação do Pará em 2004, que exportou US\$ 543 milhões de dólares, com crescimento de 45,87% em relação ao ano anterior. Com relação ao carvão vegetal, devido a grande ilegalidade no setor, estamos tomando por base o ferro-gusa, que no ano de 2004 o Pará exportou US\$ 215 milhões de dólares, com crescimento de 145% em relação a 2003.

No ano de 2004, de acordo com dados da CPT, cerca de 2.476 trabalhadores estiveram envolvidos em denúncias de trabalho escravo no Pará,¹³¹ se formos fazer o mesmo cálculo demonstrado anteriormente com base no salário mínimo vigente, levando-se em consideração 2.476 trabalhadores escravos, o lucro por não pagar aos trabalhadores seria na ordem de R\$ 1.504.615,68 por mês.

Essas reflexões suscitam algumas questões, se os custos do trabalho comparados com o lucro gerado por tais atividades é tão pequeno, porque não pagar aos trabalhadores? Porque se dar ao trabalho de escravizar os trabalhadores, uma vez que se forem pagos, em vez de escravizados, isso não vai interferir no lucro? Muito embora um salário de R\$ 300,00 não seja muito há muitos trabalhadores dispostos a trabalhar por esse valor.

¹³¹ CPT. **Conflitos no Campo**. Brasil 2004. Goiânia: CPT Nacional, 2004, p.127-129.

Versiani discutiu algumas questões relacionadas à escravidão à luz de proposições da teoria econômica, que podem nos auxiliar no entendimento das questões anteriormente levantadas. O referido autor destaca que, do ponto de vista do comprador da força de trabalho, as características diferenciais do trabalho escravo, em oposição ao trabalho livre remunerado podem ser analisados sob três aspectos: a produtividade diferencial do escravo; os custos da coação; e o custo aplicado à compra dos escravos.

Segundo a hipótese do autor, com relação à produtividade diferencial, em atividades que requerem basicamente força física que podem ser avaliadas em termos quantitativos, os escravos são mais produtivos que trabalhadores livres. Em tais atividades intensivas em esforço, que são freqüentemente realizadas em equipe, em geral é possível induzir (forçar) os trabalhadores a terem um desempenho adequado (do ponto de vista do patrão) com uso de métodos que envolvam coação.

A princípio, o castigo ou ameaça de castigo é suficiente para garantir que o trabalho seja bem executado. Com relação à aquisição de escravos, anteriormente o produtor era forçado a investir certa quantidade de capital na compra de escravos, logo esse custo tinha de ser considerado na comparação entre trabalho escravo e trabalho assalariado.¹³²

As atividades que estamos analisando são intensivas em esforço físico (derrubar a floresta, limpar o pasto, carregar tora de madeira, carregar carvão, etc.) e sob coação os trabalhadores escravizados são obrigados a produzir mais que os trabalhadores assalariados. Além disso, os empregadores não precisam investir na compra de escravos, nem zelar por eles ou pela sua saúde, o preço da força de trabalho é tão barato que não representa um investimento, se ficam doentes ou morrem, podem ser facilmente substituídos por outros, sem prejuízo para o capital.

Não obstante, o desemprego propicia farta mão-de-obra disponível para ser submetida ao trabalho escravo. Na lógica dos que optam por esse tipo de mão-de-obra, se os trabalhadores podem ser escravizados, porque não fazê-lo? A escravidão é uma boa estratégia de negócio e facilmente realizável.

¹³² VERSIANI, Flávio Rabelo. Escravidão no Brasil: uma Análise Econômica. Tradução de "Brazilian Slavery: toward na Economic Analysis". **Revista Brasileira de Economia**. 48 (4): 463-478, dez. 1994. Traduzido por Fábio Souza de Oliveira, com revisão do autor.

3.5 - ECONOMIA GLOBAL

Quando nos propomos a estudar sobre trabalho escravo no sudeste paraense, tínhamos em mente que muito embora ela apresente suas próprias particularidades e especificidades, como por exemplo, às características geográficas, não se tratava de uma dinâmica isolada, mas faz parte de um processo global de expansão do capital.

Além de tentar entender os fatores que estão mais relacionados à utilização de tal prática (tipo de atividade, distância, custos, etc.), sempre foi objetivo dessa pesquisa evidenciar a racionalidade econômica que está por trás da prática do trabalho escravo no Pará que possibilita sua reprodução e qual sua relação com o processo global de reprodução do capital.

Nesse sentido foi de fundamental importância o estudo feito pelo sociólogo Kevin Bales que, pesquisou em cinco países (Paquistão, Índia, Tailândia, Maurítia e Brasil) diferentes tipos de escravidão, que variavam entre antigas e novas formas.

Segundo suas estimativas existem cerca de 27 milhões de escravos no mundo, gerando um lucro anual na ordem de 13 bilhões de dólares. Esse cálculo foi feito em cima de um valor direto na economia mundial, no entanto, o valor indireto é muito maior levando-se em consideração a cadeia produtiva.¹³³

Por exemplo, o carvão produzido pelo escravo é fundamental para produzir aço no Brasil. Muito desse aço é depois transformado em automóveis, peças de automóveis, e outros artigos de metal que constituem um quarto das exportações do Brasil. Só a Grã-Bretanha importa anualmente 1,6 bilhões de dólares em artigos do Brasil; os EUA significativamente mais.¹³⁴

Segundo o referido autor a maior parte dos trabalhadores escravos, entre 15 e 20 milhões estão na Índia, no Paquistão, no Bangladesh e no Nepal e tendem a serem usados em trabalho simples, fundamentalmente na agricultura. No entanto, os escravos são usados em todo tipo de trabalho, grandes corporações internacionais,

¹³³ BALES, Kevin. **Gente Descartável, A nova Escravatura na Economia Global**. Editorial Caminho: Lisboa, 2001, p.18.

¹³⁴ Ibid Ibidem, p.36.

através de suas filiais em países em desenvolvimento, tiram vantagem do trabalho escravo. E acrescenta que “o valor dos escravos não está tanto nos produtos particulares que eles fazem com seu suor, mas no volume do trabalho que lhes é extraído”.¹³⁵

Buscaremos fazer uma síntese de pontos abordados pelo autor que, julgamos serem relevantes para entender a nova escravidão na economia global. Muito embora tenham um caráter geral, podem ser aplicados em situações específicas como as analisadas no decorrer da pesquisa.

Bales destaca três pontos-chave que ajudaram a criar a nova escravidão e a mudar a antiga. O primeiro é a explosão demográfica, que inundou os mercados de trabalho mundiais com milhões de pessoas pobres e vulneráveis. O segundo é a revolução da globalização econômica e a agricultura modernizada, que despejou os camponeses pobres e tornou-os vulneráveis à escravização. Na nova economia mundial, o capital voa para onde quer que o trabalho seja mais barato, e os laços financeiros da escravidão podem ser estendidos à volta do mundo.

Já o terceiro fator é o caos de ganância, violência e corrupção criada por essa mudança que, esta destruindo regras sociais e os termos de responsabilidade que poderiam ter protegido escravos potenciais. E acrescenta que “o crescimento da população, a mudança na economia e a corrupção afetam a escravidão e a servidão de modos diferentes e em diferentes lugares”.¹³⁶

A nova escravidão imita a economia mundial ao evitar a posse e a gestão de um bem fixo, concentrando-se em vez disso no controle e no uso de recursos e processos. Ela apropria-se do valor econômico dos indivíduos, mantendo-os debaixo de um controle coercitivo completo, mas sem afirmar a posse ou aceitar a responsabilidade pela sua sobrevivência.¹³⁷

Os escravos só são interessantes pelo lucro que dão, afinal “não há trabalhadores pagos, por mais eficientes, que possam competir economicamente com trabalhadores não pagos – escravos”. E acrescenta: “hoje, a moralidade do

¹³⁵ *Ibid* *ibidem*, p.19.

¹³⁶ *Ibid* *ibidem*, p.279.

¹³⁷ *Ibid* *ibidem*, p.38.

dinheiro supera todas as outras considerações [...] A escravidão é um negócio muito lucrativo, e um bom lucro é justificação bastante”.¹³⁸

Em função da lógica dominante de usar sempre as matérias-primas mais baratas obtidas pelo trabalho mais barato é que as empresas atravessarem as fronteiras, e muitas vezes o mais baixo custo é conseguido com o uso do trabalho escravo. De modo que, “são os elos econômicos que ligam o escravo do campo às mais altas esferas das corporações internacionais”.¹³⁹

Dessa forma, o trabalho escravo torna-se um importante componente da economia globalizada. Postos em fábricas e agroindústrias são fechados em países com rígida aplicação da legislação trabalhista e rede sindicais fortes e protegidas para serem abertos precariamente em regiões pobres, com excedente de força de trabalho e, conseqüentemente, mão-de-obra barata.

Não apenas fatores internos - como a falta de uma verdadeira reforma agrária, ou garantias de condições de financiamento à agricultura familiar e a efetivação dos direitos fundamentais - que leva o país a manter essa prática deplorável. A nova escravidão está inserida na relação de dependência econômica com o centro capitalista.

Olhando para a natureza da nova escravidão vemos que: esses “novos escravos são baratos e descartáveis, o controle continua sem a posse legal, a escravidão é oculta através de contratos e floresce nas comunidades sob stress”. O que significa? Estas condições sociais têm de existir lado a lado com uma economia e política que favorece a escravidão.¹⁴⁰

¹³⁸ *ibid ibidem*, p.20-21.

¹³⁹ *ibid ibidem*, p.283.

¹⁴⁰ *ibid ibidem*, p.46.

CAPÍTULO IV - ESTRUTURAS E LÓGICAS DE CONTROLE DO TRABALHO ESCRAVO

O foco do trabalho escravo no Brasil se localiza no “arco do desmatamento” da Amazônia – região da fronteira agrícola do país. A libertação de trabalhadores ocorreu principalmente nos estados onde há uma forte expansão da fronteira agrícola sobre a floresta nativa, informava, em 2005, o assessor da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Marcelo Campos: “nós temos como principais estados onde ocorreu a libertação de trabalhadores o Pará, Mato Grosso, Tocantins, Bahia e Goiás. São estados com uma incidência muito forte de trabalhadores escravos”.¹⁴¹

4.1 - A LÓGICA DO TRABALHO ESCRAVO

As unidades que usam trabalho escravo estão localizadas principalmente em ambientes rurais. No ano de 2003, segundo dados da CPT (2003) foram denunciadas formas contemporâneas de trabalho escravo em 238 imóveis rurais, sendo 1 em São Paulo, 4 respectivamente em Rio de Janeiro e em Rondônia, 5 na Bahia, 22 em Tocantins, 23 no Mato Grosso, 30 no Maranhão, 149 no Pará, o que totalizava 8385 trabalhadores “reduzidos à condição análoga à de escravos”.

Apesar da maioria dos casos ainda se concentrarem nas Regiões Norte e Centro-Oeste, as estatísticas apontam para um aumento no número de Estados e regiões onde foram encontrados trabalhadores em “condições análogas à de escravos”. Observou-se crescimento significativo do uso de mão-de-obra escrava em Rondônia, Tocantins e Maranhão, já o Estado Rio de Janeiro e Bahia entram novamente nessas estatísticas:

A grande predominância das denúncias recai sobre as fazendas ligadas à pecuária, principalmente nos serviços de roço de pastagens e ainda nos de desmatamento, feitura de cercas e pulverização de herbicidas. Estas atividades ocorrem principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, que continuam liderando o número de casos de trabalho escravo.¹⁴²

¹⁴¹ SANTANA, Érica. **Recorde de Operações Contra o Trabalho Escravo em 2005**. Radiobrás-16/01/2005, material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo.

¹⁴² CPT. Op. Cit..

Em páginas anteriores mencionamos a área da pesquisa e os motivos que nos levaram a estudar essa determinada região. Com relação aos casos observados, gostaríamos de destacar uma característica muito significativa, que é o isolamento geográfico. Aliás, o fator geográfico é um ponto crucial para entender o porque dessa situação se perpetuar na Amazônia, sobretudo no Pará.

Podemos observar que as distâncias percorridas até chegar à sede da fazenda são enormes e em locais de difícil acesso, circunstâncias essas que por si mesma favorecem a escravidão, uma vez que, os trabalhadores se encontram sem comunicação e sem nenhum meio de transporte.

A fazenda Uruará, por exemplo, localizada no município de Uruará, fica a 150 Km do município mais próximo. Ela foi fiscalizada em março de 2005, a ação foi iniciada com a fuga do trabalhador Sebastião Almeida de Souza que relatou as condições a Promotora de Justiça da Comarca de Uruará e a mesma solicitou a expedição de Mandado de Busca e Apreensão.

Dentre outras coisas foi verificado: empregados sem registro, empregados contratados sem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), não pagamento de salários, não recolhimento do percentual do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), contratação de empregados com idade inferior a 18 anos em atividades e locais insalubres ou perigosos, contratação de empregados com idade inferior à 16 anos, não realização de exames médicos admissional, não garantia de condições de higiene e conforto por ocasião das refeições, não fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) gratuitamente aos trabalhadores, não fornecimento de alojamento com adequadas condições sanitárias, não garantia de materiais necessários a prestação de primeiros socorros e não fornecimento de água potável em condições higiênicas.

O proprietário é o Sr. Vicente Nicoladi, natural do Rio Grande do Sul. Na fazenda eram desenvolvidas as atividades de desmatamento e brocagem das terras para formação de pasto ou para a atividade agrícola, não sendo possível definir a real atividade econômica da área, uma vez que não foi comprovada a posse da terra pelo mesmo.

José Alves de Brito, referido no processo como o gato Zé Índio, era o responsável pelo recrutamento dos trabalhadores, que prometia pagar R\$ 300,00 por alqueire para cada trabalhador. Conforme já mencionado a fazenda ficava a uma distância de 150 Km de Uruará e os empregados não tinham como voltar para suas casas.

Zé Índio os obrigava a pagar pelo frete do veículo que os levou a fazenda e a comprar os instrumentos de trabalho, tais como: moto-serra, bota, foice, facão, lima a preços elevados, ele só fornecia como alimentação arroz e feijão e também cobrava um preço elevado. Eles trabalhavam das 07h00min às 17h00min de segunda a sábado, e quando adoeciam não tinham como ser transportados para Uruará, pois não tinha carro a disposição, nem medicamentos.

O isolamento geográfico facilita a manutenção de tal prática por vários motivos, primeiro porque os trabalhadores são normalmente arregimentados em outras localidades, e por não conhecerem a região tem mais dificuldade para fugir. Estando longe de seu meio social (parentes, amigos) têm menor capacidade de se defender.

Através da análise dos relatórios de fiscalização podemos perceber que, na maioria dos casos em que houve denúncias, o que possibilitou que houvesse a ação fiscal, a mesma partiu de moradores locais, que conheciam a região e conseguiam fugir e buscar ajuda junto a CPT ou recorriam à Justiça. Fato este corroborado com a estatística da CPT, a qual revela que 50,2% das denúncias de trabalhadores em situação de escravidão referente aos anos de 1996-2004, partiram de trabalhadores do Pará (ver Anexo 2).

Segundo, as longas distâncias e o difícil acesso, além de facilitar o cerceamento da liberdade do trabalhador, dificultam a ação coercitiva do Estado, pois a menos que haja uma denúncia, o braço do Estado dificilmente poderá alcançá-los. O que significa que na balança do custo-benefício, a possibilidade de ter uma fiscalização é mínima. Fato este que ficou bastante explícito no caso da fazenda Estrela de Alagoas, onde o administrador deu a entender que fica mais barato regularizar a situação dos trabalhadores apenas se houver uma fiscalização, do que proceder a observação das normais legais de proteção e condições de

trabalho de forma contínua. Era uma questão de cálculo e passou a impressão de risco calculado: se vier, quando vier à fiscalização, regularizasse e pagasse.

4.2 - PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Há uma combinação de vários fatores, tais como: a dívida, o engano, a violência. Em linhas gerais observa-se uma regularidade no processo de aliciamento e endividamento dos trabalhadores. Conforme já mencionado, nos casos em que estamos estudando, a dívida é a principal estratégia para a produção e reprodução do trabalho escravo, pois a menos que paguem suas dívidas, que normalmente são contraídas de forma fraudulenta, os trabalhadores ficam impedidos de deixarem a propriedade.

Convém ressaltar que entre as limitações impostas aos trabalhadores, com o intuito de imobilizá-los, incluem-se a imposição da dívida pelo transporte, alimentação e ferramentas de trabalho, a retenção de documentos (identidade e /ou carteira de trabalho) e toda sorte de ameaças físicas e psicológicas e, em alguns casos, maus tratos e castigos físicos e assassinato do trabalhador.

Em todos os casos analisados nos Relatórios de Fiscalização, os trabalhadores já iniciavam suas atividades com débitos, na ordem de R\$ 200,00 a R\$ 500,00. O pagamento prometido pelos gatos durante o processo de aliciamento girava em torno de R\$ 200,00 a R\$ 400,00 ou prometiam diária de R\$ 10,00 a R\$ 17,00.

Dentre os empregados inquiridos, diversos foram aqueles que declararam que só continuavam trabalhando na fazenda porque, nas contas do empregador, os mesmos não possuíam saldo de salário a receber, ou tais saldos eram negativos, o que impossibilitava seu retorno ao local de origem. Sendo que os mesmos não sabiam quanto deviam e nem quando as atividades teriam fim. Nesse caso, os trabalhadores permanecem por reconhecer uma dívida e na sua postura moral era necessário saldá-la.

Em todos os casos, as condições de trabalho eram totalmente inadequadas, os trabalhadores não tinham a menor segurança, os equipamentos e material de

trabalho que deveriam ser obrigatoriamente fornecidos pelo empregador eram cobrados dos empregados, que nem mesmo sabiam o valor cobrado dos mesmos.

Com respeito às condições de alojamento, todos tinham as mesmas características. Em todos os acampamentos, os trabalhadores estavam alojados em barracas cobertas de lona plástica ou palha, sem piso nem parede, sujeitos às intempéries e animais peçonhentos e possíveis feras silvestres e o piso era o chão da floresta. Inexistiam instalações sanitárias nos locais de trabalho, o que obrigava os trabalhadores a fazerem suas necessidades a céu aberto (ver Fotos um e 2). A Água oferecida era inadequada e muitas vezes compartilhada com animais, a comida era pouca e ruim (ver Fotos 3, 4, 5 e 6).

Foto 1 - Alojamento oferecido aos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

Foto 2-Alojamento oferecido aos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

Foto 3 - Água oferecida aos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

Foto 4- Água oferecida aos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

Foto 5-Alimentação oferecida aos trabalhadores

Foto 6-Alimentação oferecida aos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003



Autor: Lóris Pereira/2003

Em alguns casos, como na Fazenda Santo Antônio (fiscalizada em março de 2004), localizada no município de São Geraldo do Araguaia, as atividades de roçagem de juquirá era realizada em terreno pantanoso, com imersão em água até a cintura e grande exposição a riscos de acidentes e picadas de cobras. Já na Fazenda Piriá (fiscalizada em agosto de 2004), localizada em Viseu, os trabalhadores aplicavam veneno sem nenhuma proteção. Onde ficava evidente o total desrespeito pela saúde e vida dos trabalhadores.

4.3 - REDES DE ALICIAMENTO DOS TRABALHADORES

A questão racial não é preponderante, escravos são escolhidos por serem vulneráveis. Bales destaca que, os critérios de escravização não se referem à cor, tribo ou religião, mas sim na fraqueza, na credulidade e na privação. O denominador comum passou a ser a pobreza, o que está por trás de tal processo é a disparidade econômica.¹⁴³

A grande maioria das pessoas escravizadas é oriunda do Nordeste do Brasil, sobretudo dos Estados do Maranhão, do Piauí e da Bahia em virtude de vários fatores, onde podemos destacar a seca, a falta de terra para plantar, a falta de incentivos dos governos para fixação do homem ao campo, a abundância de mão-de-obra em situação de desemprego e a extrema pobreza. Por exemplo, Piauí e

¹⁴³ BALES, Kevin. op. cit, p. 21

Maranhão estão entre os cinco Estados de IDH-M¹⁴⁴ mais baixos do Brasil, são: Maranhão (0,647), Piauí (0,673).

Bales identificou algumas pré-condições econômicas e sociais que facilitam a proliferação da escravidão. Primeiramente, tem que ter a lei da oferta e procura, ou seja, tem de haver pessoas, talvez não nativas de uma dada área, que possam ser escravizados, bem como a procura de trabalho escravo. Os escravocratas devem ter recursos para financiar a compra, captura ou aliciamento de escravos e o poder para controlar depois a escravidão. O custo de manter o escravo deve ser menor ou igual ao custo de contratar um trabalhador livre, bem como se faz necessário a procura pelos produtos produzidos por trabalhadores escravos, a um preço que torne lucrativo a posse de escravos. Além disso, o escravo potencial não deve ter alternativas perceptíveis à escravização. Ser pobre, sem lar, refugiado, ou abandonado, tudo isso pode levar ao desespero que abre a porta para a escravidão, tornando fácil para o escravista estender uma armadilha atraente.¹⁴⁵

Não podemos perder de vista que, para entender as transformações históricas, há necessidade de constantemente fazermos uma análise de como se deu tal processo (fatores externos e internos) para fazermos as devidas conexões, uma vez que as mudanças observadas não ocorrem por acaso, são fruto de lutas de agentes diferentemente posicionados.

Apesar de já mencionado, julgamos a necessidade de repetir que, segundo o nosso entendimento, as condições propícias para o surgimento das situações aqui estudadas são fruto de uma política governamental de opção pela grande empresa e pela propriedade capitalista da terra que, submeteu o processo de ocupação da terra ao princípio do lucro dos grandes grupos econômicos, em detrimento do interesse público gerando dentre outras conseqüências, a grande concentração de terras (ver

¹⁴⁴ O IDH foi criado para medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). Seus valores variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). O Índice de Desenvolvimento Humano também é utilizado para aferir o nível de desenvolvimento humano em municípios, denominando-se IDH-Municipal ou IDH-M e, embora meça os mesmos fenômenos - educação, longevidade e renda, os indicadores levados em conta no são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.

¹⁴⁵ BALES, Kevin. op. Cit., p.46.

capítulo II) e a expropriação, ou seja, a expulsão de trabalhadores da terra que, sem terra e sem trabalho ficam vulneráveis para cair na rede do trabalho escravo.

A questão da concentração de terras tanto no Brasil como no Pará foi mencionada pelos membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, no Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil no capítulo que trata da propriedade de terras rurais e os direitos humanos dos trabalhadores rurais, onde lemos:

Autoridades do Ministério do Meio Ambiente assinalaram que o Brasil tem um sistema de distribuição de terras extremamente desigualitário. Aproximadamente 1% da população, ou seja, 1,5 milhões de pessoas controlam 47% de todas as propriedades imobiliárias. Altas autoridades indicaram que existem 120 milhões de hectares de terras cultiváveis não-aproveitadas e, portanto, constitucional mente sujeitos à desapropriação. Em todo o Brasil, existem 10.735 imóveis com mais de 80.000 hectares cada um (ou seja, 20 km x 40 km). Somente em relação aos imóveis com área superior a 50.000 hectares, existem 35 milhões de hectares improdutivos.¹⁴⁶

O referido Relatório apoiando-se em levantamento feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estende tais considerações ao o Estado do Pará: ...

No Estado do Pará, existem 265 imóveis com área superior a 10.000 hectares, perfazendo um total de 16.547.651 hectares; destes imóveis, 175 são improdutivos, correspondendo a uma área de 14.552.549 hectares. Nesse Estado do Pará, os imóveis improdutivos abrangem uma extensão quatro vezes e meia maior do que a superfície da Bélgica.¹⁴⁷

Com base em visita realizada ao Pará, os membros Comissão Interamericana de Direitos Humanos chegaram à conclusão de que, a concentração da terra favorece em grande medida o problema do trabalho escravo no Pará:

A mesma situação de pobreza e de falta de oportunidades provocadas pela má distribuição de oportunidades de acesso à terra e serviços, leva à exploração, em condições de servidão, dos trabalhadores rurais. A Comissão comprovou a existência no Pará de grupos que se aproveitam dessas condições para conduzir trabalhadores desse e de outros Estados a situação de semi-

¹⁴⁶ Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil**. Washington: Organização dos Estados Americanos, 1997, p.125.

¹⁴⁷ Ibid ibidem, p.125.

escravidão, estabelecendo, ainda, um clima de insegurança e ilegalidade através de agressões físicas tanto contra os trabalhadores como seus defensores. Sua impunidade está assegurada pela lentidão e inoperância do sistema judicial, bem como pela falta de eficácia das autoridades para prevenir e punir suas atividades.¹⁴⁸

Se por um lado, a concentração da terra nas mãos de uma elite e a privatização dos recursos (pesqueiros, florestais) ou uso de grandes extensões para ampliar culturas comerciais (soja, cana de açúcar) para exportação, os tornam cada vez mais ricos, por outro, os pobres têm cada vez menos opções e estão mais vulneráveis.

Na ruptura causada pela rápida mudança social, uma dessas opções é a escravidão.¹⁴⁹ Não é a toa que a maioria dos trabalhadores arregimentados para o trabalho escravo é oriunda das regiões mais pobres. Conforme Martins destacou não está havendo somente concentração da propriedade, mas também concentração da exploração, pois diminui o número de propriedades e aumenta a terra que lhes pertence, “ao mesmo tempo, aumenta a concentração da exploração agropecuária. Do mesmo modo que, diminuem as oportunidades de trabalho nas grandes fazendas”.¹⁵⁰

4.4 - RELAÇÃO ENTRE AGENTES DO TRABALHO ESCRAVO E OS TRABALHADORES

O recrutamento da mão-de-obra se dá através da figura do “gato” que são aliciadores de trabalhadores para prestar serviços normalmente em outras localidades, sem a adoção de providências que identifiquem uma contratação regular, conforme a legislação trabalhista em vigor.

Na realidade os gatos são fundamentais no expediente de que as firmas lançam mão para escapar aos encargos trabalhistas e previdenciários. Eles são apenas subcontratantes que respondem perante as empresas e fazendeiros, proprietários das terras.

¹⁴⁸ Ibid ibidem, p.133.

¹⁴⁹ BALES, Kevin. op. Cit., p.24.

¹⁵⁰ MARTINS, op. Cit., p.70.

Convêm ressaltar que na maioria das vezes, os gatos são pessoas tão pobres quanto aqueles a quem alicia. Conforme ressaltou Correia:

Em alguns casos, o gato pretende-se investido da qualidade de empreiteiro, dotado de relativa autonomia; em outros, mais se aproxima de mero líder de turma, sofrendo espoliação similar à experimentada pelos demais trabalhadores, com os quais usualmente presta serviços. Em ambos os casos, porém, resulta clara a intermediação fraudulenta de mão-de-obra, aplicada em atividades essenciais ao tomador dos serviços e em seu manifesto proveito, o que caracteriza sua responsabilidade final pela relação de trabalho.¹⁵¹

Muito embora possuam a terra e fiquem com o lucro gerado pelo trabalho escravo, os proprietários fazem de tudo para negar qualquer conhecimento de abusos e uso de mão-de-obra escrava dentro dos limites de suas propriedades.

Nesse sentido, adotam estratégias para burlar a lei. Segundo Virna Damasceno, coordenadora do grupo móvel de fiscalização, para burlar a fiscalização os fazendeiros aplicam maquiagem trabalhista: “cada dia mais os fazendeiros tentam ludibriar a situação de exploração do trabalho escravo do Sul do Pará. Uma forma é fazer contratos fraudulentos de trabalho, mascarando os fatos para não ser figurado no trabalho escravo “. ¹⁵²

Outra forma de ludibriar a fiscalização e enganar os trabalhadores é a utilização das cooperativas de fachada que utilizam a legislação que rege essas instituições para driblar o Código de Legislação Trabalhista (CLT). Estas estão sendo chamadas de "coopergatos".

Tal manobra foi constatada em uma ação iniciada no dia 20 de novembro de 2003, quando foram libertados 22 trabalhadores que estavam em situação de escravidão na fazenda Entre Rios - de plantação de arroz e soja - a 125 quilômetros do município de SINOP, norte de Mato Grosso.

De acordo com Valderez Monte, coordenadora deste grupo móvel, uma empresa de prestação de serviços que respondia pela contratação para a fazenda Entre Rios estava em nome de dois gatos. A JS Prestadora de Serviços funcionava

¹⁵¹ CORRÊA, Lélío Bentes. Um fenômeno complexo. In: **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p.77.

¹⁵² SAKAMOTO, Leonardo. Para burlar a fiscalização, fazendeiros aplicam “maquiagem trabalhista”. São Paulo, dezembro de 2003. Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=fiscalizacao>. Acessado em 05/09/2005.

como fachada para encobrir o desrespeito aos direitos trabalhistas. Além disso, foram encontradas carteiras assinadas com data posterior a real e salário abaixo do acordado. Mesmo assim não havia pagamento.¹⁵³

Os empregadores construíram os pilares de sua estratégia por organizar o trabalho numa série de subcontratos, associando a intermediação ao regime de remuneração por tarefa e valendo-se ainda de outros expedientes menores. Transferindo sua responsabilidade aos intermediários, negavam os vínculos empregatícios com os trabalhadores e criaram as bases para uma perversa contabilidade de dívidas e saldos.

O regime de remuneração por tarefa, associado a adiantamentos e descontos, obriga o trabalhador a uma lógica que não é a do contrato. Até mesmo o direito de ir e vir fica dependente da balança de débitos e crédito, cujos pesos os trabalhadores não controlam.¹⁵⁴

Nesse íterim há a participação essencial de vários agentes para o resultado final do processo, tais como: proprietários e gerentes das hospedarias e pousadas, que servem de abrigo para a mão-de-obra que será recrutada pelos gatos, sem contar aqueles que transportam os trabalhadores para o local da prestação de serviço, sem qualquer segurança, muitas vezes carregados como bois (ver Foto 7).

Foto 7 - Transporte de trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

¹⁵³ loc.cit

¹⁵⁴ ESTERCI, Neide. op. Cit., p 89-90

4.5 - PERFIL DO TRABALHADOR ESCRAVIZADO

A partir de uma pesquisa realizada pela agente de pastoral da CPT, Ana de Souza Pinto e pela antropóloga Maria Antonieta Vieira para a OIT¹⁵⁵, pode-se traçar o perfil do trabalhador que é submetido a trabalho temporário nas fazendas dessas regiões paraenses.

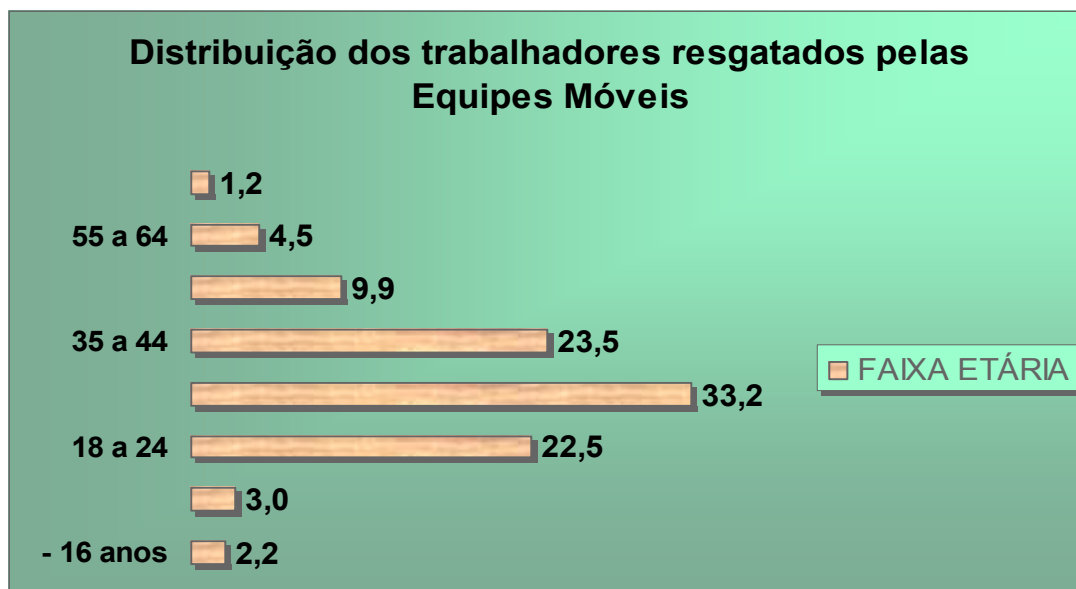
Nas operações de fiscalização no período de 1999 a 2000, as equipes móveis encontraram um pequeno contingente de mulheres, que não chegou a 4%. Essas mulheres costumavam trabalhar como cozinheiras, responsáveis pela alimentação dos peões, e eram normalmente esposas de trabalhadores ou do empreiteiro. Às vezes traziam consigo filhos menores de idade que auxiliavam nas tarefas de preparação e distribuição de água e refeições para os trabalhadores.

No entanto, a grande maioria era composta por homens, de acordo com relatórios de operações das equipes móveis efetuadas no período de 1997 a 2002 no Sul e Sudeste do Pará, a idade média dos peões ficava ao redor de 33 anos. Mais da metade deles (55,7%) tinha entre 18 e 35 anos, e a grande maioria (84,4%) possuía menos de 45 anos – em razão da necessidade de força física exigida pelo trabalho que executam. Nesse sentido, a racionalidade do seu uso se deve a essa capacidade plena de trabalho dessa força de trabalho.

Contudo, as equipes móveis encontraram 15,6% de trabalhadores com mais de 45 anos, sendo que 5,7% tinham mais do que 55 anos. Menores de idade também foram flagrados no trabalho (5,2%); dessa porcentagem, 2,2% com menos de 14 anos.

¹⁵⁵ Essas informações foram enviadas para a autora pela assistente de projeto da OIT Carolina Vilalva.

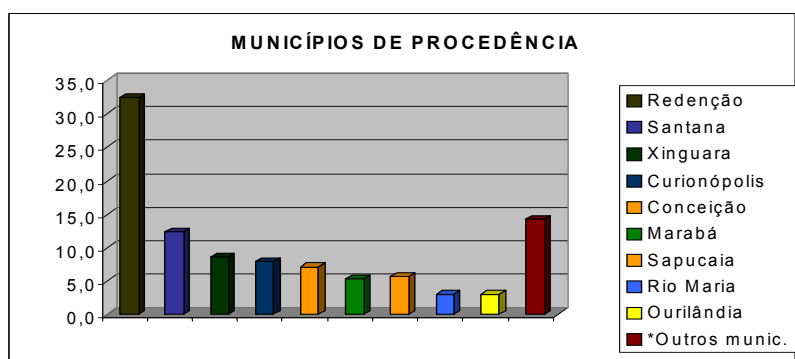
Gráfico 5 - Distribuição dos trabalhadores resgatados por faixa etária 1997-2002



Fonte: OIT

A pesquisa continua mostrando que, do total de trabalhadores resgatados, a maioria absoluta (91,5%) era migrante. Naturais do Estado do Pará somavam apenas 8,5% e eram, na maior parte dos casos, jovens nascidos na região (em municípios como Redenção, Conceição do Araguaia e Marabá) oriundos de famílias que migraram para o Pará nas décadas de 1970 e 1980, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Distribuição dos Trabalhadores Resgatados Residentes no Pará por Município de Procedência 1997- 2002

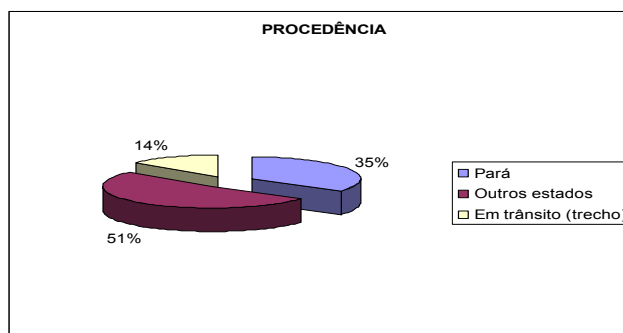


Fonte: "Relatório da Pesquisa OIT/Trabalho Escravo – Sul e Sudeste do Pará, 1995-2002" sobre dados dos relatórios da SIT/TEM.

A migração é um componente intrínseco da exploração, pois geralmente são os que mais facilmente se expõem ao esquema vicioso da contratação irregular.¹⁵⁶ Os migrantes no Pará procediam, principalmente, de estados do Nordeste e do Centro-Oeste brasileiros. Os maranhenses somavam 39,2%, seguidos dos piauienses (22%) e dos tocantinenses (15,5%). Apenas 7,6% dos peões eram originários de outros estados nordestinos. Os naturais de Goiás contabilizam 4,2%, e 2,9% dos resgatados são de outros estados do país.

O gráfico 7 mostra que, quando se considera a procedência dos peões, isto é, o local atual de residência, o contexto é distinto da situação de origem destes trabalhadores. Enquanto 8,5% nasceram no Pará, 34,7% dos resgatados pelas equipes móveis viviam no Pará.

Gráfico 7 - Distribuição dos Trabalhadores Resgatados por local de Procedência 1997 – 2002



Fonte: “Relatório da Pesquisa OIT/Trabalho Escravo – Sul e Sudeste do Pará, 1995-2002” sobre dados dos relatórios da SIT/TEM.

Outra característica marcante é que a maioria das vítimas de trabalho escravo são analfabetas ou tem um baixo nível de escolaridade, o que facilita as mesmas serem enganadas por falsas promessas de trabalho e iludidas com uma perspectiva de vida melhor.

É importante ressaltar que, nessa perversa contabilidade, escravizar pessoas de sua própria região ou de uma região vizinha reduz os custos de transporte.

4.6 - RESPONSÁVEIS PELO TRABALHO ESCRAVO

¹⁵⁶ ALEXIM, João Carlos. Trabalho Forçado. In: **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p.45.

No jogo de deslocamento de responsabilidade não é somente o proprietário que tenta escapar, muitas vezes o gerente joga a responsabilidade para o gato, sob o pretexto de que os trabalhadores não são funcionários da fazenda e sim do empreiteiro (gato) contratado para fazer o serviço. “É um perfeito exemplo da nova escravidão: sem rosto, temporária, altamente lucrativa, legalmente dissimulada e inteiramente cruel”.¹⁵⁷

Muito embora os proprietários neguem o conhecimento e o consentimento de tais práticas dentro de suas fazendas, as evidências mostram que, mesmo que eles não participem diretamente do aliciamento, eles são conscientes do que se passa em suas terras. Podemos deduzir isso pela quantidade de reincidência de crimes constatados pela ação da fiscalização.

Rezende enfatiza essa questão ao apresentar um quadro demonstrativo de Antônio Canuto, o qual mostra que das 116 fazendas denunciadas no Pará, dez eram reincidentes: São Pedro, em Rio Maria; Estrela de Maceió e Rio Dourado, em Cumaru do Norte; Surucucu e Alvorada, em Água Azul do Norte; Rio Vermelho, Ouro Verde e Acapulco, em Sapucaia; Forkilha, em Santa Maria das Barreiras; Cabaceiras, em Marabá. Apresenta outras sete reincidentes detectadas na documentação da CTP e também fruto de sua própria documentação que foram: Bannach, Canaã, Esmeralda, Estrela de Alagoas, Santa Inês, Veluma e Vinte e Um.

A fazenda Alvorada, por exemplo, foi seis vezes reincidente, sendo que seu proprietário, Antônio Barbosa de Melo, já havia sido condenado pelo crime em 1999. No sudeste paraense, de 270 fazendas denunciadas de 1969 a abril de 2003, 62, ou seja, 22,96% delas foram reincidentes. Algumas muitas vezes: Brasil Verde, 11 vezes, Forkilha, 10 vezes, Primavera, 13, Rio Vermelho, 12, Vale do Rio Cristalino, 11.¹⁵⁸

¹⁵⁷ BALES, Kevin. op. Cit., p.175.

¹⁵⁸ REZENDE, Ricardo. op. cit, p. 330-331.

Diante de tais evidências, Rezende conclui que:

[...] mesmo que não admitam existir o trabalho escravo em suas propriedades, ou afirmem ignorar sua existência, diversos proprietários consideram legítimos os mecanismos de controle e coerção exercidos contra os trabalhadores e a legislação trabalhista e penal divorciada da realidade rural.¹⁵⁹

De uma forma ou de outra, não adianta culpar o gerente, o gato ou quem quer que seja, segundo a Constituição Federal de 1988 a posse da propriedade rural está condicionada ao cumprimento de sua função social, e o seu proprietário é o responsável por tudo o que ocorrer dentro de sua propriedade, inclusive por todas as relações trabalhistas de seu negócio.

Além disso, conforme já mencionado, aqueles que costumam utilizar mão-de-obra escrava são pessoas instruídas, a maioria vivem nos grandes centros urbanos, são bem assessorados (contábil e juridicamente), e são cientes de suas obrigações de garantir os direitos trabalhistas.

Até porque nada disso é novidade, o artigo 149 do Código Penal do Brasil que, trata do crime de trabalho escravo, existe desde o início do século passado, a legislação trabalhista aplicada no meio rural é da década de 70 (lei nº 5.889) e o Brasil é signatário desde 1966 das Convenções Internacionais que proíbem a servidão por dívida, de modo que todo mundo sabe o que é escravidão e que é proibido praticá-la.

Outra estratégia adotada pelos empregadores, tendo em vista a acumulação, é deslocar para a esfera trabalhista questões concernentes a direitos humanos e ações criminais.¹⁶⁰ Temos que ter em mente que, trabalho escravo não é um problema apenas trabalhista, é um crime de violação de direitos humanos (tortura e maus tratos), criminal (cerceamento de liberdade, espancamentos e assassinatos) e previdenciário. Em muitos casos, quem utiliza tal prática também é flagrado por outros crimes, tais como: grilagem de terras, desmatamento ilegal, tráfico e assassinatos.

¹⁵⁹ *Ibid ibidem*; p. 332

¹⁶⁰ ESTERCI, Neide. *op. cit.*, p.29.

Ao explicar porque não é usado, apesar do Código Penal prever o crime de “redução à condição de escravo”, o juiz Jorge Vieira, em entrevista ao jornalista Luiz Orlando Carneiro, do Jornal do Brasil, disse:

São raras, muito raras, decisões da Justiça Federal contra fazendeiros que cometem esse crime previsto no artigo 149 do Código Penal. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, ninguém até hoje foi preso por tal crime. Até recentemente, discutia-se a competência da Justiça trabalhista para julgar ações por danos morais, até o Supremo pacificar a questão. Hoje não há mais dúvidas. Foi possível dar sustentação jurídica à aplicação de dano punitivo e reparatório (coletivo e individual) contra empregadores que se utilizam da moderna escravidão. O ideal seria que, além das indenizações, houvesse também prisão para os infratores da lei penal.¹⁶¹

Há uma grande discussão sobre quem seria o responsável pelo julgamento, processo e fiscalização de questões relacionadas a novas formas de escravidão. Alguns defendem que sejam os estados, alegando que não há necessidade de ingerência da União em assuntos que as próprias unidades da federação teriam capacidade de resolver.

Tal posicionamento desconsidera, porém, a realidade de certos locais do país, em que a lei escrita vale pouco e o que conta é a quantidade de cabeças de gado ou o número de alqueires de terra. Nesses lugares policiais mal pagos trabalham também como seguranças particulares e fazendeiros colocam seus protegidos e familiares em postos públicos, fundindo o que é público ao que é privado.¹⁶²

4.7- REDES QUE ACOBERTAM O TRABALHO ESCRAVO

As forças econômicas que utilizam trabalho escravo possuem respaldo político. Não tem sido difícil encontrar políticos que se opõem às ações de combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Do vereador da pequena cidade da

¹⁶¹ Notícias do Tribunal Superior do Trabalho. Juiz do Trabalho defende cadeia para quem usa trabalho escravo. Disponível em <www.cna.org.br/RelacoesTrabalho/DiarioTrabalho/Dez/161202.htm>. Acessado em 10/01/2006.

¹⁶² SAKAMOTO, Leonardo. Nova escravidão, trabalhadores viram dívidas na Amazônia brasileira. Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao>. Acessado em 20/09/2005.

região de fronteira agrícola amazônica a membros da alta cúpula do governo federal, surgem pressões e declarações infelizes que em nada contribuem para a solução do problema, mas, pelo contrário, acabam por dar uma aura de legitimidade ao comportamento de proprietários rurais que insistem em tratar os seus empregados como animais.

O vice-presidente da República e então ministro da Defesa, José Alencar, declarou publicamente que: “Não posso dizer que haja trabalho escravo. Há trabalho degradante. Escravo é quem não liberdade e tem dono. É preciso não haver condenação contra o setor agrícola moderno sem apuração”.¹⁶³

Alencar possui fazendas de algodão e é proprietário da Companhia de Tecidos do Norte de Minas (Coteminas). Já Severino Cavalcanti (PP-PE), então presidente da Câmara dos Deputados, em discurso proferido no dia 02 de março de 2004, atacou o combate ao trabalho escravo que vem sendo realizado no Brasil:

Ora, senhoras e senhores deputados. Vamos parar de hipocrisia, de fingir que somos a França, os Estados Unidos ou a Alemanha e que podemos copiar as suas avançadas legislações trabalhistas. (...) Não vamos resolver os problemas do campo e do desemprego ameaçando produtores e fazendeiros com o confisco de terras no caso das muitas e controversas versões de trabalho escravo.

Dessa forma a bancada ruralista tem conseguido travar o andamento de projetos importantes no Congresso Nacional, como a proposta de emenda constitucional que prevê o confisco das terras em que trabalho escravo for encontrado. Deputados como Kátia Abreu e Ronaldo Caiado não têm precisado de muito esforço para criar entraves ao trâmite da lei.

Veja por outra as equipes de fiscalização encontram trabalhadores escravos nas fazendas de políticos, por exemplo, o senador João Ribeiro (ex-PFL, hoje PL-TO) foi condenado pela juíza da Vara do Trabalho de Redenção, Sul do Pará, por aliciar 38 trabalhadores rurais e sujeitá-los à condição de escravos, na fazenda Ouro Verde, de sua propriedade – município de Piçarra, no Pará.

O processo originou-se de uma ação civil pública do Ministério Público do Trabalho e também inclui a obrigação de adequar a fazenda às normas trabalhistas.

¹⁶³ Jornal O Dia, 27 de agosto de 2004.

À decisão cabe recurso. Ribeiro também foi denunciado pelo procurador-geral da República, Cláudio Fontelles, ao Supremo Tribunal Federal.

Os trabalhadores foram libertados em ação do grupo móvel de fiscalização entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2004. Estavam em alojamentos precários feitos com folhas de palmeiras e sem acesso a sanitários. Segundo Fontelles, “a repugnante e arcaica forma de escravidão por dívidas foi o meio empregado pelos denunciados para impedir os trabalhadores de se desligarem do serviço”. Ao se referir, em discurso na tribuna do Senado, a um outro caso de proprietário autuado por trabalho escravo no Tocantins, Ribeiro apelou: “Senhores fiscais do trabalho, complacência para com aqueles homens rudes do campo que ainda não se adaptaram aos novos tempos”.¹⁶⁴

Outro político envolvido com prática de trabalho escravo é o deputado federal Inocêncio Gomes de Oliveira (ex-PFL, hoje PMDB-PE). Em março de 2002 houve uma fiscalização em sua fazenda Caraíbas, localizada em Gonçalves Dias (MA), quando 54 trabalhadores foram resgatados. Na ação, a propriedade pagou R\$ 30.586,47 de direitos devidos aos trabalhadores. Meses depois, ele vendeu a propriedade, mas isso não o livrou de constar na primeira “lista suja” do trabalho escravo. Com isso, está impedido de receber créditos rurais dos fundos constitucionais do governo.¹⁶⁵

A família Mutran, que já foi mencionada por serem expoentes do agronegócio possui três fazendas nas três “listas sujas” do trabalho escravo (Cabaceiras, Mutamba e Peruano). Apesar de membros da família Mutran terem seus nomes ligados a massacres de posseiros e desaparecimento de trabalhadores, nada os impede de assumir postos importantes da política local, ou se tornaram empresários de renome.

Nagib Mutran o patriarca da família, foi deputado estadual. Ele tem dois irmãos, Jorge e Benedito, cujos filhos são grandes empresários do Pará. Um deles, Evandro Mutran, é dono da fazenda Peruano e dirige a Cabaceiras. O filho de Nagib, Osvaldo dos Reis (Vavá), foi prefeito nomeado de Marabá e deputado estadual. Dos

¹⁶⁴ SAKAMOTO, Leonardo. Os Compadres da Casa-Grande. Disponível em http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=casagrande. Acessado em 10/12/2005.

¹⁶⁵ ,loc.cit.

filhos de Vavá, Nagib Neto foi prefeito de Marabá e Osvaldo Júnior, vereador.

Vavá tem dois irmãos, Guido - com um filho vereador (Guido Filho) – e Aziz (proprietário da fazenda Mutamba).¹⁶⁶

Esses são apenas alguns casos que ganharam visibilidade nacional, no entanto, as evidências mostram que os privilegiados na relação (fazendeiros), buscam cada vez mais conquistar espaços além do econômico. Segundo Rezende isso explica sua atenção para com a política partidária:

O lugar ocupado na política é sinônimo de *status* e poder, abre portas para os financiamentos, os empréstimos vantajosos, o domínio sobre a polícia militar e civil, a construção de estradas favorecendo esta ou aquela propriedade, estes ou aqueles moradores. Alguns participam da política local, estadual ou federal, disputam cargos e se elegem. Dentre estes, destacam-se os que, além de empresários rurais, são médicos e ali exercem ou exerceram a profissão.¹⁶⁷

Embora a maioria dos proprietários não participe diretamente da estrutura de poder político local, nem por isso deixam de intervir na política, eles o fazem por apoiar economicamente a eleição de pessoas que cuidarão de seus interesses, como por exemplo, o gerente de suas fazendas. Fernandes ressalta que, a presença dos gerentes de fazendas interferiu de forma significativa na estrutura política da região:

A maioria dos donos de terras tinha dificuldade de participar, eles mesmos, da estrutura do poder político local, considerando que suas referências políticas, sociais e mesmo econômicas estavam fora da região. Com ascensão dos “gerentes” às prefeituras, os fazendeiros conseguiam ampliar a administração dos seus interesses, chegando até o poder público. Dentre as lideranças da região do Araguaia que emergiram na década de 80, muitas são de ex-gerentes das grandes propriedades. As cidades derivadas do processo de privatização tiveram ou têm como prefeito um ex-gerente de grandes fazendas. É o caso de Redenção, que foi governada a partir de 1985 pelo ex-gerente dos empreendimentos da Mata Geral, pertencente aos Lanari, com o senhor Luiz Vargas na prefeitura. E também temos o caso de Henrique Vita, gerente da Fazenda Campo Alegre, que se elege prefeito de Santana do Araguaia, na mesma época. Em Xinguara, uma das lideranças políticas dos setores conservadores ligados à propriedade da terra é Elviro Arantes, ex-

¹⁶⁶ loc. cit.

¹⁶⁷ REZENDE, Ricardo. op. Cit. p. 273.

gerente das Fazendas do Grupo Quagliato, que se elegeu prefeito nas eleições de outubro de 1990.¹⁶⁸

Essa estrutura de poder é formada não só por grupos políticos em vários níveis hierárquicos, mais também conta com o apoio de um aparelho judicial e policial, conforme veremos adiante.

4.8 - VIOLÊNCIA CONTRA OS TRABALHADORES

As relações sociais construídas no campo brasileiro são fortemente marcadas por diversas formas de violência contra os trabalhadores rurais, que se manifestam na manutenção de uma estrutura agrária extremamente desigual, caracterizada por um conjunto de relações econômicas, políticas e culturais construídas em função de como se distribuiu e se apropriou a propriedade agrária em nosso país.

Ela tem uma natureza estrutural e se inscreve como uma das faces da cultura política brasileira, em especial, mas não exclusivamente no meio rural. Dessa forma, é possível afirmar que ela persiste, reproduz-se e, em algumas situações particulares, intensifica-se, alimentada por determinadas práticas institucionais e por um determinado padrão de expressão de interesses ligados à propriedade da terra.¹⁶⁹

A violência é um fator fundamental que possibilita que o trabalho escravo exista (ver Foto 8). A violência é um dos instrumentos do trabalho escravo, ela é necessária para manter o escravo no lugar, uma vez que ele está lá contra a sua vontade. Ela pode assumir diversas formas, pode ser física, mental ou moral. A violência física que atrapalhe a capacidade da pessoa de trabalhar é usada em último caso, normalmente é usada para “disciplinar” ou para servir de exemplo para os outros não reclamarem, nem tentarem fugir (ver Foto 9).

Foto 8 - Violência contra o trabalhador

¹⁶⁸ FERNANDES, Marcionila. **Donos de Terras - Trajetória da União Democrática Ruralista-UDR**. Belém: UFPA - NAEA, 1999, p.55-56.

¹⁶⁹ MEDEIROS, L. S. Dimensões políticas da violência no campo. In SOUZA JR, José Geraldo de (org.). **Introdução Crítica ao Direito Agrário**. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p.183.



Autor: Lóris Pereira/2003

Foto 9 - Instrumento de coação dos trabalhadores



Autor: Lóris Pereira/2003

Durante a pesquisa encontramos um caso de violência extrema, em que um trabalhador, conhecido por Alex, foi torturado e morto pelo gato “Capixaba” com a ajuda de outros dois trabalhadores, após cobrar R\$ 500,00 relativos ao serviço que realizou na Fazenda.

Tal episódio ocorreu na Fazenda São Sebastião, localizada no município Brasil Novo, onde o proprietário Cleomar Speroto desenvolvia a agropecuária, explorando a criação de gado e a plantação de pimenta do reino. Interessante notar

que na época da fiscalização (novembro /2004) ele recebia incentivo através do FNO/ BASA.

Apesar dos casos de assassinatos é mais lucrativo destruir as mentes do que os corpos, o terror psicológico e o medo que os trabalhadores sentem, muitas vezes é mais eficiente que a própria brutalidade.

4.9- LEGISLAÇÃO E IMPUNIDADE.

Se o padrão de violência impressiona, a impunidade choca ainda mais. Além da omissão, conivência ou ainda ação direcionada do Estado, as ações de autoridades do Poder judiciário e do executivo, via de regra, favorecem grileiros, latifundiários, madeireiros, etc.

O poder judiciário é rápido em autorizar ações policiais de despejo de trabalhadores rurais, decretar prisão de seus líderes, mas ao mesmo tempo, confere inúmeros benefícios a latifundiários grileiros. Mandantes e assassinos não são presos e levados a julgamento; mandados de prisão não são cumpridos e pistoleiros agem em conjunto com policiais. Mesmo nos crimes nos quais houve julgamento, as ações judiciais só foram possíveis depois de longos anos de luta, pressão e denúncias dos trabalhadores rurais e de entidades de direitos humanos nacionais e internacionais.¹⁷⁰

Martins ao escrever o prefácio do livro de Sutton abordou tais questões:

A autora nos põe diante de um aterrador quadro de fragilidade judicial e moral dos trabalhadores pobres da Amazônia, de omissão deliberada de quem deveria zelar pelos direitos da pessoa, de desmoralização das instituições e das autoridades, que têm o mandato público de assegurar a impessoalidade da lei e igualdade dos cidadãos. Mesmo na fictícia vigência da lei e da igualdade jurídica, o Brasil é hoje, desgraçadamente, um país não só de desigualdades econômicas escandalosas, mas também de desigualdades jurídicas e sociais reais. Porque a autoridade relapsa que teme cumprir seu dever de assegurar que ninguém deixará de ser tratado como pessoa e que ninguém será tratado como coisa contribui efetivamente para anular os direitos que os legisladores, por mandato popular, reconheceram como legítimos de todos e de cada um. Como os anula arbitrariamente o árbitro e magistrado que, para favorecer amigos, cúmplices e protegidos, e a pretexto de

¹⁷⁰ SAUER, Sérgio. **Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense**. Goiânia: CPT, Rio de Janeiro: Justiça Global, Curitiba: Terra dos Direitos, 2005, p. 15.

cumprir a lei, escamoteia esta em detrimento de direitos sagrados que a sociedade por consenso tácito, concedeu até a pessoa mais humilde de remotas regiões do país.¹⁷¹

Analisando a questão da impunidade no Pará, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos com base em inspeções locais e evidências diversas, chegou a seguinte conclusão:

Informações fidedignas chegadas à Comissão indicam que o Poder Judiciário do Estado do Pará atua de modo a facilitar a impunidade e a continuidade do crime organizado no sul do Estado. Entre os fatos mais salientes ocorridos nos últimos meses de 1996, estão a suspensão do processo contra o investigador Lucival Haroldo Sampaio Cruz, da Polícia Civil de Xinguara, acusado de facilitar a fuga de Wanderley Borges de Mendonça, assassino condenado pelo homicídio de um juiz em Goiás, e processado em Xinguara (sul do Pará) por outros dois homicídios. Wanderley trabalhava como gerente de Jerônimo Alves de Amorim, acusado de ser o chefe de uma organização de jagunços a serviço de proprietários de terras e empreiteiros e mandante de vários crimes, entre os quais o homicídio de Expedito Ribeiro de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, ocorrido em 1991.

A suspensão do processo contra o policial a partir de julho de 1996 soma-se ao atraso da própria Polícia em executar o mandado de prisão do investigador que facilitou a fuga e que, durante esse tempo, continuou a integrar o quadro policial de Belém. Este clima de insegurança agravou-se em janeiro de 1997, quando pistoleiros notoriamente ligados a proprietários de terras locais assassinaram três trabalhadores rurais desarmados na fazenda Santa Clara, na localizada vizinha de Ourilândia do Norte.

Juizes e promotores cerceados pelas complexidades de um sistema processual inoperante e pelo temor de represálias, caso tomem decisões judiciais mais efetivas; autoridades federais distantes e com um interesse objetivo inconstante a respeito do problema, sempre adotando medidas débeis e ineficientes; e uma população cuja capacidade de exercer seus direitos de reunião, associação, liberdade de comércio e trabalho e até política, são seriamente desafiados pela presença do poder paralelo dessas empresas perversas de exploração ilegal de trabalhadores.¹⁷²

A história da região é recheada de inúmeros episódios de tal natureza, gostaríamos de mencionar um caso típico que se tornou sinônimo de impunidade, ocorrido na Fazenda Flor da Mata, em São Félix do Xingu, sudeste do Pará.

¹⁷¹ SUTTON, Alison. **Trabalho Escravo, um elo na cadeia da modernização no Brasil de hoje**. Goiânia: CPT, 1994.

¹⁷² Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. op cit., p.131-132.

A fazenda Flor da Mata é um caso recorrente de denúncia de trabalho escravo, as primeiras denúncias datam de 27 de janeiro de 1987, feitas por um trabalhador que conseguiu fugir. Em função da denúncia houve uma fiscalização e libertado um grupo de 60 trabalhadores em condições caracterizadas como sendo trabalho escravo.

A Flor da Mata, de propriedade de Luiz Pereira Martins, mais conhecido como Luiz Pires, é um latifúndio tradicional, cujas atividades econômicas declaradas foram: silvicultura e exploração florestal, agropecuária. O proprietário também possuía outras fazendas: no Pará: Lagoa das Antas e Santa Fé (ambas localizadas em Parauapebas), no Estado do Tocantins: Juliana (Araguaina), São Pedro (Riachuelo), e no Maranhão: Meios (Tácio Fragoso), Irajá (Balsas), Campo Grande (Riacho). Também é proprietário em Araguaína da Fiat Automóveis Umuarama e da Construtora Umuarama.

Em setembro de 1997, a Flor da Mata foi novamente denunciada, a operação de fiscalização realizada pelo Grupo Móvel enquadrou a empresa em 25 infrações que retratavam as precárias condições de trabalho e de cláusulas trabalhistas não cumpridas, e foram libertados 220 trabalhadores.

Em função de “não cumprirem sua função social”, por ter sido constatada a existência de trabalho escravo, a fazenda em questão seria desapropriada para fins de reforma agrária sem indenização. Mas o proprietário, Luiz Pires, utilizou sua rede de influência política (local e nacional) e o resultado foi que, as negociações foram todas favoráveis a ele, no final o fazendeiro lucrou com o cativeiro de 220 trabalhadores, uma vez que a fazenda foi desapropriada por um valor 2.500% maior do que o pago por Luiz Pires três anos antes quando adquiriu a fazenda.¹⁷³ Pois, o fazendeiro comprou a fazenda pelo valor de R\$ 100.000,00 e recebeu do governo federal uma indenização de R\$ 2.500.000,00.

Impunidade, descaso, conivência, interesses puramente econômicos são alguns princípios que norteiam o modelo de desenvolvimento da Amazônia.

¹⁷³ SAKAMOTO, Leonardo. Nova escravidão, Trabalhadores virão dívidas na Amazônia brasileira. Disponível em <www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=escravos>. Acessado em 09/09/2005.

4.10 - ESTADO AUSENTE?

Muito se fala da ausência do Estado na fronteira agrícola amazônica, no entanto, as vultosas somas de empréstimos e financiamentos subsidiados aos projetos e empreendimentos agropecuários revelam justamente o contrário. O que esteve ausente durante todo esse período foi o Estado de direito, o que possibilitou que certos tipos de pessoas usassem a violência para controlar a vida de outros, os mais fracos.

Rezende relata bem a ambigüidade do Estado com relação à ocupação do espaço do Araguaia paraense a partir do final da década de 60:

A ocupação do espaço rural se realizou em geral de forma desorganizada, com sobreposição de títulos definitivos, dificultando a imissão de posses e o assentamento de colonos. De um lado, se tornou visível uma circulação de riqueza que antes não havia, pelo aumento do tráfego dos carros e dos aviões, pelo movimento do comércio, pelo surgimento de vilas e cidades, pela abertura de novas agências bancárias, pela instalação de postos telefônicos, pela extensão de linhas domésticas de telefone e pela ampliação das horas de funcionamento do motor de energia elétrica. De outro, persistiu a ausência do Estado para impor o cumprimento da lei, impedir a violência, regular a apropriação da terra ou as relações de trabalho. O Estado se manifestou apenas parcialmente, através de pequenos contingentes de policiais mal remunerados e despreparados, acobertando ou participando de crimes; através de poucos juízes e promotores que, amedrontados ou coniventes, não promoveram o funcionamento da Justiça, salvo raras e temporárias exceções(...). Os milhares de lavradores que haviam se dirigido à Amazônia para se tornarem pequenos proprietários encontraram as terras cercadas, ociosas e de titulação precária e muitos empreenderam tentativas, às vezes com sucesso, de ocupação de lotes e glebas e sofreram ameaças por parte das empresas, as novas "proprietárias". Outras pessoas, como estas que estamos estudando, transportadas para abrir as fazendas – por caminhões, ônibus e, mais recentemente, por trem -, foram coagidas de diversas formas ao trabalho. Tanto os que lutavam pela terra quanto os que vieram para o trabalho de abertura das fazendas encontraram, muitas vezes, a morte. Apenas para uma minoria de trabalhadores – vaqueiros, funcionários de escritório, gerentes, professores -, contratados para atividades permanentes e não sazonais, se obedecia mais ou menos a lei trabalhista e o trabalho era livre.¹⁷⁴

¹⁷⁴ REZENDE, Ricardo. op. Cit. ,p.108-109.

O que queremos questionar é a participação, mesmo que indireta, do Estado com o trabalho escravo, pois entendemos que ao financiar empresas que utilizam essa prática, ele acaba envolvido também.

Outro exemplo de envolvimento de grandes empresas que foram financiadas pelo Estado é o das fazendas reunidas Tainá Recan, em Santa Rita do Araguaia, e Alto Rio Capim, em Paragominas, ambas no Pará, pertencentes ao grupo Bradesco. Ali, entre as décadas de 70 e 80, foram encontrados trabalhadores reduzidos à condição de escravidão.

A Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), por exemplo, bancou a Companhia Real Agroindústria e as fazendas Agropalma, também no Pará, pertencentes ao Banco Real. Ali foram encontradas irregularidades no início da década de 90. Tudo isso é fruto da política de desenvolvimento adotada durante o período da ditadura militar pós-64.¹⁷⁵

Outra questão importante a ser abordada que anda de mãos dadas com a escravidão é a corrupção. Já mencionamos anteriormente que a estrutura de poder econômico está intimamente articulada a interesses políticos e vice-versa. Não menos importante nesse cenário é a corrupção policial. Bales argumenta que quando a aplicação da lei - e o potencial violento das armas e da prisão que está por traz da lei - é seletiva e procura o lucro, a lei deixa efetivamente de existir. No calor da cobiça, qualquer lei contra a escravidão pode desaparecer. E acrescenta:

Para os escravocratas usarem a violência livremente, a aplicação da lei tem de ser pervertida e a sua proteção negada aos escravos. Quando a policia e os governos são corruptos, vendem o direito de usar a violência (ou vendem a própria violência como um serviço). Com efeito, eles estão vendendo uma licença para caçar escravos.
176

Quando estudamos a raiz histórica e social da “pistolagem” percebemos que é um fenômeno relativamente novo na Amazônia (mais ou menos trinta anos), com natureza própria. O pistoleiro era contratado tanto para a expulsão de posseiros, como para cometer algum assassinato, ou ainda, para “ajudar” nas ações policiais

¹⁷⁵ SAKAMOTO, Leonardo. Nova escravidão traz mais vantagem econômica para patrões que a da época colonial. Disponível em http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao. Acessado em 09/09/2005.

¹⁷⁶ BALES, Kevin. op. Cit. p.294

de despejo de posseiros. Como o contingente policial era insuficiente para cumprir ordens de mandado emanadas da Justiça, alguns fazendeiros inseriam pistoleiros nos contingentes policiais encarregados da expulsão.¹⁷⁷

A respeito da tolerância e convivência do Estado com a pistolagem Loureiro e Pinto disseram:

Sob o olhar conivente e tolerante do Estado empresas e grileiros formaram milícias privadas, a que chamam de "vigilância" ou "segurança", montadas para garantir a posse e a defesa da terra nas distantes terras amazônicas. Assim, estabeleceu-se na região um compartilhamento de objetivos comuns entre fazendeiros interessados nas terras, autoridades que ignoravam a participação das milícias privadas de defesa das fazendas, políticos beneficiados com terras e a pistolagem. Após a ditadura, o Estado não conseguiu mais recuperar para si o poder de polícia que, informalmente, havia antes delegado ou repartido com os fazendeiros da região para ajudarem a "por ordem" nas questões fundiárias e nos conflitos delas decorrentes. A origem central da pistolagem na Amazônia, no nosso entendimento, é clara: decorre da repartição do poder do Estado com os integrantes, defensores e prepostos do novo capital que se instalou desordenadamente na região desde os anos de 1970. O Estado tolerou durante várias décadas esta divisão do poder de polícia, ignorando ou à revelia das denúncias da OAB, da Comissão Pastoral da Terra e de outras organizações sobre a participação de pistoleiros nessas polícias privadas. Esta prática flagrante de violação dos direitos humanos mais elementares enraizou-se nas relações sociais e políticas da região.¹⁷⁸

Nesse sentido mais uma vez voltamos a questionar a posição do Estado, uma vez que cabe a ele o monopólio legal do uso da força que, deveria estar centralizado na lei nacional para proteger os cidadãos, mas nesses casos analisados, reside nas mãos da polícia local e foi voltado contra eles (cidadãos).

Muito embora atualmente o Estado venha tentando corrigir esse erro histórico, procurando retomar o controle desta situação (essas questões serão consideradas posteriormente), as evidências mostram que a polícia continua sendo servil aos fazendeiros. Fato este corroborado pelo Frei Henri Burin des Rozières coordenador da CPT, ao responder em entrevista a ONG Repórter Brasil se os policiais fazem bicos como seguranças privados nas fazendas:

¹⁷⁷LOUREIRO, Violeta Refkalefsky, PINTO, Jax Nildo. op. cit.

¹⁷⁸ ibid ibidem.

Sim. E também todas as diligências policiais são feitas em favor do fazendeiro. Quando os trabalhadores querem fazer uma ocorrência, eles não conseguem se não vão acompanhados de um de nós. Mas como acompanhar todos eles? A polícia aqui no Sul do Estado é privatizada. Na semana passada, aqui perto do município de Rio Maria houve um despejo. Foi ordenado que fosse cumprido um mandado de reintegração de posse. Nele, estava escrito nome, apelido, de dez que se encontravam na fazenda Dona Maria. Mas aí foi despejado um pessoal que estava em outra fazenda, Dona Vânia, que não constava do mandato. Como é possível isso? Tinha coronéis, tinha delegados especiais, tinha 50 policiais militares. Há muita conivência e cumplicidade com os fazendeiros da região. Em setembro [de 2003] houve outro caso. Escandaloso. Em São Félix do Xingu, despejaram 80 famílias. Nenhum dos nomes dos posseiros que eles tiraram constava na ordem do juiz. Tinha três nomes e eles tiraram 80 de maneira totalmente ilegal.¹⁷⁹

Bales ressalta que, a transferência do monopólio da violência do governo central para os assassinos locais é uma dinâmica essencial para a nova escravidão ganhar raízes e florescer. Segundo ele, o que normalmente a provoca é “a coalizão frontal entre os modos de vida moderno e tradicional. [...] esta desintegração da ordem civil ocorre muitas vezes em tempos de rápida mudança social e política”.¹⁸⁰

Estas são as condições que se encontra em zonas de rápido desenvolvimento como as zonas fronteiriças do Brasil (direito do mais forte). Ali as economias de transição expulsaram famílias agrícolas das terras e deixam-nas sem recursos, sem proteção e sem alternativas, os pobres tornaram-se mais pobres, e os violentos, sem a intervenção do estado, tornaram-se extremamente poderosos.

Bales destaca ainda que, “a nova escravidão floresce onde as antigas regras, os antigos modos de vida são destruídos”, fruto de uma rápida mudança social e econômica (essas questões foram consideradas no capítulo anterior), que trouxe imensas riquezas à elite e empobrecimento da maioria da população pobre.¹⁸¹

4.11- DESLOCAMENTO DO CONFLITO

Desde o início deixamos claro que estamos analisando o trabalho escravo no Pará, sobretudo no Sudeste paraense, que por vários fatores já mencionados é o

¹⁷⁹ SAKAMOTO, Leonardo. Coordenador da CPT explica violência no sul do Pará. Disponível em <<http://www.reporterbrasil.com.br/escravo/index.php>>. Acessado em 08/11/2005.

¹⁸⁰ BALES, Kevin. op. cit., p. 44-45

¹⁸¹ Ibid ibidem, p. 151.

campeão nacional de uso recorrente desse tipo de mão-de-obra. No entanto, gostaríamos de registrar um processo que está em andamento e já vem sendo denunciado por várias entidades e com maior insistência pela CPT.

As transformações históricas, sociais e econômicas que vem ocorrendo desde a década de 70 no Sudeste Paraense, recentemente estão tomando rumo oeste, mais especificamente para a área conhecida por Iriri – Terra do Meio. A região conhecida como Terra do Meio, abrange toda área existente entre o sul da calha do Rio Amazonas até a divisa com o estado do Mato Grosso, entre o leste do Rio Tapajós e o oeste dos rios Tocantins e Araguaia. Essa região abrange todo o território localizado no centro do estado do Pará, onde está situado o município de Anapu. Esse, assim como o município de Porto do Moz, está localizado no eixo da Transamazônica, dentro do quadrilátero Transamazônica e Rios Amazonas, Xingu e Curuá-Uma.¹⁸²

Três cidades são consideradas como portas de entrada da Terra do Meio: São Félix do Xingu (no sudeste), Itaituba (no nordeste) e Novo Progresso (no sudoeste). No entanto, a maioria desse território pertence a outro município (Altamira). A Terra do Meio recebe influencia dos eixos rodoviários Santarém-Cuiabá (BR-1663) e Transamazônica (BR-230), duas rodovias federais. Há ainda o eixo rodoviário estadual da PA-279, que liga o sul do Pará a São Felix do Xingu, localizada às margens do rio Xingu, além de várias estradas vicinais.¹⁸³

Essa área chama atenção, não só por ser palco de conflitos e mortes, mas por ser uma região de fronteira agrícola. A antiga fronteira, outrora tão concorrida, hoje, está totalmente devastada, e a Terra do Meio é uma das zonas menos exploradas da Amazônia. A abertura das estradas facilitou o acesso, mas trouxe consigo o mesmo círculo vicioso característico de avanço da fronteira: grilagem de terras publica, exploração ilegal de madeira e o corte raso da floresta - atividades predatórias que, freqüentemente, utilizam trabalho escravo – favorecendo a expansão da pecuária.

O avanço das frentes de expansão econômica na fronteira da Terra do Meio corresponde a um momento de aceleração e deslocamento da pecuária em direção

¹⁸² SAUER, Sérgio. op. Cit., p.103.

¹⁸³ibid ibidem, p.104

a São Félix do Xingu, perceptível desde 1990.¹⁸⁴ Nos últimos anos, o rápido crescimento dos rebanhos em São Felix do Xingu e a queda dos mesmos em outros municípios circunvizinhos, demonstra a estratégia que vem sendo usada para a ocupação das terras publicas estaduais, com anuência do órgão regulador fundiário do Estado.

Abriu também espaço no sul do Pará (Redenção, Santa Maria das Barreiras, etc.) para a monocultura da soja, a partir de 1997. No entanto, a exploração da madeira ainda é uma atividade em expansão e motivo de conflitos na Terra do Meio.¹⁸⁵ Por outro lado, a promessa do governo federal de pavimentar as rodovias e dar andamento á construção da hidrelétrica de Belo Monte causou súbita valorização das terras e acirrou ainda mais ânimos.¹⁸⁶

Segundo frei Henri Burin des Roziers coordenador da CPT, está acontecendo na Terra do Meio o que ocorreu em Xinguara no passado. “Aqui em Xinguara, você pode pesquisar, todos os fazendeiros têm terra lá, mesmo os miudinhos, os pequenos. Todos daqui, todos vão aumentar seu patrimônio lá. Desmatamento feroz. Grilagem de terra feroz. Tráfico de drogas feroz”.¹⁸⁷

O avanço do desmatamento traz junto o uso de trabalho escravo, para se ter idéia de como está acelerado esse processo, de acordo com dados da Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, coordenada pela CPT, nos últimos cinco anos, mais de 300 fazendas foram denunciadas pela pratica do crime de trabalho escravo, envolvendo mais de 10 mil trabalhadores. E afirma que, a Terra do Meio possui a maior concentração de uso de trabalho escravo do país. Estimativas aproximadas da CPT indicam que cerca de 10 mil trabalhadores são mantidos escravizados na região.¹⁸⁸

¹⁸⁴ O ciclo da pecuária se fortaleceu e se expandiu em íntima relação com os crimes de grilagem de terras públicas, uso de trabalho escravo e desmatamento ilegal, levando à expulsão de populações tradicionais e à destruição das áreas de uso florestais às margens do rio Xingu e seus afluentes.

¹⁸⁵ Segundo dados da Comissão Externa do Senado, a Madeira é “... uma commodity valiosa, pois é a segunda pauta de exportação do Estado depois da mineração. Em 2004, o Pará exportou US\$ 530 milhões em produtos madeireiros, sendo os Estados Unidos e Europa os principais mercados”.

¹⁸⁶ SAUER, Sérgio. op. Cit., p.104.

¹⁸⁷ SAKAMOTO, Leonardo. Coordenador da CPT explica violência no sul do Pará. Disponível em <<http://www.reporterbrasil.com.br/escravo/index.php>>. Acessado em 08/11/2005.

¹⁸⁸ SAUER, Sérgio. op. Cit., p.104.

A última fiscalização que a DRT-Pa fez em 2005, realizada no período de 14/11/05 à 25/11/05 foi justamente nessa região, e o quadro encontrado revela bem essa realidade. As irregularidades estavam por toda parte, a começar pelo local onde eram desenvolvidas as atividades de extração e desdobramento de madeira, dentro da Reserva Extrativista do Riozinho do Anfrísio, nos limites entre os municípios de Trairão e Altamira, na área denominada de Terra do Meio. O acesso é feito pelo Km 1.418 da BR-163 (Santarém-Cuiabá), no Km 85 da vicinal do Projeto de Assentamento denominado de Areia II, às margens do Rio Iriri. O trabalho era desenvolvido em consórcio com os senhores: Antônio Beserra e José Carlos Ramires, responsáveis pela extração da madeira, Evilásio Gomes Júnior, responsável pelo transporte da madeira e Antônio Feitosa Trigueiro que se responsabilizava pelo desdobramento da madeira.

É digno de nota que os empregadores tentaram por diversas formas obstruir a ação fiscal, uma vez que eles monitoravam os movimentos da equipe de fiscalização através de um sistema clandestino de comunicação (central de rádio amadora), chegando a ponto de derrubaram duas frondosas árvores na única via de acesso ao local. Ao saberem da transposição dos obstáculos, os empregadores determinaram que os empregados fossem escondidos no interior da mata. Apesar de todos os percalços, foi possível fazer a constatação dos fatos, o projeto ocupava cerca de 42 empregados, distribuídos num raio de aproximadamente 25 a 30 Km da área de desdobramento, residindo em barracas de lona ou palha e nas mesmas condições descritas anteriormente.

Como se tratava de empregador pessoa física no exercício de uma atividade ilegal de exploração de madeira (por estar em uma área de reserva ambiental e pela inexistência de autorização de manejo, segundo informações do IBAMA e INCRA) e por não haver reconhecimento legal de tal atividade junto ao órgão da previdência social, não foi possível efetuar os registros dos 42 trabalhadores resgatados. Porém, foi feito o pagamento dos salários e indenização das verbas rescisórias no valor de R\$ 76.815,53 e ao todo foram lavrados 38 autos de infração contra os quatro empregadores.

Após a leitura do relatório da ação fiscal e em conversa com um dos auditores que participou da operação, podemos verificar que a região apresenta

características próprias. Por exemplo, nos demais casos analisados os trabalhadores eram quase na totalidade migrantes de outros Estados, enquanto que na referida região, os trabalhadores eram arregimentados nos municípios próximos ao local de trabalho, que se submetiam a tais condições por total falta de opção. O auditor chegou a comentar que se tivesse uma placa nas fazendas dizendo “Precisasse de Trabalhadores Escravos” teria fila de pessoas para trabalhar por um prato de comida. Também foi verificado que, não havia intermediários, a subordinação se dava pela intervenção direta dos proprietários dos meios de produção e administradores da área na condução dos trabalhos, determinando a forma e condição que os mesmos deveriam ser desenvolvidos.

O fato dos trabalhadores morarem na mesma região em que eram escravizados, pelo menos nesse caso observado, não ajudou muito na fuga dos mesmos, pelo contrário, os tornavam mais presos, pois, os empregadores sabiam onde eles e suas famílias residiam, o que aumentava o medo. Tanto que, durante a inquirição dos empregados eles estavam tão temerosos que, não prestaram qualquer esclarecimento, mesmo aquele referente à qualificação do responsável pela contratação.

A equipe acionou o IBAMA que, apreendeu o patrimônio encontrado no local, e constatou *in loco* o corte de aproximadamente 400 toras de madeira de lei. Segundo o Sr. Antônio Beserra as madeiras extraídas eram: angelim pedra, jatobá, maçaranduba, ipê e cedro. Após averiguar as madeiras apreendidas, um funcionário do IBAMA fez um cálculo por alto, e revelou que o valor do material girava e torno de R\$ 1.200.000,00.

Assim, dados os fatos, o Estado não pode se isentar de responsabilidades e ficar assistindo a mais esse desastre ambiental que vai aos poucos reduzindo as possibilidades das populações tradicionais viverem em suas áreas centenárias, pois além de serem expulsas do local onde sempre viveram e de onde tiram seu sustento, ao serem escravizados ainda são obrigadas a destruir a floresta.¹⁸⁹

4.12 - LÓGICA DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TRABALHO ESCRAVO.

¹⁸⁹ SAUER, Sérgio. Op. Cit., p.112.

Apesar das convenções internacionais de 1926 e de 1956, que proibiam a servidão por dívida, entrarem em vigor no Brasil em janeiro de 1966, o país demorou a criar um mecanismo para combatê-la. Isso aconteceu apenas em 1995, quando foram instituídos os grupos móveis de fiscalização. Essas equipes, coordenadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respondem diretamente a Brasília e são acompanhadas de policiais federais. Elas contam com o suporte do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho e em alguns casos, incluem o IBAMA e a FUNAI.

A partir de 1996, a fim de propiciar um planejamento de melhor qualidade e mais ágil, a Fiscalização Móvel descentralizou suas ações, criando coordenações regionais. Na DRT-Pa, a Seção da Inspeção do Trabalho-SEINT, é o órgão responsável pela fiscalização das denúncias de trabalho escravo.

O objetivo era centralizar o comando para diagnosticar e dimensionar o problema; garantir a padronização dos procedimentos e supervisão direta dos casos fiscalizados; assegurar o sigilo absoluto na apuração das denúncias; e deixar a fiscalização local livre de pressões e ameaças.¹⁹⁰

A Fiscalização Móvel constitui a estrutura operacional do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) no combate ao trabalho escravo. Subordinado à Câmara de Política Social de Conselho do Governo. O Gertraf é integrado por representantes dos ministérios da Justiça, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; da Agricultura e do Abastecimento; da Indústria, do Comércio e do Turismo, da Política Fundiária, da Previdência e Assistência Social, e coordenado pelo Ministério do Trabalho.

O objetivo do Gertraf é programar ações articuladas entre as diversas áreas do governo, pois o trabalho escravo, não é apenas uma questão trabalhista, envolvendo aspectos sociais, econômicos, criminais, e ambientais entre outros.¹⁹¹

A fiscalização em termos gerais funciona da seguinte maneira: os trabalhadores que conseguem fugir do cativeiro fazem a denúncia, normalmente para a CPT, Delegacias Regionais do Trabalho, Sindicatos, Cooperativas de

¹⁹⁰ CPT. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p.36.

¹⁹¹ loc. cit.

Trabalhadores, entre outros, que as encaminham ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Secretaria de Inspeção do Trabalho recebe e faz uma triagem dos casos. E é acionado um grupo móvel de fiscalização à região para averiguar as condições a que estão expostos trabalhadores. Toda a ação é planejada e realizada com total sigilo.

Quando encontram irregularidades, aplicam autos de infração que geram multas, além de garantir que os direitos sejam pagos aos empregados. Caso o pagamento leve mais de um dia, o dono é obrigado a garantir transporte aos trabalhadores para fora da fazenda e hospedagem. O grupo móvel só vai embora depois que todos forem pagos e os autos de infração forem lavrados. O dono da propriedade ainda responderá a processo na Justiça.

Se a situação encontrada for muito grave, ou o proprietário se negar a realizar o pagamento e criar problemas ao trabalho do grupo móvel, o Ministério Público do Trabalho pode acionar a Justiça do Trabalho e a Procuradoria da República pedindo o congelamento das contas bancárias dos sócios no empreendimento e a prisão dos envolvidos.

As operações do Grupo Móvel demonstram que o combate à escravidão ganha eficiência quando os poderes públicos - Polícia Federal, MPT, Justiça do Trabalho, Procuradoria da República e Justiça Federal - atuam em conjunto. Tal afirmação ganha peso quando analisamos as estatísticas que o Ministério Público do Trabalho divulgou sobre sua atuação no combate ao trabalho escravo.

Segundo levantamento feito até o mês de dezembro de 2004, o Ministério Público do Trabalho Participou de 71 operações de fiscalização com o Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, em 267 propriedades rurais, que resultaram na libertação de 2.745 trabalhadores mantidos em regime de escravidão. Possui 548 Procedimentos Administrativos em andamento e outros 374 foram arquivados. Firmou 167 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta e impetrou 22 Ações de Execução de Título Extrajudicial (TCAC). Ingressou com 111 Ações Cíveis

Públicas, (ACPs) 24 Ações Cíveis Coletivas (ACCs), quatro Ações Cautelares, quatro Reclamações Trabalhistas.¹⁹²

Assim as ações de indenização por dano moral coletivo decorrente de ação civil pública contra empresas que utilizam mão-de-obra escrava estão sendo ajuizadas desde os últimos meses de 2002. O sucesso destas ações pode contribuir como mecanismo de dissuasão pelos que são beneficiados pela prática de trabalho escravo.

Em pelo menos uma das fazendas analisadas podemos constatar que houve o ajuizamento de uma ação civil pública. Ocorreu quando a Procuradoria de Trabalho do Pará ingressou, em 22 de outubro de 2003, com uma ação civil pública contra Lima Araújo Agropecuária, no valor de R\$ 22 milhões, por reincidência em violação do artigo 149 do CPB em duas de suas fazendas: Estrela de Alagoas, na Piçarra, e Estrela de Maceió, em Santana do Araguaia.

Além de tais medidas que visam abolir a escravidão contemporânea, um eficiente instrumento decorrente da fiscalização é a “lista suja” do trabalho escravo. A “Lista Suja” é divulgada pelo Governo Federal, traz casos comprovados de empresas flagradas e autuadas por trabalho escravo.

Segundo as regras do Ministério do Trabalho e Emprego, a inclusão do nome do infrator acontecerá após o final do processo administrativo criado pelos autos da fiscalização. A exclusão, por sua vez, está condicionada a não reincidência do crime, ao pagamento de todas as multas resultantes da ação de fiscalização e a quitação dos débitos trabalhistas e previdenciários, num período de dois anos.¹⁹³

A lista é atualizada semestralmente, sendo que o Ministério do Trabalho e Emprego já fez a quinta atualização do Cadastro de Empregadores, totalizando 159 empregadores rurais flagrados que mantinham trabalhadores em escravidão. A atual versão do Cadastro contempla a exclusão de 42 nomes em razão de sua

¹⁹² Estatística da Atuação do MPT no Combate ao Trabalho Escravo no Brasil. Disponível em <<http://www.mpt.gov.br/escravo/geral/estatisticas.html>>. Acessado em 05/01/2006.

¹⁹³ SAKAMOTO, Leonardo. Grupo Móvel liberta trabalhadores em fazenda ligada a frigoríficos - Agência Carta Maior 25/11/2005. Material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do projeto Combate ao Trabalho Escravo, OIT.

permanência por dois anos no Cadastro sem ocorrência de reincidência na prática de exploração do trabalho escravo.¹⁹⁴

Com base na "lista suja", instituições federais podem barrar o empréstimo de recursos públicos como punição a esses empregadores. O Ministério da Integração Nacional impede os relacionados de obterem novos contratos com os Fundos Constitucionais de Financiamento. De acordo com o governo, eles vão perder a concessão de créditos e financiamentos em instituições estatais, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, BNDES, Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia (BASA) entre outros.

Além da restrição ao crédito, a divulgação da "lista suja" criou uma base de trabalho para as instituições governamentais e não-governamentais que atuam para a erradicação da escravidão, possibilitando assim a criação de outros mecanismos de repressão e prevenção.

Bales ressalta que, é da natureza da economia global que as empresas estejam ligadas a outras partes da economia. Visto que estão ligadas deve haver algum ponto em que é possível exercer pressão. Segundo ele, descobrir essas ligações para encontrar os beneficiários finais da utilização do trabalho escravo (quem, na ponta, compra com baixo custo o que é produzido pelos trabalhadores explorados) e exercer pressão é o grande desafio da luta contra a escravidão.¹⁹⁵

Nesse sentido, com base nas informações da Lista Suja e a pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a ONG Repórter Brasil e a Organização Internacional do Trabalho realizaram uma extensa pesquisa sobre o tema.

A partir dessa lista foi possível que a situação fundiária dos relacionados fosse investigada e levantada as suas cadeias produtivas, passando por seus compradores primários e intermediários, até chegar aos mercados consumidores finais, mostra os itens que foram produzidos em fazendas da "lista suja" que são

¹⁹⁴ Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://www.mte.gov.br/Noticias/Conteudo/5773.asp>>. Acessado em 05/12/2005

¹⁹⁵ BALES, Kevin. op. Cit., p. 290.

comercializados no mercado interno ou exportados. Segundo o estudo ao todo, mais de 200 empresas formam essa rede.¹⁹⁶

O estudo completo ainda não está disponível ao público, mas tivemos acesso a alguns casos, o que possibilita termos uma noção da dimensão do problema. O estudo aponta seis grandes frigoríficos exportadores que compraram carnes de fazendas que constam da "lista suja", onde percebemos uma combinação perversa entre a produção de carne e o desmatamento, que utiliza mão-de-obra escrava.

Para chegar a essa conclusão, a ONG fez um rastreamento com base em recibos e notas fiscais das empresas nos últimos anos. Três deles: Friboi, Margen e Quatro Marcos, estão entre os dez maiores exportadores do país. O rastreamento mostrou que o Friboi, o maior exportador brasileiro de carne, comprou o produto das fazendas Bela Vista e Anita, no município de Chupinguiá (RO), onde foram libertados 23 trabalhadores. O Margen também comprou carne das fazendas Pimenta Bueno (RO) e Boa Vista (RR). E o Quatro Marcos encomendou na fazenda Maringá, na cidade de Comodoro (MT), onde foram flagrados 188 trabalhadores escravos. Outras empresas menores, como Frigoclass (unidade de Marabá), Redenção (PA) e o Frinorte (TO), adquiriram o produto das fazendas São Luiz e Primavera (PA), São Roberto, Santa Fé, Estrelas das Alagoas Estrelas de Maceió (PA) e Castanhal (TO). Todas estão na "lista suja" do Ministério do Trabalho.¹⁹⁷

E a cadeia não para por aí, a fazenda Santa Luzia possui relações comerciais com o frigorífico Alta Floresta, pertencente ao grupo Quatro Marcos. Este, por sua vez, comercializa carne bovina com redes de supermercados como a Mundial, Casas Guanabara, Makro, entre outros. Vale ressaltar que a família que controla a fazenda é a mesma que controla o frigorífico Quatro Marcos. Na fiscalização que levou a fazenda a entrar na lista suja, após denúncia de mães e esposas de trabalhadores, um grupo móvel libertou 129 pessoas entre abril e maio de 1997. O frigorífico é membro da Associação Brasileiros das Indústrias Exportadoras de Carne

¹⁹⁶ Boletim Responsabilidade Social Empresarial. Novos Abolicionistas. Disponível em <<http://www.balancosocial.org.br/media/29.pdf>>. Acesso em 18/10/2005.

¹⁹⁷ DOCA, Geraldo. Escravidão na cadeia produtiva dos frigoríficos. O Globo 31/10/2005. Disponível em <<http://ces.fgvsp.br/index.cfm?fuseaction=noticia&IDnoticia=35032&IDidioma=1>>. Acessado em 10/11/2005.

e o proprietário, Sebastião Douglas Xavier, um de seus conselheiros. O Grupo Quatro Marcos exporta para a África, América, Europa e Ásia.¹⁹⁸

4.12.1- Iniciativa Privada: Pacto Nacional.

A luta pela erradicação do trabalho escravo no país ganhou o apoio do setor privado. Em virtude da gravidade do problema, o Instituto Ethos, a ONG Repórter Brasil, a OIT e inúmeros setores e empresas construíram um grande Pacto Nacional - para que a iniciativa privada contribuísse não só com o combate à escravidão contemporânea, mas também com o fim de todas as formas degradantes de exploração do trabalhador.

Os resultados do Estudo da Cadeia Produtiva do Trabalho Escravo foram apresentados aos representantes de grandes empresas do varejo, exportadores, indústria e associações de classe, os quais tomaram conhecimento de que, inadvertidamente, compravam produtos de fazendas que utilizaram trabalho escravo e que estão na “lista suja”.

O Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo foi assinado por mais de 80 empresas, no dia 19 de maio de 2005, em duas solenidades na Procuradoria-Geral da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. As cerimônias contaram com a participação dos Ministros de Estado Nilmário Miranda, Patrus Ananias, Ricardo Berzoini, além de representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e empresas.

Uma das determinações do Pacto é a suspensão dos contratos de fornecimento oriundos daquelas fazendas que se utilizam dessa prática criminosa. Muitos signatários do Pacto já suspenderam relações comerciais com essas empresas flagradas com trabalho escravo e estão adotando uma série de medidas para manter fora de sua cadeia produtiva quem pratica esse crime. Entre elas, podemos citar, por exemplo: Coteminas, Petrobrás, Ipiranga, Texaco, Shell,

¹⁹⁸ SAKAMOTO, Leonardo. Grupo Móvel liberta trabalhadores em fazenda ligada a frigorífico-Agência Carta Maior 25/11/2005. Material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do projeto Combate ao Trabalho Escravo, OIT.

Carrefour, Pão de Açúcar, Coca-Cola, Votorantin, Banco do Brasil e o Wal-Mart/Bompreço.

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) também se aliou ao governo nessa campanha e decidiu recomendar às suas 180 instituições associadas que não façam empréstimos para grupos e fazendeiros que tenham seus nomes incluídos na "lista suja" do trabalho escravo.¹⁹⁹

Apesar de todos os esforços há empresas que relutam em mudar de atitude, contudo, estão sofrendo no bolso as conseqüências, como ocorreu com a Destilaria Gameleira que produz 30 milhões de litros de álcool por ano. A fazenda Gameleira, localizada no município de Confresa, Estado do Mato Grosso, já havia sido flagrada outras três vezes utilizando escravos.

Apenas em uma das ações dos grupos móveis de fiscalização 318 pessoas foram libertadas. Em agosto de 2005, na maior operação de libertação de trabalhadores escravos já ocorrida no país, cerca de 1.200 pessoas foram libertas da Destilaria Gameleira.²⁰⁰ O estudo sobre a cadeia produtiva do trabalho escravo, apontou que a Gameleira comercializava com a Ipiranga, Petrobrás, Shell, Texaco, Total e PDV, fornecendo combustível principalmente para as regiões Norte e Nordeste. De modo que, as distribuidoras de combustível que assinaram o Pacto Nacional (Ipiranga, Petrobrás, Shell e Texaco), suspenderam os contratos de compra de combustível com a referida empresa.

Em razão da autuação, a destilaria teve que pagar R\$ 1 milhão e 450 mil em indenizações trabalhistas e providenciar o retorno dos trabalhadores aos seus Estados de origem, foram lavrados 48 autos de infração, com valor estimado em R\$ 800 mil. Auditores do INSS também autuaram a Gameleira em R\$ 758 mil por falta de recolhimento previdenciário.²⁰¹

Apesar de todas as iniciativas tomadas, tanto do governo quanto da iniciativa privada, em alguns casos, porém, só pressão externa parece surtir efeito. E elas

¹⁹⁹ Éboli, Evandro. Escravidão: "lista suja" tem 42 nomes a menos. O Globo-25/12/2005. Material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do projeto Combate ao Trabalho Escravo, OIT.

²⁰⁰ Grupo Móvel conclui Ação na Destilaria Gameleira. Disponível em <www.observatoriosocial.org.br/portal/content/view/248/89/>. Acessado em 26/11/2005.

²⁰¹ Fiscalização do MT encerra ação de retirada de escravos da Destilaria Gameleira. Disponível em <www.sinjus.com.br/listar2.asp?id=3129> Acessado em 09/09/2005.

estão a caminho. Já há empresas e bancos europeus consultando a lista suja antes de liberar crédito e fechar negócios com o Brasil. Um exemplo é a resposta de entidades européias à postura assumida pela exportadora de soja Amaggi.

Alvo de Ongs nacionais, por expandir suas plantações em solo amazônico, a imagem da empresa que tem como sócio o governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, pode se complicar ainda mais no plano internacional. O governador Blairo Maggi era também conhecido como o "rei da soja", quando se dedicava ao negócio.

Segundo o Grupo Maggi, ele está afastado dos negócios para cuidar do comando do Estado. Em 2003, o grupo faturou US\$ 550 milhões com a produção, comercialização e processamento de mais de 2 milhões de toneladas de soja, a maioria exportada para produção de ração na Europa e Ásia. Suas fazendas somam 269 mil hectares, dos quais 139 mil são destinados à soja.²⁰²

No início do mês de novembro de 2005, a International Finance Corporation, braço do Banco Mundial, recebeu documento de Ongs européias com o pedido de suspensão de financiamentos a empresa brasileira. Um dos argumentos é que a exportadora admitiu ter, entre seus fornecedores, duas fazendas das quais haviam sido libertados 84 escravos, mesmo assim, o grupo se recusava a assinar o Pacto Nacional Contra Trabalho Escravo.²⁰³

Porém, em função da pressão econômica, o grupo Amaggi se comprometeu publicamente a assinar o Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e cortar seus fornecedores citados na lista suja do governo federal, com a adesão, o grupo poderá ser monitorado por observadores externos para verificar se está cumprindo o prometido.

Observa-se que, quanto maior integração entre os diversos atores (público, privado) envolvidos na luta contra o trabalho escravo, mais as iniciativas tomadas em diferentes níveis (nacional e internacional) contra escravidão têm obtido êxito. Tais estratégias aos poucos estão provocando uma mudança no comportamento empresarial que, para não perderem clientes nem terem suas possibilidades de

²⁰² Iberê Thenório. Megaempresa cede e assinará Pacto Contra Trabalho Escravo-Agência Carta Maior 16/12/2005. Material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do projeto Combate ao Trabalho Escravo, OIT.

²⁰³ ARANHA, Ana. Fecha-se o Cerco aos Escravocratas - Revista Época. Material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do projeto Combate ao Trabalho Escravo, OIT.

negócios restritas, também estão aderindo ao processo e criando instrumentos para combater o trabalho escravo. De modo que, fazer pressão sobre os lucros é uma eficiente estratégia para acabar com a escravidão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fio condutor que orientou a pesquisa foi buscar os nexos entre a expansão do capitalismo no Sudeste paraense, com o aumento de denúncias de trabalho escravo e as políticas governamentais ocorridas no regime militar. Nela partimos da hipótese de que a conjugação desses elementos nos daria subsídios para o entendimento da dinâmica do trabalho escravo, prática comum na referida região.

A análise do processo histórico social e econômico do capitalismo na região deixa claro que, ao optar pela grande empresa e pela propriedade capitalista da terra, o Estado transferiu não só grandes extensões de terra mais também os recursos naturais para o domínio privado. Por diversos motivos já mencionados, o Sudeste paraense atraiu várias empresas que ao chegarem, se depararam com os grupos tradicionais (indígenas, coletores de castanha, camponeses, “posseiros”) da região que resistiam as expulsões e por isso muitos deles foram e são mortos. Com a manutenção da estrutura fundiária concentracionista e a conseqüente expropriação, o trabalhador perdeu as condições para o desenvolvimento do seu trabalho e passou a se subordinar ao que se denominava proprietário legal da terra. Este, com total apoio do Estado e altas taxas de remuneração do capital passou a instituir relações de trabalho fundadas na dominação e lançou as bases para o reaparecimento do trabalho escravo.

A utilização de mão-de-obra “escrava”, ainda é uma prática recorrente na região e buscamos entender que lógica está por trás dessa opção de submeter trabalhadores a regimes de imobilização. No decorrer da pesquisa alguns aspectos se mostraram esclarecedores, como por exemplo, à migração. Longe de seu local de origem, da rede de parentesco e amizade, as pessoas são mais vulneráveis aos constrangimentos, sentem medo dos pistoleiros, das doenças, da distância, dos animais e reagem dentro de um espaço limitado.²⁰⁴ Outro fator fundamental, no nosso ponto de vista, para a perpetuação dessa prática é o isolamento geográfico. A combinação desses dois elementos perpetua o cativeiro do trabalhador, pois por não conhecer a região tem mais dificuldade de fugir e denunciar a situação a que foram submetidos. Além disso, as longas distâncias e o difícil acesso dificultam a ação

²⁰⁴ REZENDE, Ricardo. O Trabalho Escravo e a Construção da Cidadania. Disponível em <<http://www.social.org.br/relatorio2003/relatorio014.htm>>. Acesso em 02/10/2005.

coercitiva do Estado, pois se o trabalhador não consegue fugir e denunciar, dificilmente tal propriedade será fiscalizada, ou seja, na imensidão da floresta a possibilidade de ter uma fiscalização é mínima. Tais circunstâncias são levadas em consideração pelos que optam por escravizar, na lógica deles sai mais barato regularizar a situação dos trabalhadores só em casos de fiscalização, do que se enquadrar nas normais legais de proteção e de oferecer condições de trabalho.

A pesquisa apontou, e está de acordo com os dados das fiscalizações, que as atividades econômicas que estão mais relacionadas à utilização da mão-de-obra escrava na região são: pecuária, extração de madeira e extração de carvão vegetal. Segundo dados oficiais do governo do Pará, essas atividades são altamente rentáveis e está no topo da pauta de exportação, logo, a questão não é que o empresário não possa pagar o trabalhador ou se caso ele pague vá comprometer os seus lucros. Ele simplesmente opta por não pagar, porque é fácil imobilizar os trabalhadores e naturalmente é mais lucrativo, pois, o salário não pago aos trabalhadores e os encargos trabalhistas não pagos ao Estado não precisam ser repassados no preço final do produto, o que os torna mais competitivos no mercado cada vez mais globalizado. Bales (2001) ressalta que com a globalização, essa escravidão de baixo custo e altos lucros está evoluindo rapidamente. É um claro lembrete de que à medida que o mercado livre torna-se parte da economia global, não traz necessariamente a democracia, direitos humanos ou melhores condições de vida.

Uma vez que o motivo que leva os empresários a escravizar os trabalhadores é o lucro, então uma estratégia-chave para acabar com a escravidão é fazer pressão sobre os lucros, pois, caso o negócio deixe de ser lucrativo eles se afastaram de tal prática. Nesse sentido, vimos uma série de medidas que estão sendo adotadas para punir os que utilizam mão-de-obra escrava, tais como o rastreamento da cadeia produtiva do trabalho escravo e criação mecanismos para tornar menos atraente investimentos em empresas que utilizam tal tipo de mão-de-obra. A “lista suja” é um instrumento muito importante na batalha contra o trabalho escravo, pois quem está incluído na lista não tem acesso a empréstimos de bancos públicos nem a financiamentos de fundos constitucionais do governo.

A solução para esse problema passa pelo fim da impunidade, por aprovar mecanismos como a lei do confisco de terras (PEC 438/2001)²⁰⁵, julgar com isenção aqueles que cometeram crimes, mesmo que poderosos. É necessário que se defina de uma vez por todas de quem é a competência para julgar o crime de trabalho escravo, se da Justiça Estadual ou da Justiça Federal, pois o prolongamento da discussão favorece os fazendeiros. Aumentar a pena mínima para impedir que o crime prescreva e que a pena de reclusão seja imposta. Para tudo isso, o governo federal terá que alocar mais recursos do que está sendo empenhado atualmente, realizar mais concursos para auditores, policiais, procuradores e técnicos do Inca. E, acima de tudo, mostrar disposição para mudar a estrutura que favorece, há séculos, quem detém os meios de produção.²⁰⁶

O fim da impunidade é, sem dúvida, essencial nesse combate: primeiro, garantindo uma fiscalização ágil, rigorosa, independente. O avanço realizado nos últimos anos é incontestável: nos últimos três anos, o grupo realizou 219 operações, 170% a mais que entre os anos de 2000 e 2002. O Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) bateu recorde em 2005 no número de operações de combate ao trabalho escravo. Foram realizadas 81 operações, com fiscalização em 183 fazendas e a libertação de 4.133 trabalhadores. No total, foram pagos R\$ 7,4 milhões em indenizações. O Pará foi o estado com o maior número de trabalhadores libertos, 1.128 ao todo.²⁰⁷

²⁰⁵ Desde 1995, quando o deputado Paulo Rocha apresentou o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 232), se tenta alterar o artigo 243 da Constituição Federal, incluindo como motivo de expropriação de terra o crime previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB), ou seja, a proposta é estender às terras flagradas com trabalho escravo a mesma pena aplicada às glebas encontradas com plantio de psicotrópico: a expropriação sem indenização, chamada de confisco. Apensado ao PEC 438/2001 do senador Ademir Andrade, a proposta foi aprovada pelo Senado, mas ainda não foi votada pela Câmara dos Deputados, por entraves ao trâmite da lei criados pela bancada ruralista, apesar das pressões da sociedade civil e algumas membros dos demais poderes da república.

²⁰⁶ SAKAMOTO, Leonardo. Os compadres da Casa-Grande. Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=casagrande>. Acessado em 10/12/2005.

²⁰⁷ Recorde de Operações contra o Trabalho escravo em 2005- Radiobrás-16/01/2005. Material enviado por material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do Projeto Combate ao Trabalho Escravo da OIT.

No entanto, esses números são apenas a ponta do *iceberg*. Frei Xavier Plassat chama atenção para uma queda no atendimento as denúncias de trabalho escravo observada nos últimos três anos:

Causa estranheza e indignação a constatação de que a taxa de atendimento às denúncias encaminhadas tenha caído nesses três anos de 57% (2003) para 33% (2004) e 27% (2005) ficando numa média de 40% nesse período. Isso mostra que foi deixado sem fiscalização um número crescente de casos (72 em 2003, 97 em 2004, 107 em 2005), mantendo em situação provável de cativo temporário o inaceitável número de 2.500 a 3.000 pessoas a cada ano.²⁰⁸

Segundo Plassat o motivo dessa falta de atendimento é o descompasso entre a demanda e a estreiteza dos meios disponibilizados pelo Estado e ressalta que os recursos orçamentários do MTE destinados ao combate a esse crime, atualmente em apreciação no Congresso, apresentam um recuo de 20% (de R\$ 3.426.868,00, em 2005, para R\$ 2.845.000,00, em 2006).²⁰⁹

E digno de nota que, normalmente quem faz a denúncia é um trabalhador que arrisca sua vida ao fugir da fazenda em busca de socorro, mas quando esse socorro não chega além de minar a credibilidade do Estado e tornar inúteis os custosos e também arriscados esforços de centenas de agentes do movimento social e das Igrejas para acolher e amparar as vítimas, principalmente abala a esperança destas de sair do inferno que lhes é imposto.

Queremos deixar claro que não estamos criticando a fiscalização, muito pelo contrário, pois entendemos que grande parte da melhoria no combate ao trabalho escravo se deve efetivamente a ela, bem como a setores da administração federal e da Justiça engajados na causa e de entidades como a Comissão Pastoral da Terra e a Organização Internacional do Trabalho. Apesar de fundamental, a ação repressiva por si só é incapaz de eliminar as práticas escravistas, pois, no nosso entendimento, fiscalizações, multas, prisão dos envolvidos e cortes em linhas de crédito atacam as conseqüências, mas deixam a causa em aberto. Escravidão no Brasil é sintoma de algo

²⁰⁸ PLASSAT. Xavier. Fiscalização “esquece” pelo menos 2,5 mil escravos por ano. Disponível http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=4075&alterarHomeAtual=1. Acesso em 10-12-2005.

²⁰⁹ PLASSAT. Xavier, loc.cit..

maior: desigualdade econômica e social e atos contra o cidadão. As raízes do trabalho escravo, mesmo o contemporâneo, estão na estrutura formativa do Brasil. O que aconteceu em 13 de maio de 1888 foi uma mudança de metodologia para se adaptar aos novos tempos e não de mentalidade das classes dominantes e das elites governantes. E nenhum dos governos após a redemocratização fez algo de substancial para mudar essa estrutura.

Para a Comissão Pastoral da Terra, o combate à nova escravidão vai além de libertar trabalhadores. Frei Henri de Roziers, um dos nomes mais importantes na luta contra a violência no campo, afirmou que o trabalho escravo será erradicado pela conscientização do trabalhador e da sociedade e pela mobilização. Para ele, o fundamental é dar emprego e terra para a população plantar.

O Brasil tem um problema crônico de desigualdade, concentração de renda e de terra, são problemas estruturais que geram os extremos de riqueza e pobreza, é um abismo que a cada dia se aprofunda e leva muitos a caírem nas ciladas que conduzem à escravidão. Se nada de efetivo for feito para tirar milhões de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, o trabalhador libertado volta a se tornar escravo empurrado pelo desemprego e desespero.

Prevenir, garantindo que a utilização de escravos nem venha a acontecer, custa bem menos aos cofres públicos:

Em decisão inédita no Brasil, a juíza federal do Trabalho Rosângela Cipriano dos Santos, 45, de Colorado do Oeste (RO), condenou a União a indenizar 54 trabalhadores rurais que, em 2003, foram resgatados da situação análoga à de escravos pela fiscalização do Ministério do Trabalho. A juíza determinou que a União pague a cada um deles R\$ 52 mil, como indenização por danos morais. O governo teme que a sentença desencadeie uma avalanche de ações judiciais semelhantes, o que poderia comprometer o próprio futuro do programa de combate ao trabalho escravo. A Advocacia Geral da União informou que irá recorrer da sentença. Nos últimos dez anos, segundo dados oficiais, 17.235 pessoas foram resgatadas de situações análogas ao trabalho escravo, sendo cerca de 12 mil no governo Lula. Se todos fossem indenizados no valor estipulado pela juíza, a União teria de desembolsar cerca de R\$ 900 milhões.²¹⁰

Vale ressaltar que três dos itens mais importantes da pauta de exportações do país são aço, madeira e carne bovina, respondem por bilhões de

²¹⁰ Justiça manda União indenizar por Trabalho escravo- Folha de São Paulo- 15/02/2006, material enviado por Severino Góes, assessor de imprensa do Projeto Combate ao Trabalho Escravo da OIT.

dólares na balança externa, todos três manchados por escravidão. O que seria mais barato: pôr em prática as leis existentes contra escravidão no Brasil, ou enfrentar o colapso econômico que geraria o boicote às exportações com que o Brasil mais lucra?²¹¹

A aplicação das leis e acordos existentes, o desenvolvimento de algumas novas leis e a concessão de ajuda para que esses trabalhadores e suas famílias se estabelecem é fundamental, pois, sem acesso a um meio alternativo para ganhar seu sustento, os trabalhadores escravizados retornarão à escravidão. Para evitar que isso não ocorra, são necessárias medidas de prevenção e com ela, a educação, a geração de emprego, e a reforma agrária. Por fim, a erradicação do trabalho escravo só virá com redistribuição, de renda, de terra e de justiça.

²¹¹ apud, BRETON, 2002, p.260-261.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, Rosa. **Etnografia do Trabalho Compulsório no Pará**. Belém, mimeo, 1998.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e Transição: O Espírito Santo (1850/1888)**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **“O trabalho como instrumento de escravidão”**: Humanidades, Brasília: UNB, nº17, ano V-1988.

_____. **O intransitivo da Transição: o Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia**. In: Amazônia – fronteira agrícola 20 anos depois. Museu Emílio Goeldi, 1991.

BALES, Kevin. **Gente Descartável. A Nova Escravidão na Economia Mundial**. Lisboa, Editorial Caminho, 2001.

BARROS, Aidil P. de, LEHFELD, Neide Ap. de S. **Fundamentos de Metodologia, um guia para iniciação científica**. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1986.B

BECKER, B. K. **Amazônia** 6ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas – **A sociedade como realidade objetiva. A construção social da realidade**. Petrópolis, Editora Vozes, 1973.

BERGER, Peter – **O dossel sagrado. Elementos para uma teoria sociológica da religião**. São Paulo, Editora Paulus, 1985.

BRETON, Binka Lê. **Vidas Roubadas, A Escravidão Moderna na Amazônia brasileira**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BRITO, Daniel Chaves de Brito. **A Modernização da Superfície: Estado e Desenvolvimento na Amazônia**. Belém: UFPA / NAEA, 2001.

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARVALHO, David Ferreira. **Industrialização Tardia e Grandes Projetos**. In: A Amazônia e a Crise da Modernização. Org: D'ÍNCAO, Maria Ângela & SILVEIRA, Isolda Maciel da. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

CASTILHO, Ela Wiecko. **“Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo”**. In: Trabalho escravo no Brasil contemporâneo (VV.AA.). Goiânia, CPT, 1999.

_____. **Considerações sobre a interpretação jurídico-penal em matéria de escravidão**. In: Estudos Avançados. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, vol.14,nº38, janeiro/ abril de 2000.

CEPEA. **Economia da pecuária de corte na região norte do Brasil**. Disponível em<http://www.obancomundial.org/content/_downloadblob.php?cod_blob=1025>. Acesso em 05/03/2006

CHIZZOTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil**. Washington: Organização dos Estados Americanos, 1997.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ (CJP)- CNBB-NORTE II, **Trabalho Escravo nas Fazendas do Pará e Amapá (1989-1998)**. Belém: Grafhitte Editores, 1999.

Comissão Pastoral da Terra. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2003**. Goiânia: CPT Nacional, 2003.

CPT- **Campanha “Olho Aberto” para não virar escravo-18/11/2003**. Disponível em<www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1107&eid=46>. Acessado em 12/11/2005

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2004**. Goiânia: CPT Nacional, 2004.

_____. **Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense**. Goiânia: CPT, 2005.

CORRÊA, Lélío Bentes. **Um fenômeno Complexo**. In: Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. (VV.AA.). Goiânia, CPT, 1999.

COSTA, José Marcelino Monteiro da. **Grandes projetos e o crescimento da indústria na Amazônia**. In: A Amazônia e a Crise da Modernização. Org:D’ÍNCAO, Maria Ângela & SILVEIRA, Isolda Maciel da. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

CUCHE, Denys – **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru, EDUSC, 1999.

DOCA, Geraldo. **Escravidão na cadeia produtiva dos frigoríficos**.O Globo 31/10/2005. Disponível em <<http://ces.fgvsp.br/index.cfm?fuseaction=noticia&IDnoticia=35032&IDidioma=1>>. Acessado em 10/11/2005.

DRT-PA. Relatório da Equipe de Fiscalização Móvel sobre Ação na Fazenda Estrela de Alagoas no Estado do Pará – 2001.

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Santarém Abril /2003.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de São Geraldo do Araguaia Maio /2004.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Anapu Junho/Julho de 2004.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Viseu Agosto /2004.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Rondon do Pará Outubro /2004.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Ulionópolis Dezembro /2004.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Uruará Março /2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Rondon do Pará Abril /2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Paragominas Junho/ 2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Tomé-Açu Junho/2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Itupiranga Agosto/ 2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal no Município de Pacajá Outubro/ 2005.**

_____. **Relatório da Ação Fiscal na BR-163 (Santarém-Cuiabá) Novembro/2005.**

EISENBERG, Peter. **Escravo e proletário na História do Brasil.** In: Estudos Econômicos 13 (1) Jan/ Abr., 1983, p. 55-69.

EMMI, Marília, ACEVEDO MARIM, Rosa. **Crise e rearticulação das oligarquias no Pará.** In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo, n°40. 1996.

EMMI, Marília Ferreira. **A Oligarquia do Tocantins e o Domínio dos castanhais.** Belém: UFPA/NAEA, 1999.

ESTERCI, Neide. **Conflito no Araguaia - Peões e posseiros contra a grande empresa.** Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. **Escravos da Desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: Cedi, 1994.

_____. **“Capitalismo, escravidão e a ilusão do trabalho livre”**. In: Tempo e Presença, nº268, ano 15, p. 24-28.

_____. **“A dívida que escraviza”**. In: Trabalho escravo no Brasil contemporâneo (VV.AA.). Goiânia, CPT, p. 101-125, 1999.

ESTERCI, Neide e REZENDE FIGUEIRA, Ricardo. **“Efeitos legais e institucionais das lutas contra as formas atuais de escravidão no Brasil”**. In: Direito Federal, Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil, ano 20, nº66, janeiro e março de 2001: p. 201-220.

FERNANDES, Marcionila. **Donos de Terras - Trajetória da União Democrática Ruralista-UDR**. Belém, UFPA - NAEA, 1999.

FIEPA. **Balança Comercial do Pará 2004**. Disponível em <<http://www.fiepa.org.br/cin/index.asp?assunto=30>>. Acesso em 10/03/2006.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. **O Trabalho Escravo e a Construção da Cidadania**. Disponível em <<http://www.social.org.br/relatorio2003/relatorio014.htm>>. Acesso em 02/10/2005.

FRAGOSO João Luís. **A Economia Brasileira no século XIX: mais do que uma Plantation Escravista-Exportadora**. In: LINHARES, Maria Y (ORG.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro, Campus, 1996.

GARCIA JR., Afrânio. **“Libertos e sujeitos - Sobre a transição para trabalhadores livres do Nordeste”**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº7, vol.3, junho de 1988.

GILLET, Edson. **Ibama inspeciona guseiras em Marabá**. Disponível em <<http://ef.amazonia.org.br/noticias/print.cfm?id=161602>>. Acesso em 18/07/2005

GODELIER, Maurice. **Formação Econômico - Social**. In: Enciclopédia Einaudi. Vol.7. Portugal. Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1986, p. 132-161.

GOODMAM, D. **Economia e sociedades rurais a partir de 1945**. 1986. IN: A transição incompleta (BACHA, E e KLEIN, H. S. orgs.) Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HÉBETTE, Jean e MARIN, Rosa Acevedo. **Colonização Espontânea, Política Agrária e Grupos Sociais**. In: Amazônia Desenvolvimento e Ocupação. Ed: COSTA, José Marcelino Monteiro. Rio de Janeiro: IPEA/ INPES, 1979.

IANNI, Otávio. **A luta pela terra: história social da terra e a luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis, Vozes, 1978.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 1995-1996**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

LENOIR, Remi – **Objeto sociológico e problema social**. CHAMPAGNE, Patrick et alii. Iniciação á prática sociológica, Petrópolis; Vozes, 1998.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia: estado, homem, natureza**. 2. ed. Belém: Cejup 2004.

MARTINE, George. **Fases e faces da modernização agrícola brasileira**. Brasília, IPLAN/ IPEA, 1989, mimeo.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: LECH-Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

_____. **Caminhando no Chão da Noite, Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais do Campo**. São Paulo: Hucitec, 1989.

_____. **A Reprodução do Capital na Frente Pioneira e o Renascimento da Escravidão no Brasil**. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP., v.6, n. 1, jun.1995.

_____. **Expropriação e Violência, A questão política no campo**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **“A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação”**. In: Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Loyola, 1999.

MARX, Karl. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: DIFEL, 1982.

MEDEIROS, L. S. **Dimensões políticas da violência no campo**. In SOUZA JR, José Geraldo de (org.). Introdução Crítica ao Direito Agrário. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

MENDONÇA, Sônia Regina de. **A Consolidação da República Oligárquica**. In. LINHARES, Maria Y (Org.) História Econômica da Brasil. Rio de Janeiro: Campus. 1996

MENDONÇA, Sônia Regina de. **As Bases do Desenvolvimento Capitalista Dependente: da industrialização Restringida à internacionalização**. In: LINHARES, Maria Y (Org.) História Econômica da Brasil. Rio de Janeiro: Campus. 1996.

Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://www.mte.gov.br/Noticias/Conteudo/5773.asp>>. Acesso em 05/12/2005.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Siderurgia e Carvoejamento na Amazônia: drenagem energético-material e pauperização regional**. Belém: UFPA / NAEA, ETFPA, 1998.

MTE. **Grupo Móvel conclui Ação na Destilaria Gameleira**. Disponível em <<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/content/view/248/89/>>. Acesso em 26/11/2005.

MTE. **Estatística da Atuação do MPT no Combate ao Trabalho Escravo no Brasil**. Disponível em <http://www.mpt.gov.br/escravo/geral/estatisticas.html>>. Acessado em 05/01/2006

NEVES, Delma Pessanha. **Lavradores e Pequenos Produtores de Cana. Estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital**. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma Religião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. **O caboclo e o Brabo: notas sobre a dualidade de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX**. In: Encontros com a Civilização Brasileira.v. 11

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do antropólogo; olhar, ouvir e escrever. In: **O trabalho do antropólogo**. Brasília; Paralelo 15, São Paulo: editora Unesp, 1988.

PETIT, Pere. **Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964**. Belém: Paka- Tatu, 2003.

PINTO, Lúcio Flávio. **Amazônia a Fronteira do Caos**. Belém: Falangola editora, 1982.

_____. **O Mito da Proteção: a Amazônia**. In: D'ÍNCAO, Maria Ângela (Org.) O Brasil não é mais aquele, Mudanças Sociais após a Redemocratização.

_____. **Amazônia está acabando**. Jornal Pessoal, Belém: Maio de 2005, 2ª Quinzena, nº 346, ANO XVIII.

PLASSAT. Xavier. **Fiscalização “esquece” pelo menos 2,5 mil escravos por ano**. Disponível em http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=4075&alterarHomeAtual=1> . Acesso em 10/12/2005.

ROCHA, Gilberto de Miranda, PEREIRA, Izaura Cristina Nunes. **População e Recursos: Crescimento Populacional e o Uso dos Recursos Hídricos na Cidade de Tucuruí/PA**. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/eventos/transdisciplinar/amb_rocha.pdf >. Acesso em 10/03/2006.

SAKAMOTO, Leonardo. **Nova libertação em fazenda dos Mutran.** Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novalibertacao>. Acesso em 04/08/2005.

_____. **Para burlar a fiscalização, fazendeiros aplicam “maquiagem trabalhista”.** São Paulo, dezembro de 2003. Disponível em http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=fiscalizacao>. Acesso em 05/09/2005.

_____. **Nova escravidão traz mais vantagem econômica para os patrões que a da época colonial.** Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao>. Acessado em 09/09/2005.

_____. **Nova escravidão, trabalhadores viram dívidas na Amazônia brasileira.** Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=novaescravidao>. Acesso em 20/09/2005.

_____. **Coordenador da CPT explica violência no sul do Pará.** Disponível em <<http://www.reporterbrasil.com.br/escravo/index.php>>. Acessado em 08/11/2005.

_____. **Os Compadres da Casa-Grande.** Disponível em http://www.reporterbrasil.com.br/materia_escravo.php?nick=casagrande. Acessado em 10/12/2005.

SALINA, Luís Henrique. **O Desrespeito à Dignidade Humana nas Relações Sociais Construídas no Campo Brasileiro: Um Estudo Enfocado na Jurisprudência de nosso País sobre formas contemporâneas de Trabalho Escravo.** Disponível em:<http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/brasil/documentos/monografia> Acesso em 29/12/2005

SANTANA, Antônio Cordeiro- **Métodos Quantitativos em Economia: elementos e aplicação.** Belém: UFRA,2003.

SANTOS, Roberto. **Sistema de Propriedade e Relações de Trabalho no Meio Rural Paraense.** In: Amazônia Desenvolvimento e Ocupação. Ed: COSTA, José Marcelino Monteiro. Rio de Janeiro: IPEA/ INPES, 1979.

SANTOS, Roseli Alves. **Interfaces da Modernização Agrícola.** Disponível em <<http://www.igeo.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/e1%20263.htm>>. Acesso em 02/12/2005

SAUER, Sérgio. **Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: Conflito e Violência na Fronteira Paraense.** Goiânia: CPT, Rio de Janeiro: Justiça Global, Curitiba: Terra dos Direitos, 2005.

SEPOF. **Produto Interno Bruto**. Disponível em <http://www.sepof.pa.gov.br/estatistica/ipc_cesta_basica/pib.pdf>. Acesso em 12/02/2006

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21 ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa – Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981 e MARTINE, George. Fases e faces da modernização agrícola brasileira. Brasília, IPLAN/ IPEA, 1989, mimeo.

SILVA, Fábio Carlos. **Bandeirantes do século XXI: a formação sócio econômica da frente pioneira de Redenção no Sul do Pará**. Disponível em <http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_59.pdf>. Acessado em 20/12/2005

TEIXEIRA, Elizabeth, RANIERI, Maria Santana Soares. **Diretrizes para elaboração do trabalho de conclusão de curso**. 2. ed. rev. ampl. Belém: EDUEPA, 2004.

VELHO, Octávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1979.

_____. **Frente de expansão e estrutura agrária**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

VERAS, Dauro, CASARA, Marques. **Escravos do Aço**. In: Observatório Social Revista, nº6, Junho 2004, p. 10-24.

WOLF, Eric. **Os moinhos da desigualdade: uma abordagem marxiana**. In: Antropologia e Poder. Org: FELDMAN-BIANCO, Bela & RIBEIRO, Gustavo Lins. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003.

ANEXOS

Anexo I - Quanto custa o seu empregado na ponta do lápis

ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS SOBRE O SALÁRIO	
Tipos de Encargos	% Sobre o salário
A- Obrigações sociais	
Previdência Social	20
FGTS	8,5
Salário-educação	2,5
Acidentes de trabalho (média)	2
Sesi	1,5
Senai	1
Sebrai	0,6
Incra	0,2
Subtotal A	36,3
B- Tempo não trabalhado 1	
Repouso Semanal	18,91
Férias	9,45
Abono de Férias	3,64
Feriados	4,36
Aviso Prévio	1,32
Auxílio-enfermidade	0,55
Subtotal B	38,23
C- Tempo não-trabalhado 2	
13º Salário	10,91
Despesa de rescisão contratual	2,57
Subtotal C	13,48
D- Reflexos dos itens anteriores	
Incidência cumulativa grupo A/B	13,68
Incidência do FGTS sobre o 13º	0,87
Subtotal D	14,55
Total Geral	102,56

Fonte: DRT/PA

Anexo II - Denúncias de trabalhadores em situação de escravidão

Trabalhadores envolvidos na denúncia	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	1996-2004	%
1. Pará	690	471	291	595	-	920	4227	3802	2236	13232	50,2%
2. Mato Grosso	510	146	-	-	136	106	723	1268	1008	3897	14,8%
3. Maranhão	-	124	31	-	-	375	432	614	369	1945	7,4%
4. Tocantins	-	-	-	13	-	77	17	707	675	1489	5,6%
5. Bahia	-	-	-	-	-	-	-	1094	169	1263	4,8%
6. Minas Gerais	790	-	46	43	-	-	-	-	23	902	3,4%
7. Rio de Janeiro	-	-	-	36	-	-	-	408	168	612	2,3%
8. Espírito Santo	172	-	-	38	-	96	-	-	244	550	2,1%
9. Rondônia	5	4	-	28	-	-	55	406	18	516	2,0%
10. São Paulo	320	-	-	47	-	-	50	16	80	513	1,9%
11. Piauí	-	-	-	-	290	-	-	-	38	328	1,2%
12. Goiás	-	-	47	19	23	-	-	-	215	304	1,2%
13. Paraná	-	-	-	280	-	-	-	-	-	280	1,1%
14. Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	180	29	-	-	209	0,8%
15. Amapá	-	-	199	-	-	-	-	-	-	199	0,8%
16. Alagoas	-	70	-	-	-	-	-	-	-	70	0,3%
17. Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	0,1%
18. Acre	-	-	-	-	16	-	-	-	-	16	0,1%
Total	2487	815	614	1099	465	1754	5533	8315	5272	26354	100,0%
Porcentual sobre o total	9%	3%	2%	4%	2%	7%	21%	32%	20%	100%	-

Fonte: Comissão Pastoral da Terra

Anexo III - Perfil dos municípios de aliciamento

MARANHÃO (Média de IDH: 0.605) - Municípios:

1. Açailândia PIB a preço de mercado (2002): R\$ 481.554 População (2002): 95.322 PIB per capita (2002): R\$ 5.052 IDH-M (2000): 0.666	16. Codó PIB a preço de mercado (2002): R\$ 211.510 População (2002): 112.680 PIB per capita (2002): R\$ 1.9 IDH-M (2000): 0.558	31. Porto Franco PIB a preço de mercado (2002): R\$ 29.699 População (2002): 17.407 PIB per capita (2002): R\$ 1.70 IDH-M (2000): 0.678
2. Alto Alegre Maranhão PIB a preço de mercado (2002): R\$ 22.005 População (2002): 21.699 PIB per capita (2002): R\$ 1.01 IDH-M (2000): 0.538	17. Colinas PIB a preço de mercado (2002): R\$ 36.059 População (2002): 37.757 PIB per capita (2002): R\$ 0.96 IDH-M (2000): 0.563	32. Presidente Dutra PIB a preço de mercado (2002): R\$ 43.929 População (2002): 40.659 PIB per capita (2002): R\$ 1.08 IDH-M (2000): 0.624
3. Arame PIB a preço de mercado (2002): R\$ 36.701 População (2002): 28.672 PIB per capita (2002): R\$ 1.28 IDH-M (2000): 0.535	18. Dom Pedro PIB a preço de mercado (2002): R\$ 23.719 População (2002): 22.596 PIB per capita (2002): R\$ 1.05 IDH-M (2000): 0.634	33. Riachão PIB a preço de mercado (2002): R\$ 33.410 População (2002): 21.132 PIB per capita (2002): R\$ 1.58 IDH-M (2000): 0.591
4. Bacabal PIB a preço de mercado (2002): R\$ 127.681 População (2002): 93.787 PIB per capita (2002): R\$ 1.36 IDH-M (2000): 0.623	19. Estreito PIB a preço de mercado (2002): R\$ 42.750 População (2002): 23.935 PIB per capita (2002): R\$ 1.79 IDH-M (2000): 0.681	34. Santa Helena PIB a preço de mercado (2002): R\$ 28.892 População (2002): 32.130 PIB per capita (2002): R\$ 0.89 IDH-M (2000): 0.6
5. Bacuri PIB a preço de mercado (2002): R\$ 9.313 População (2002): 16.033 PIB per capita (2002): R\$ 0.58 IDH-M (2000): 0.594	20. Grajaú PIB a preço de mercado (2002): R\$ 82.543 População (2002): 50.213 PIB per capita (2002): R\$ 1.64 IDH-M (2000): 0.639	35. Santa Inês PIB a preço de mercado (2002): R\$ 92.757 População (2002): 74.202 PIB per capita (2002): R\$ 1.25 IDH-M (2000): 0.671
6. Balsas PIB a preço de mercado (2002): R\$ 192.469 População (2002): 65.476 PIB per capita (2002): R\$ 2.94 IDH-M (2000): 0.696	21. Imperatriz PIB a preço de mercado (2002): R\$ 489.051 População (2002): 231.340 PIB per capita (2002): R\$ 2.11 IDH-M (2000): 0.722	36. Santa Luíza PIB a preço de mercado (2002): R\$ 96.332 População (2002): 74.578 PIB per capita (2002): R\$ 1.29 IDH-M (2000): 0.556
7. Barra do Corda PIB a preço de mercado (2002): R\$ 93.408 População (2002): 77.813 PIB per capita (2002): R\$ 1.2 IDH-M (2000): 0.618	22. Itinga do Maranhão PIB a preço de mercado (2002): R\$ 82.476 População (2002): 25.452 PIB per capita (2002): R\$ 3.24 IDH-M (2000): 0.664	37. Santa Quitéria do Maranhão PIB a preço de mercado (2002): R\$ 19.443 População (2002): 28.384 PIB per capita (2002): R\$ 0.69 IDH-M (2000): 0.561
8. Bom Jardim PIB a preço de mercado (2002): R\$ 40.237 População (2002): 35.978 PIB per capita (2002): R\$ 1.19 IDH-M (2000): 0.515	23. Lago Luiz Rodrigues (n/e)	38. São Domingos de José Freitas (n/e)
9. Brejo do Anapurus (n/e)	24. Lago da Pedra PIB a preço de mercado (2002): R\$ 43.863 População (2002): 41.165 PIB per capita (2002): R\$ 1.07 IDH-M (2000): 0.607	39. São Mateus do Maranhão PIB a preço de mercado (2002): R\$ 35.466 População (2002): 36.170 PIB per capita (2002): R\$ 0.98 IDH-M (2000): 0.584
10. Buriti Branco (n/e)	25. Magalhães de Almeida PIB a preço de mercado (2002): R\$ 13.382 População (2002): 13.459	40. Senador La Rocque PIB a preço de mercado (2002):
11. Buriticupu PIB a preço de mercado (2002): R\$ 64.674		

População (2002): 56.986
 PIB per capita (2002): R\$ 1.14
 IDH-M (2000): 0.595

12. Campestre do Maranhão

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 57.844
 População (2002): 12.196
 PIB per capita (2002): R\$ 4.74
 IDH-M (2000): 0.633

13. Cachoeira Grande

IDH-M (2000): 0.52

14. Caxias

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 188.484
 População (2002): 141.554
 PIB per capita (2002): R\$ 1.33
 IDH-M (2000): 0.614

15. Chapadinha

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 68.190
 População (2002): 62.602
 PIB per capita (2002): R\$ 1.09
 IDH-M (2000): 0.588

PIB per capita (2002): R\$ 0.99
 IDH-M (2000): 0.547

26. Olhos d'Água das Cunhãs

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 21.940
 População (2002): 17.114
 PIB per capita (2002): R\$ 1.26

27. Pedreiras

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 52.573
 População (2002): 41.261
 PIB per capita (2002): R\$ 1.27
 IDH-M (2000): 0.639

28. Pindaré Mirim

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 63.884
 População (2002): 28.575
 PIB per capita (2002): R\$ 2.24
 IDH-M (2000): 0.538

29. Pinheiro

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 79.083
 População (2002): 70.154
 PIB per capita (2002): R\$ 1.13
 IDH-M (2000): 0.639

30. Pirapemas

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 22.007
 População (2002): 14.722
 PIB per capita (2002): R\$ 1.5
 IDH-M (2000): 0.572

R\$ 22.768

População (2002): 19.111
 PIB per capita (2002): R\$ 1.19
 IDH-M (2000): 0.588

41. Viana

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 37.727
 População (2002): 44.864
 PIB per capita (2002): R\$ 0.84
 IDH-M (2000): 0.619

42. Vitorino Freire

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 33.923
 População (2002): 29.596
 PIB per capita (2002): R\$ 1.15
 IDH-M (2000): 0.594

43. Zé Doca

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 52.988
 População (2002): 48.398
 PIB per capita (2002): R\$ 1.10
 IDH-M (2000): 0.59

MATO GROSSO (Media de IDH: 0.727) - Municípios:

1. Acorizal

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 13.995
 População (2002): 5.963
 PIB per capita (2002): R\$ 2.35
 IDH-M (2000): 0.695

2. Alta Floresta

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 235.189
 População (2002): 47.098
 PIB per capita (2002): R\$ 4.99
 IDH-M (2000): 0.779

3. Aripuanã

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 84.074
 População (2002): 16.146
 PIB per capita (2002): R\$ 5.207
 IDH-M (2000): 0.704

4. Cáceres

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 300.773
 População (2002): 85.023

10. Jaciara

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 146.088
 População (2002): 25.232
 PIB per capita (2002): R\$ 5.8
 IDH-M (2000): 0.788

11. Jangada

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 21.220
 População (2002): 7.681
 PIB per capita (2002): R\$ 2.76
 IDH-M (2000): 0.68

12. Juína

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 173.298
 População (2002): 38.603
 PIB per capita (2002): R\$ 4.48
 IDH-M (2000): 0.749

13. Matupá

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 50.465
 População (2002): 11.595

18. Peixoto de Azevedo

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 70.129
 População (2002): 22.981
 PIB per capita (2002): R\$ 3.05
 IDH-M (2000): 0.719

19. Porto Alegre do Norte

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 24.362
 População (2002): 8.9508
 PIB per capita (2002): R\$ 2.72
 IDH-M (2000): 0.709

20. Rosário Oeste

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 50.876
 População (2002): 18.302
 PIB per capita (2002): R\$ 2.78
 IDH-M (2000): 0.715

21. Santa Terezinha

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 24.473
 População (2002): 6.460

PIB per capita (2002): R\$ 3.54
IDH-M (2000): 0.737

5. Colider

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 159.617

População (2002): 27.541

PIB per capita (2002): R\$ 5.8

IDH-M (2000): 0.75

6. Comodoro

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 75.964

População (2002): 16.792

PIB per capita (2002): R\$ 4.52

IDH-M (2000): 0.724

7. Confresa

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 68.317

População (2002): 22.015

PIB per capita (2002): R\$ 3.10

IDH-M (2000): 0.704

8. Diamantino

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 236.415

População (2002): 19.320

PIB per capita (2002): R\$ 12.24

IDH-M (2000): 0.788

9. Guarantã do Norte

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 122.719

População (2002): 30.371

PIB per capita (2002): R\$ 4.04

IDH-M (2000): 0.757

PIB per capita (2002): R\$ 4.35
IDH-M (2000): 0.753

14. Mirassol D'Oeste

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 89.414

População (2002): 22.703

PIB per capita (2002): R\$ 3.93

IDH-M (2000): 0.739

15. Nossa Sra. do

Livramento

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 34.299

População (2002): 12.614

PIB per capita (2002): R\$ 2.71

IDH-M (2000): 0.655

16. Nova Canaã do Norte

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 52.934

População (2002): 11.321

PIB per capita (2002): R\$ 4.67

IDH-M (2000): 0.702

17. Nova Olímpia

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 146.040

População (2002): 16.273

PIB per capita (2002): R\$ 8.97

IDH-M (2000): 0.742

PIB per capita (2002): R\$ 3.78
IDH-M (2000): 0.665

22. São Félix do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 43.994

População (2002): 9.359

PIB per capita (2002): R\$ 4.70

IDH-M (2000): 0.726

23. São José do Xingu

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 40.502

População (2002): 5.716

PIB per capita (2002): R\$ 7.08

IDH-M (2000): 0.681

24. Várzea Grande

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 1.018.416

População (2002): 230.608

PIB per capita (2002): R\$ 4.41

IDH-M (2000): 0.79

25. Vila Rica

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 96.060

População (2002): 17.340

PIB per capita (2002): R\$ 5.48

IDH-M (2000): 0.723

PARÁ (Média IDH: 0.697) - Municípios:

1. Água Azul do Norte

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 148.300

População (2002): 26.691

PIB per capita (2002): R\$ 5.55

IDH-M (2000): 0.665

2. Altamira

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 306.195

População (2002): 80.796

PIB per capita (2002): R\$ 3.79

IDH-M (2000): 0.737

3. Ananindeua

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 1.248.835

População (2002): 436.313

PIB per capita (2002): R\$ 2.86

IDH-M (2000): 0.782

4. Banach

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 62.066

População (2002): 3.602

PIB per capita (2002): R\$ 17.23

12. Eldorado dos Carajás

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 76.365

População (2002): 35.090

PIB per capita (2002): R\$ 2.18

IDH-M (2000): 0.663

13. Floresta do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 102.471

População (2002): 14.717

PIB per capita (2002): R\$ 6.96

IDH-M (2000): 0.673

14. Goianésia

(n/e)

15. Itupiranga

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 121.428

População (2002): 56.024

PIB per capita (2002): R\$ 2.16

IDH-M (2000): 0.619

16. Marabá

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 744.880

22. Rondon do Pará

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 193.014

População (2002): 42.504

PIB per capita (2002): R\$ 4.54

23. Santa Maria das Barreiras

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 97.659

População (2002): 12.081

PIB per capita (2002): R\$ 8.08

IDH-M (2000): 0.653

24. Santana do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 150.944

População (2002): 35.841

PIB per capita (2002): R\$ 4.21

IDH-M (2000): 0.69

25. Santarém

PIB a preço de mercado(2002):
R\$ 654.164

População (2002): 268.073

PIB per capita (2002): R\$ 2.44

5. Bragança

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 148.028

População (2002): 97.857

PIB per capita (2002): R\$ 1.51

IDH-M (2000): 0.662

6. Capitão Poço

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 96.751

População (2002): 51.074

PIB per capita (2002): R\$ 1.89

IDH-M (2000): 0.615

7. Castanhal

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 378.259

População (2002): 144.296

PIB per capita (2002): R\$ 2.62

IDH-M (2000): 0.746

8. Conceição do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 167.518

População (2002): 43.790

PIB per capita (2002): R\$ 3.82

IDH-M (2000): 0.718

9. Cumarú do Norte

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 71.286

População (2002): 6.072

PIB per capita (2002): R\$ 11.74

IDH-M (2000): 0.666

10. Curionópolis

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 56.121

População (2002): 17.154

PIB per capita (2002): R\$ 3.27

IDH-M (2000): 0.682

11. Dom Eliseu

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 188.484

População (2002): 44.113

PIB per capita (2002): R\$ 4.27

IDH-M (2000): 0.665

População (2002): 181.425

PIB per capita (2002): R\$ 4.10

IDH-M (2000): 0.714

17. Ourilândia do Norte

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 85.606

População (2002): 19.709

PIB per capita (2002): R\$ 4.34

IDH-M (2000): 0.699

18. Palestina do Pará

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 20.794

População (2002): 8.153

PIB per capita (2002): R\$ 2.55

IDH-M (2000): 0.652

19. Paragominas

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 411.202

População (2002): 81.532

PIB per capita (2002): R\$ 5.04

IDH-M (2000): 0.69

20. Parauapebas

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 994.893

População (2002): 81.242

PIB per capita (2002): R\$ 12.24

IDH-M (2000): 0.741

21. Redenção

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 396.664

População (2002): 66.863

PIB per capita (2002): R\$ 5.93

IDH-M (2000): 0.744

Rio Maria

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 92.661

População (2002): 14.766

PIB per capita (2002): R\$ 6.27

IDH-M (2000): 0.718

IDH-M (2000): 0.746

26. São Domingos do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 55.719

População (2002): 21.733

PIB per capita (2002): R\$ 2.56

IDH-M (2000): 0.671

27. São Felix do Xingu

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 430.787

População (2002): 37.562

PIB per capita (2002): R\$ 11.46

IDH-M (2000): 0.709

28. São Geraldo do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 20.655

População (2002): 14.275

PIB per capita (2002): R\$ 1.44

IDH-M (2000): 0.691

29. Sapucaia

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 48.246

População (2002): 3.369

PIB per capita (2002): R\$ 14.32

IDH-M (2000): 0.73

30. Tucumã

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 163.369

População (2002): 23.476

PIB per capita (2002): R\$ 6.95

IDH-M (2000): 0.747

31. Xinguara

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 208.322

População (2002): 32.924

PIB per capita (2002): R\$ 6.34

IDH-M (2000): 0.739

PIAUÍ (média IDH: 0.619) - Municípios:**44. Água Branca**

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 20,171

População (2002): 15.161

PIB per capita (2002): R\$ 1.33

IDH-M (2000): 0.653

45. Altos

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 69.420

População (2002): 37.224

PIB per capita (2002): R\$ 1.87

IDH-M (2000): 0.618

59. Esperança

(n/e)

60. Esperantina

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 51.366

População (2002): 34.798

PIB per capita (2002): R\$ 1.48

IDH-M (2000): 0.591

61. Flores do Piauí

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 5.455

População (2002): 4.235

74. Piripiri

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 86.972

População (2002): 60.984

PIB per capita (2002): R\$ 1.43

IDH-M (2000): 0.641

75. Porto

PIB a preço de mercado(2002): R\$ 12.923

População (2002): 10.877

PIB per capita (2002): R\$ 1.19

IDH-M (2000): 0.528

- 46. Amarante**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 21.402
 População (2002): 16.986
 PIB per capita (2002): R\$ 1.26
 IDH-M (2000): 0.63
- 47. Batalha**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 28.922
 População (2002): 25.062
 PIB per capita (2002): R\$ 1.15
 IDH-M (2000): 0.553
- 48. Barras**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 52.118
 População (2002): 41.672
 PIB per capita (2002): R\$ 1.25
 IDH-M (2000): 0.581
- 49. Benedito Leite (n/e)**
- 50. Bom Jesus**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 27.736
 População (2002): 16.401
 PIB per capita (2002): R\$ 1.69
 IDH-M (2000): 0.684
- 51. Campo Maior**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 69.591
 População (2002): 42.473
 PIB per capita (2002): R\$ 1.64
 IDH-M (2000): 0.675
- 52. Caridade**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 5.164
 População (2002): 4.091
 PIB per capita (2002): R\$ 1.26
 IDH-M (2000): 0.582
- 53. Castelo**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 28.242
 População (2002): 18.457
 PIB per capita (2002): R\$ 1.53
 IDH-M (2000): 0.596
- 54. Colônia do Gurguéia**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 6.466
 População (2002): 5.251
 PIB per capita (2002): R\$ 1.23
 IDH-M (2000): 0.641
- 55. Corrente**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 33.577
 População (2002): 23.867
 PIB per capita (2002): R\$ 1.41
 IDH-M (2000): 0.679
- 56. Cristiano Castro**
 PIB a preço de mercado(2002):
- PIB per capita (2002): R\$ 1.29
 IDH-M (2000): 0.59
- 62. Floriano**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 108.180
 População (2002): 55.480
 PIB per capita (2002): R\$ 1.95
 IDH-M (2000): 0.711
- 63. Itaueira**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 14.666
 População (2002): 10.157
 PIB per capita (2002): R\$ 1.44
 IDH-M (2000): 0.637
- 64. José de Freitas**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 48.165
 População (2002): 33.836
 PIB per capita (2002): R\$ 1.42
 IDH-M (2000): 0.615
- 65. Landri Sales**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 7.345
 População (2002): 5.613
 PIB per capita (2002): R\$ 1.31
 IDH-M (2000): 0.638
- 66. Luzilândia**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 30.775
 População (2002): 23.594
 PIB per capita (2002): R\$ 1.30
 IDH-M (2000): 0.564
- 67. Matias Olímpio**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 12.160
 População (2002): 10.077
 PIB per capita (2002): R\$ 1.21
 IDH-M (2000): 0.544
- 68. Miguel Alves**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 34.094
 População (2002): 30.472
 PIB per capita (2002): R\$ 1.12
 IDH-M (2000): 0.54
- 69. Nossa Senhora dos Remédios.**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 8.591
 População (2002): 7.540
 PIB per capita (2002): R\$ 1.14
 IDH-M (2000): 0.523
- 70. Paulistana**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 24.150
 População (2002): 17.011
 PIB per capita (2002): R\$ 1.42
 IDH-M (2000): 0.605
- 71. Pavussu**
- 76. Regeneração**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 21.334
 População (2002): 17.765
 PIB per capita (2002): R\$ 1.20
 IDH-M (2000): 0.611
- 77. Rio Grande do Piauí**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 8.807
 População (2002): 6.278
 PIB per capita (2002): R\$ 1.40
 IDH-M (2000): 0.643
- 78. Santa Filomena**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 9.028
 População (2002): 6.150
 PIB per capita (2002): R\$ 1.47
 IDH-M (2000): 0.618
- 79. São Raimundo Nonato**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 46.401
 População (2002): 27.853
 PIB per capita (2002): R\$ 1.67
 IDH-M (2000): 0.681
- 80. Teresina**
 IDH-M (2000): 0.766
- 81. União**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 90.958
 População (2002): 40.816
 PIB per capita (2002): R\$ 2.23
 IDH-M (2000): 0.601
- 82. Uruçuí**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 34.034
 População (2002): 17.570
 PIB per capita (2002): R\$ 1.94
 IDH-M (2000): 0.623
- 83. Valença do Piauí**
 PIB a preço de mercado(2002): R\$ 30.614
 População (2002): 20.433
 PIB per capita (2002): R\$ 1.50
 IDH-M (2000): 0.647

R\$ 11.357
 População (2002): 9.547
 PIB per capita (2002): R\$ 1.19
 IDH-M (2000): 0.657

57. Curimatá

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 11.940
 População (2002): 9.9476
 PIB per capita (2002): R\$ 1.20
 IDH-M (2000): 0.68

58. Currais

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 4.376
 População (2002): 4.337
 PIB per capita (2002): R\$ 1.01
 IDH-M (2000): 0.559

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 5.367
 População (2002): 3.917
 PIB per capita (2002): R\$ 1.37
 IDH-M (2000): 0.555

72. Picos

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 155.778
 População (2002): 71.098
 PIB per capita (2002): R\$ 2.19
 IDH-M (2000): 0.703

73. Pimenteiras

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 15.248
 População (2002): 11.771
 PIB per capita (2002): R\$ 1.30
 IDH-M (2000): 0.574

TOCANTINS (média IDH: 0.683) - Municípios:

1. Ananás

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 21.660
 População (2002): 11.064
 PIB per capita (2002): R\$ 1.97
 IDH-M (2000): 0.667

2. Angico

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 5.100
 População (2002): 2.892
 PIB per capita (2002): R\$ 1.76
 IDH-M (2000): 0.668

3. Araguaína

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 511.435
 População (2002): 118.218
 PIB per capita (2002): R\$ 4.33
 IDH-M (2000): 0.749

4. Araguañã

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 11.267
 População (2002): 4.641
 PIB per capita (2002): R\$ 2.43
 IDH-M (2000): 0.677

5. Arapoema

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 19.582
 População (2002): 6.9108
 PIB per capita (2002): R\$ 2.83
 IDH-M (2000): 0.654

6. Axixá do Tocantins

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 13.597
 População (2002): 8.572
 PIB per capita (2002): R\$ 1.59
 IDH-M (2000): 0.571

7. Colinas do Tocantins

PIB a preço de mercado(2002):

8. Guaraí

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 51.184
 População (2002): 20.364
 PIB per capita (2002): R\$ 2.51
 IDH-M (2000): 0.719

9. Gurupi

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 223.221
 População (2002): 67.367
 PIB per capita (2002): R\$ 3.31
 IDH-M (2000): 0.793

10. Itaguatins

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 10.197
 População (2002): 6.482
 PIB per capita (2002): R\$ 1.57
 IDH-M (2000): 0.617

11. Miracema do Tocantins

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 129.010
 População (2002): 25.579
 PIB per capita (2002): R\$ 5.04
 IDH-M (2000): 0.743

12. Nazaré

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 9.945
 População (2002): 5.371
 PIB per capita (2002): R\$ 1.85
 IDH-M (2000): 0.648

13. Ponte Alta do Tocantins

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 12.632
 População (2002): 6.154
 PIB per capita (2002): R\$ 2.05
 IDH-M (2000): 0.675

14. Paraíso do Tocantins

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 127.535
 População (2002): 37.982
 PIB per capita (2002): R\$ 3.36
 IDH-M (2000): 0.777

15. Piraquê

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 9.154
 População (2002): 3.102
 PIB per capita (2002): R\$ 2.95
 IDH-M (2000): 0.68

16. Riachinho

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 5.617
 População (2002): 3.694
 PIB per capita (2002): R\$ 1.52
 IDH-M (2000): 0.597

17. Santa Fé do Araguaia

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 16.568
 População (2002): 5.945
 PIB per capita (2002): R\$ 2.79
 IDH-M (2000): 0.657

18. Tocantinópolis

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 48.810
 População (2002): 24.039
 PIB per capita (2002): R\$ 2.03
 IDH-M (2000): 0.687

19. Xambioá

PIB a preço de mercado(2002):
 R\$ 24.337
 População (2002): 12.001
 PIB per capita (2002): R\$ 2.03
 IDH-M (2000): 0.653

R\$ 73.652
População (2002): 26.248
PIB per capita (2002): R\$ 2.81
IDH-M (2000): 0.739

Fonte: OIT

Anexo IV - Quadro comparativo das operações de combate ao trabalho escravo no Brasil e no Pará, no período de 1995 a 2005.

Ano	N.º Operações		N.º de Fazendas Fiscalizadas		Trabalhadores Registrados		Trabalhadores Libertados		Pagamento de Indenização		Als Lavrados	
	BR	PA	BR	PA	BR	PA	BR	PA	BR	PA	BR	PA
1995	11	0	77	0	---	---	84	0	---	---	906	0
1996	26	3	219	10	---	---	425	30	---	---	1751	95
1997	20	2	95	5	---	---	394	224	---	---	796	66
1998	18	4	47	14	---	---	159	151	---	---	282	88
1999	19	3	56	15	---	---	725	383	---	---	411	84
2000	25	5	88	9	1159	178	527	265	631.282, 84	210.989, 65	536	70
2001	27	10	147	16	1858	536	1297	527	817.952, 16	287.955,09	759	110
2002	29	12	85	42	2805	1467	2285	1392	2.084.406, 41	1.182.494,97	621	309
2003	69	29	196	105	6082	2089	5228	1888	6.198.025, 26	2.899.176, 55	1409	698
2004	73	23	270	47	3588	882	2776	908	4.599.774, 04	1.720.110, 10	2403	527
2005	34	13	59	22	1544	728	1461	716	2.597.110,58	1.289.213,04	959	426
TOTAL	351	104	1339	285	17036	5880	15361	6484	16.928.521, 29	7.589.939, 40	10.833	2.473

Fonte: DRT-PA.

Atualizado em 29/07/2005

Anexo V - Quadro das operações do grupo especial de fiscalização móvel – 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

Departamento de Fiscalização do Trabalho - DEFIT

Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE

Ano	Operação	Dia/Mês	Coordenação	UF	Município	CNAE	Proprietário CNPJ/CEI/CPF	Denominação do Estabelecimento	Trabalhadores Alcançados	Trabalhadores Registrados	Trabalhadores Libertados	Pagamento de Indenização	Als Lavrados
2005	3	18/01 a 28/01	Paulo César	PA	Ulianópolis	0141-4	Isaac Aguiar CPF: 047.928.152-15	Fazenda Colônia	64	61	64	69.570,05	19
2005	4	23/01 a 02/02	Luís Fernando	PA	Marabá	0141-4	Eduardo Ferreira CPF 258.566.268-34	Fazenda Nova Olinda	26	24	22	28.399,22	31
2005	5	14/02 a 24/02	Klinger Moreira	PA	São Geraldo do Araguaia	0141-4	Egton de Oliveira Pajaro Júnior e outros CPF: 393.527.576-53	Fazenda Eldorado	43	22	22	53.393,58	67
2005	6	20/02 a 01/03	Wallace Pacheco	PA	Santana do Araguaia	0141-4	Adelino Gomes de Freitas CPF: 026.336.631-68 RG: 766.307 – SSP/GO	Fazenda Campelobo (Lote 48 da Fazenda Suçuapara Agropastoril Ltda.)	56	39	56	135.517,89	14
2005	8	01/03 a 10/03	Virna Damasceno	PA	Dom Eliseu	0141-4	CEI: 50.017.17462.88 Alexsandro Ramalho Silva CPF: 913.169.794-15	Fazenda Progresso	28	0	27	45.211,12	13
2005	9	03/03 a 14/03	DRT (PA)	PA	Uruará	0141-4	Vicente Nicolodi CPF: 092.913.262-91 CEI: 50.005.652269-03	Fazenda Uruará	29	28	29	30.833,74	13
2005	11	07/03 a 19/03	Humberto Célio	PA	Santana do Araguaia	0141-0	Mário Biernaski CPF: 356.145.289-20 CEI: 33.720.03079.03	Fazenda Nova Orleans	40	40	29	71.856,93	38
2005	11	07/03 a 19/03	Humberto Célio	PA	Santana do Araguaia	0150-3	CNPJ: 04.297.445/0001-36 Arauto Motos Ltda - CNPJ: 22.927.420/0001-50 Carlo Iavé Furtado de Araújo - CPF: 355.015.190-87 Josué Furtado de Araújo - CPF: 561.979.509-87	Agropecuária Vale dos Sonhos Ltda.	6	0	6	23.248,57	16

2005	15	11/04 a 22/04	Humberto Célio	PA	São Félix do Xingu	0141-0	Ailton de Paula Souza CPF: 035.417.111-91 CEI: 50.01786.022-8/3	Fazenda Monello	95	95	90	177.464,77	37
2005	16	13/04 a 23/04	Virna Damasceno	PA	Dom Eliseu	0141-4	Antônio Carlos Carvalho da Silva CPF: 025.346.492-72 CEI: 50.017.85525.88	Fazenda Carvalho	5	5	5	2.402,25	5
2005	16	13/04 a 23/04	Virna Damasceno	PA	Dom Eliseu	2721-9	Osmar Gomes de Carvalho CPF: 124.965.612-53/CEI: 32.800.00652-83 CNPJ: 10.426.518/0002-26	Siderúrgica do Maranhão S/A - SIMASA	33	26	26	55.908,63	19
2005	16	13/04 a 23/04	Virna Damasceno	PA	Dom Eliseu	0141-4	Osmar Gomes de Carvalho CPF: 124.965.612-53 CEI: 32.800.00652-83	Fazenda do Osmar	8	8	8	7.093,34	12
2005	18	25/04 a 11/05	DRT (PA)	PA	Rondon do Pará	2010-9	CNPJ: 03.974.831/0001-52 Joyce Anne Ramalho CPF: 423.611.172-15/CI: 2.425.582-SSP/PA Reinaldo Paulo Pereira Júnior CPF: 659.310.922-34/CI: 2.977.278-SSP/PA	Madeira Parica Ltda.	137	0	0	0,00	13
2005	18	25/04 a 11/05	DRT (PA)	PA	Rondon do Pará	2010-9	CNPJ: 02.887.419/0001-32 Silvano Souza dos Santos CPF: 362.902.882-72/CI:2.569.685 SSP/PA Nilda Martins dos Santos CPF: 269.316.482-68/CI:1.489.495 SSP/PA	Madeira Urubu Ltda.	237	0	0	0,00	10
2005	18	25/04 a 11/05	DRT (PA)	PA	Rondon do Pará	2429-5	CNPJ: 83.353.714/0001-00 Clejak Pereira Gomes CPF: 234.452.462-20/CI:1.340.602 SSP/PA	Clejak Pereira Gomes-ME	134	0	0	0,00	4
2005	19	26/04 a 05/05	Paulo César	PA	Abel Figueiredo		Marcos Nogueira Dias CPF: 066.315.332-87	Fazenda São Marcos I, II e III	52	52	43	73.380,69	17
2005	20	04/05 a 13/05	Clóvis Emídio	PA	Goianésia do Pará	0213-5	CNPJ: 04.792.908/0002-17	J. R. Carvão Vegetal Ltda-ME (Fazendas Piçarreira, Rio Verde, Benedito, CCM e Trevo)	220	214	178	312.916,24	53
2005	27	23/05 a 03/06	DRT/MA	PA	Ulianópolis	0141-4	Lindomar Resende Soares CPF: 593.954.512-20 CEI: 1205500121-86	Fazenda Santa Luzia	31	27	31	50.581,69	12

2005	27	23/05 a 03/06	DRT/MA	PA	Dom Eliseu	0141-4	Ines Feurstein CPF: 470.794.529-53 CEI: 328000097481	Fazenda Pantera	18	17	18	10.847,04	10
2005	29	30/05 a 07/06	DRT/PA	PA	Paragominas	2010-9	José Pereira Dias CPF: 209.066.769-91 CNPJ: 03.501.232/0004-64	CIKEL Brasil Verde Madeiras Ltda.	492	32	32	32.661,00	18
2005	29	30/05 a 07/06	DRT/PA	PA	Paragominas	2429-5	Walney Campos Martins CPF: 169.823.472-49 CNPJ: 04.904.138/0001-76	W. C. Martins Carvoaria - EPP (Martins Carvoaria - Fazenda Jaguaré)	39	0	0	0,00	2
2005	29	30/05 a 07/06	DRT/PA	PA	Paragominas		Jonacir Dalmaso CPF: 050.158.207-04 CEI:120.5500162-85	Fazenda Tarzana	13	0	0	0,00	0
2005	29	30/05 a 07/06	DRT/PA	PA	Paragominas	2010-9	Jonacir Dalmaso CPF: 050.158.207-04 CNPJ: 04.756.318/0001-58	DALSAM Madeiras Ltda. (Fazenda Jaguaré)	378	0	0	0,00	1
2005	36	15/06 a 17/06	DRT/PA	PA	Ipixuna do Pará	0150-3	Walder Machado CCPF: 050.156.187-00	Fazenda Santa Rita	28	26	23	108.431,03	12
2005	37	04/07 a 15/07	Clóvis Emídio	PA	Brejo Grande do Araguaia	0141-4	Walderez Fernando Resende Barbosa CPF: 039.609.516-04	Fazenda Bela Vista, Consolação e Santa Maria	84	82	79	139.390,00	31
2005	40	03/08 a 14/08	Virna Damasceno	PA	Dom Eliseu	2721-9	CNPJ: 07.636.657/0001-99 Fornecedor: Maria Rosaria da Silva CEI: 50.015.13909-86	Siderúrgica Gusa Nordeste S/A	18	18	18	25.791,27	13
2005	40	03/08 a 14/08	Virna Damasceno	PA	Pacajá		Luis Pereira da Silva CPF: 038.126.692-34	Fazenda Real	1	1	0	10.000,00	0
2005	40	03/08 a 14/08	Virna Damasceno	PA	Tucuruí	0141-4	José Carlos Tardin do Carmo Júnior CPF: 879.806.907-10	Fazenda Colatina	27	22	22	63.385,75	13
2005	40	03/08 a 14/08	Virna Damasceno	PA	Centro Novo	0141-4	* Fiscalização realizada para acompanhar pagamento de INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INDIVIDUAL - pagamento da 1ª parcela - resultante de fiscalização realizada no período de 23/05/05 a 03/06/05. Gilberto Andrade CEI: 3901000061-86/CPF:	Fazenda Boa Fé Caru (Serra Negra, Serra Morena e Taboca)	0	0	0	56.000,00	0

							032.316.072-72						
2005	43	22/08 a 02/09	Luís Fernando	PA	Rio Maria	0141-4	Cézar Augusto de Oliveira CPF: 613.106.707-49	Fazenda Pedra Azul/Pantaneira ("Cariocas" I)	47	19	22	41.500,13	15
2005	43	22/08 a 02/09	Luís Fernando	PA	Rio Maria	0141-4	CNPJ: 32.407.686/0007-11	Fazenda Reunidas Júlio Avelino S/A (Agropecuária Santa Helena S/A) ("Cariocas" II)	39	9	17	28.240,35	12
2005	43	22/08 a 02/09	Luís Fernando	PA	Rondon do Pará	0141-4	CNPJ: 22.921.449/0001-25 Equibal Rodrigues Almeida CPF: 125.560.257-00	Agropecuária Rio do Ouro S/A (Fazenda Córrego do Limão)	43	42	41	53.077,57	21
2005	44	29/08 a 03/09	DRT(PA)	PA	Itupiranga	0150-3	João Andrade Barroso CPF: 071.462.212-53/CI:170.807 - SSP/PA	Fazenda Urtigão	19	19	17	17.191,74	12
2005	46	12/09 a 23/09	Virna Damasceno	PA	Rondon do Pará	2721-9	Carlito Correia Alexandre CPF: 666.936.328-15/RG: 643.212 SSP-CE CEI: 120.920001382	Carvoaria do Carlito (Fazenda Quarto de Milha)	7	7	7	12.778,00	0
2005	46	12/09 a 23/09	Virna Damasceno	PA	Rondon do Para	2721-9	Iran Abif Rosa da Cunha CPF: 315.788.291-00 CEI: 50015377748-6	Carvoaria do Iran	9	9	0	0,00	0
2005	51	19/09 a 28/09	Wallace Pacheco	PA	Ourlândia do Norte	0141-4	Mário Cândido de Moura CPF: 036.236.531-87 CEI: 50.019.97408-83	Fazenda São Luiz	13	13	13	17.160,39	10
2005	54	26/09 a 05/10	DRT(PA)	PA	Pacajá	0141-4	Valdir Leandro de Sá CPF: 672.743.158-20 RG: 1.657.212 - SSP/MA	Fazenda Amazonas	34	32	32	79.744,11	13
2005	54	26/09 a 05/10	DRT(PA)	PA	Pacajá	0141-4	CEI: 50.020.13645.82 Valdir Leandro de Sá CPF: 672.743.158-20/RG: 1.657.212 - SSP/MA	Fazenda Tucunaré (antiga SUNIL)	34	34	32	88.118,59	13

2005	59	17/10 a 29/10	Virna Damasceno	PA	São Domingos do Araguaia	0141-4	Mário Tavares de Lira CPF: 016.522.142-91 CEI: 3383001771-86	Fazenda Boa Vista	20	20	11	34.397,88	14
2005	59	17/10 a 29/10	Virna Damasceno	PA	Rondon do Pará	2010-9	Madeira Urubu Ltda. CNPJ 02.887.419/0001-32 Décio José Barroso Nunes CPF: 219.817.526-68	Madeira Urubu Ltda.	189	0	0	0,00	9
2005	59	17/10 a 29/10	Virna Damasceno	PA	Rondon do Pará	2010-9	Madeira Paricá Ltda. CNPJ: 03.974.831/0001-52 Décio José Barroso Nunes CPF: 219.817.526-68	Madeira Paricá Ltda.	118	0	0	0,00	7
2005	63	24/10 a 29/10	DRT(PA)	PA	Paragominas	2429-5	Planterra Comercial Ltda.- EPP CNPJ 04.185.934/0002-04 Emanuele Grecchi Moreira Marlene Aparecida Mota	Carvoaria Plnatterra (Fazenda Bela vista)	52	47	52	94.590,30	14
2005	67	14/11 a 25/11	DRT(PA)	PA	Itaituba	0212-7	Antônio Feitosa Trigueiro CPF: 028.607.833-34 RG: 289789 - SSP/CE		5	0	5	4.380,80	8
2005	67	14/11 a 25/11	DRT(PA)	PA	Itaituba	0212-7	José Carlos Ramires CPF: 644.276.419-20 RG: 4594944-SSP/PR		10	0	10	26.823,78	12
2005	67	14/11 a 25/11	DRT(PA)	PA	Itaituba	0212-7	Antônio Beserra Siqueira CPF: 085.132.014-72 RG: 691830-SSP/PE		13	0	13	29.383,22	12
2005	67	14/11 a 25/11	DRT(PA)	PA	Novo Progresso	0212-7	Eviládio Gomes Júnior CPF: 305.394.634-34 RG: 423786-SSP/AL		13	0	0	2.930,98	6
2005	68**	14/11 a 09/12	Humberto Célio	PA	São Geraldo do Araguaia		Altamir Soares da Costa CNPJ: 049852820001-84	Fazenda Bamerindus	0	0	0	0	0
2005	68**	14/11 a 09/12	Humberto Célio	PA	São Geraldo do Araguaia		Raimundo Dias	Fazenda Cachoeirinha	0	0	0	0	0
2005	68**	14/11 a 09/12	Humberto Célio	PA				Fazenda Berrante de Ouro	0	0	0	0	0
2005	71	22/11 a 02/12	Luís Fernando	PA	Xinguara	0141-4	Gilberto Ferreira de Assis CEI: 5000434940-81 CPF: 028.085.361-00	Fazenda Agropecuária Juliana	29	22	17	43.045,51	23

2005	71	22/11 a 02/12	Luís Fernando	PA	Xinguara	0141-4	Eduardo Kroef Corbetta CEI: 500086948189 CPF: 108.003.280-00	Fazenda Rio Maria	14	7	7	18.228,51	16
2005	72	29/11 a 19/12	Calisto Torres	PA	Pacajá	0150-3	Markus Josef Dahle CPF 035.394.498.09 CEI: 3384001081-80	Fazenda Helvetia	26	25	23	49.486,15	18
2005	72	29/11 a 19/12	Calisto Torres	PA	Uruará	0133-3	Ervino Gutzeit CPF 009.180.752-20 RG: 4807575/PA	Fazenda Panorama	43	0	30	0	33
2005	73	01/12 a 14/12	Paulo César	PA	São Félix do Xingu	0141-4	Manoel Primo Alves CPF: 159.755.761-72	Fazenda Girassol	36	30	28	86.428,42	21
2005	76	27/09 a 03/10	Klinger Moreira	PA	Dom Eliseu	0139-2	Joost Christian Mathijs Brands Smit CPF: 214.305.798-97 Senor Ltda. CPNJ: 06.266.209/003-40	MONITORAMENTO Fazenda Senhor	112	0	0	0	0
2005	76	27/09 a 03/10	Klinger Moreira	PA	Parauapebas	0141-4	Luiz Pires CNPJ:15.320.781/0001-79	MONITORAMENTO Agropecuária Umuarama Ltda.	160	0	0	0	0
2005	76	27/09 a 03/10	Klinger Moreira	PA	Marabá	0141-4	Aziz Mutran Neto CPF: 001.149.102-78	MONITORAMENTO Fazenda Mutamba	68	0	0	0	0
2005	77	30/10 a 05/11	Klinger Moreira	PA	Água Azul do Norte	0141-4	Eurélio Piazza CPF: 107.517.509-72	MONITORAMENTO Fazenda Diadema IV (Surucucu)	13	0	0	0	0
2005	77	30/10 a 05/11	Klinger Moreira	PA	Água Azul do Norte	0141-4	Jesus Batista Ferreira CPF: 069.135.201-15	MONITORAMENTO Fazenda Franciscana	7	0	0	0	0
2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Curionópolis	0414-4	José Coelho Vitor CPF: 005.111.456-91	MONITORAMENTO Fazenda Santa Lúcia	48	0	0	0	0
2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Curionópolis	0414-4	Márcio Carvalho Ribeiro CPF: 145.221.606-15	MONITORAMENTO Fazenda Primavera	34	0	0	0	4
2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Curionópolis	0414-4	Marcus Ribeiro de Carvalho CPF: 004.948.876-72	MONITORAMENTO Fazenda Monte Alegre (antiga Faz. Tangará)	15	0	0	0	0
2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Xinguará	0414-4	Roque Quagliato e outros CPF: 013.402.128-20	MONITORAMENTO Fazenda Colorado	73	0	0	0	0

174

2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Xinguará	0414-4	Fernando Luiz Quagliato e irmãos CPF: 013.401.828-15	MONITORAMENTO Fazenda Rio Vermelho	171	0	0	0	0
2005	78	06/11 a 12/11	Elierci Cuzzuol	PA	Marabá	0141-4	Reinaldo José Zucatelli 474.855.407-00	MONITORAMENTO Fazenda Sol Nascente/Sororó (Grupo Zucatelli)	21	0	0	0	3
TOTAL								65	3.877	1.174	1.205	2.311.791,23	789

Anexo VI - Lista de empregadores envolvidos em casos de trabalho escravo.

ITEM	UF	EMPREGADOR	CNPJ/CPF/CEI	ESTABELECIMENTO	TRABALHADORES	MÊS/ANO
					LIBERTADOS	Inclusão no Cadastro
1	PA	Abdon Lustosa Neto	191.608.011-15	Fazenda Sossego - Zona Rural, Vicinal Tuerê, Novo Repartimento/PA	26	dez/04
2	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DA JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA – MA (2)					
3	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE PELA 3ªVARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO (3)					
4	PA	Adaudo José Galli	026.396.888-04	Fazenda Lago Azul - Rod. PA 150, KM 250 - Zona Rural – Sapucaia/PA	107	dez/04
5	PA	Adenilson Rodrigues da Silva	469.607.241-04	Fazenda Santa Rosa do Pará - Zona Rural - Cumaru do Norte/PA	154	dez/04
6	TO	Adolfo Rodrigues Borges	013.202.708-91	Fazenda Dom Bosco – Rod. Araguaína X Aragominas, Km 22, Zona Rural – Aragominas/TO	28	nov/05
7	PA	Afonso Vieira Simões	031.108.776-00	Fazenda Rancho Alegre – Zona Rural – Ulianópolis/PA	42	dez/04
8	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (9)					
9	PA	Agropal	04.995.650/0001-75	Fazenda Táxi Aéreo – Estrada Rio Dourado s/n Km 100- Zona Rural Santa Maria das Barreiras/PA	49	dez/04
		Agropecuária Palmeiras Ltda.				
10	RO	Agropecuária Bela Vista S/A	01.084.440/0001-37	Fazenda Itaúna – Lote 23, Linha 115, Setor 10 – Zona Rural – Chupinguaia/RO – CEP: 78995-800	11	jun/04
11	TO	Agropecuária Caracol Ltda.	02.138.386/0001-28	Fazenda Caracol – Rodovia Transamazônica Km 40 – Zona Rural Cachoeirinha – TO	60	jul/05
12	PA	Agropecuária Irmãos Avelino Ltda.	31.541.907/0003-53	Fazenda Santa Leonina - Estrada Banach, KM 25 - Zona Rural - Rio Maria/PA	18	dez/04
13	RO	Agropecuária Pimenta Bueno S/A	04.930.590/0001-02	Fazenda Pimenta Bueno – Estrada Vicinal – Usina Alcool, Km 120, Gleba Corumbiara, Zona Rural de Pimenta Bueno/RO – CEP: 78989-000	18	jun/04
14	PA	Agropecuária São Roberto S.A.	46.991.295/0001-06	Fazenda São Roberto – Zona Rural – Santana do Araguaia/PA	171	dez/04

15	MT	Agropecuária Tupy S/A	27.530.336/0006-27	Fazenda Tupy Barão – Rod. BR 36, s/n, Km 62 – Direita – BR 33 Zona Rural de Tapurah/MT – CEP: 78555-000	69	jun/04
16	MA	Agropecuária Vale do Mutum Ltda	00.795.531/0001-18	Fazenda São Jorge – BR 222, Km 25 da Estrada Agropecuária Varig – Zona Rural – Bom Jardim/MA – CEP: 65380-000	44	jun/04
17	MT	Agrovas	15.255.383/0001-16	Fazenda Agrovas - BR 080 Espigão do Leste - São Felix do Araguaia/MT	41	dez/04
		Agropecuária Vale do Suiá S.A.				
18	MA	Alcides Reinaldo Gava	050.597.207-72	Fazendas Reunidas São Marcos e São Bento – Zona Rural de Carutapera/MA – CEP: 65295-000	18	jun/04
				End. p/ Corresp.: Rua Pedro II, 50 – Bairro do Jacu – Açailândia/MA – CEP: 65930-000		
19	MT	Alcomat – Companhia Sucro Alcooleira de Mato Grosso S/A	00.830.752/0001-80	Fazenda Crioula – Alto Juruena, Zona Rural – Distrito de Comodoro/MT – CEP: 78310-000	78	jun/04
20	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DO JUÍZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA (23)					
21	PA	Alexandre Luciano Santos Prata	032.118.601-00	Fazenda Rancho da Prata - BR 010 - Vila Ligação - Dom Eliseu/PA	13	dez/04
22	PA	Alfrides José Bauer	421.436.839-87	Fazenda Vale do Sol – Rod. Transvelino KM 78 – Margem Direita do Rio Xingu – Zona Rural – São Félix do Xingu/PA	27	dez/04
23	MA	Almir Simões Viera	002.518.445-87	Fazendas Reunidas Monte Castelo - Povoado Centro do Toinho - Senador La Roque/MA	20	dez/04
24	TO	Aloisio Vieira de Melo	027.831.264-00	Fazenda Recanto do Araguaia - 6 KM depois do Povoado São João - Zona Rural - Município de Ananás/TO	14	dez/04
25	MA	Alsis Ramos Sobrinho	00.185.406/0001-96	Carvoaria do Alsis	2	jul/05
			224.376.303-68			
26	PA	Alsoni José Malinsky	008.369.312-20	Fazenda Cajazeira - Zona Rural - Município de São Felix do Xingu/PA	41	dez/04

27	PA	Altamir Soares da Costa	031.091.351-91	Fazenda Macaúba – Estrada do Rio Preto, Km 152 – Marabá – PA	52	jul/05
28	PA	Aluísio Alves de Sousa	054.909.523-34	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Zona Rural - Breu Branco/PA	37	dez/04
29	PA	Alvany Dias Santana	062.451.881-72	Fazenda 5 Estrelas – Gleba Café, Projeto Tartaruga – Zona Rural – Marabá/PA – CEP: 68501-000	13	jun/04
30	BA	André Gomes Ribas	386.649.330-49	Fazenda Agrícola Tabuleiro - BR 020, KM 60 (Sentido Posse/GO - Luiz Eduardo Magalhães), Vicinal a Direita, KM 40, Zona Rural – Corretina/BA	259	dez/04
31		Constantino de Oliveira	004.694.756-68			
32	MT	Antenor Duarte do Valle	026.608.308-00	Fazenda Maringá – Av. Pedro Álvares Cabral, 5071 – Vilhena/MT – CEP: 78300-000	188	jun/04
33	MT	Antenor Santos Alves Junior	457.619.579-49	Fazenda Maringá – Zona Rural – Município de Novo São Joaquim/MT	45	jun/04
34	TO	Antônio Aimê Conrar	352.451.238-00	Fazenda Vale do Jenipapo – Zona Rural – Pau D’Arco/TO	16	nov/05
35	PA	Antônio Barbosa de Melo	112.050.246-20	Fazendas Alvorada – 30 Km da Rod. PA-279, entre Água Azul e Ourilândia do Norte/PA	20	jun/04
				Fazenda Araguari – Rod. PA-150 – Xinguara e Povoado de Gogó da Onça/PA		
36	MA	Antônio das Graças Almeida Murta	078.759.166-15	Fazenda Lagoinha – Rua Rio Grande, 900 – Açailândia/MA – CEP: 65930-000	48	jun/04
37	TO	Antônio Henrique Pinto	087.016.878-91	Fazenda Vitória – Zona Rural de Ananás/TO – CEP: 77890-000	11	dez/04
				Av. 13 de Maio, 955 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60040-530		
38	PA	Antônio Luiz Fuchtel	138.445.129-34	Fazenda Rio da Prata – Santana do Araguaia/PA	169	jun/04
				Escritório: Av. Henrique Vito, 162 – CEP: 68560-000		
39	PI	Antônio Odalto Smith Rodrigues de Castro	142.195.493-15	Perímetro Irrigado do Gurguéia	83	dez/04
				Município de Alvorada do Gurguéia/PI		

40	MT	Ari Giongo	005.574.479-68	Fazenda Leonardo – Rod. BR 364, Km 118, mais 35 km à direita - Zona Rural – Itiquira/MT – CEP: 78795-000	129	jun/04
41	PA	ATS Serviços Ltda.	01.646.204/0001-67	Fazenda Pau Pelado - Estrada do Rio Preto, Km 248 - Zona Rural – Itupiranga/PA	16	dez/04
42	TO	Benivaldo Alves de Azevedo	019.883.794-15	Fazenda Casa Branca – Rod. TO 487, Km 50, Zona Rural – Ananás?TO	7	nov/05
43	RO	Braulino Basílio Maia Filho	013.162.738-49	Fazenda Livramento - Linha 135 - Lotes: 55, 64 e 65, Setor 09, Gleba Corumbiara/RO	73	dez/04
44	MT	Caetano Polato e outro	387.662.729-04	Fazenda Vale do Rio Verde	8	jul/05
45	PA	Carlos Gilberto de Oliveira Barreto	061.129.601-25	Fazenda Olivence - Rod. PA-275 - Km 40 - Acesso à esquerda sentido Eldorado Parauapebas – Curionópolis/PA	12	dez/04
46	TO	Carlos Henrique de Almeida	244.913.811-00	Fazenda Caracol – Rod. Transamazônica, Km 40, margem esquerda, 16 Km – Cachoeirinha/TO	60	nov/05
		Agropecuária Caracol Ltda	02.138.386/0001-28			
47	MT	Carlos Newton Vasconcelos Bonfim Júnior	709.135.955-00	Fazenda Brasília – Zona Rural de Alto Garças/MT	124	jun/04
				R. Mercedes V. B. Hoffman, s/n – Distrito Industrial – Rondonópolis/MT – Caixa Postal 422 – CEP: 78745-710		
48	TO	Carlos Patrocínio Silveira	068.522.621-20	Fazenda Serra Nova – Zona Rural – Xambioá – TO	5	jul/05
49	PA	Celso Chuchia Mutran	001.659.052-04	Fazenda Baguá – Rodovia PA 150, Km 116 – Zona Rural –	35	jul/05
				Eldorado dos Carajás – PA		
50	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DO JUIZ DO TRABALHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF (56)					
51	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DO JUIZ DO TRABALHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF (57)					
52	PA	Clemente Duarte Ferreira	009.507.346-91	Fazenda Esmeralda - Estrada Bannach, Km 50 – Bannach/PA	16	dez/04
53	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DO JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SECÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO (59)					
54	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA (60)					

55	PA	Dalva Navarros	792.342.759-34	Fazenda São Miguel – Estrada Rio Capim, Km 100 – Paragominas/PA – CEP: 68625-000	1	jun/04
56	MT	Darcy Getúlio Ferrarin	061.670.120-91	Fazenda Santa Maria da Amazônia – Zona Rural – Sorriso – MT	8	jul/05
57	PA	Delvar Amâncio de Araújo	037.678.766-04	Fazenda Ponta da Serra - Estrada do Rio Preto S/N - KM 131 - Zona Rural – Marabá/PA	32	dez/04
58	EXCLUÍDO PRIVISORIAMENTE POR DECISÃO DO JUIZ DO TRABALHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF (65)					
59	TO	Edgar José Guerra	002.664.851-20	Fazenda São José - Rod. Transcolinas KM 33 à Direita Bandeirante/TO	14	dez/04
60	TO	Elizabete Guimarães de Araújo	576.510.431-20	Fazendas: Califórnia I eII, Morena e Marinheiro – Rod. TO – 388, Km 29 – Zona Rural – Xambioá/TO	17	nov/05
		Robson Aires Guimarães	433.741.071-68			
		Roberto Aires Guimarães	433.738.281-04			
		Rossine Aires Guimarães	341.419.361-20			
61	BA	Ernersto Dias Filho	591.450.568-20	Roda Velha Agro Industrial Ltda. - Rod. 020, KM 84 - Estrada Roda Velha - São Desidério/BA	745	dez/04
			04.987.257/0001-30			
62	PA	Euclebe Roberto Vessoni	307.067.758-53	Fazenda Ponta de Pedra – Estrada do Rio Preto s/n – KM 110	28	dez/04
				Gleba Tapirapé – Zona Rural – Marabá/PA		
63	BA	Eustáquio da Silveira Chagas	125.970.586-20	Fazenda Laranjeiras I – Zona Rural – São Desidério/BA	39	nov/05
64	TO	Eustáquio Soares Maia	134.947.406-06	Fazenda Polinardo – Zona Rural – Bandeirantes – TO	15	nov/05
65	PA	Evandro Liege Chukuia Mutran	001.657.352-87	Fazenda Peruano – Rod. PA-150, Km 80 – Zona Rural –	54	jun/04
				Eldorado dos Carajás/PA – CEP: 68624-000 ou		
				Av. Bernardo Sayão, 3242 – Jurunas – Belém/PA –		
				CEP: 66033-190		
66	PA	Fernando Dellacqua	035.973.507-04	Fazenda Baunilha – Rodovia BR 222, Km 8,5 – estrada do Jacuzinho, Km 48 – Rondon do	16	jul/05

67		José Roberto Dellaqua	243.562.557-04	Pará – PA		
68	TO	Francisco Rodrigues Canedo	136.242.371-87	Fazenda Cantão – Estrada de Arapuema	26	jul/05
69	MA	Francisco Verinaldo Sales	008.812.938-14	Fazenda Meu Xodó – Rodovia BR 010, Km 1419 – Açailândia – MA	15	jul/05
70	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (85)					
71	PA	Geraldo José Ribeiro	036.908.651-15	Fazenda Boa Esperança São Félix do Xingu (PA)	4	jul/05
72	TO	Gerson Joaquim Machado	212.461.651-04	Km 30 – Bandeirante – TO Fazenda São Mariano III – Estrada Wanderlândia – Ananás – Darcinópolis – TO	8	jul/05
73	MA	Gilberto Andrade	032.316.072-72	Fazenda Boa Fé – Caru – Povoado Caru – Zona Rural de Centro Novo/MA	18	nov/05
74	MA	Gildete Antunes de Carvalho	031.404.826-04	Fazenda São Luís – Zona Rural – Vila Nova dos Martírios – MA	8	jul/05
75	TO	Gurupi Participações S/C Ltda.	04.335.328/0001-10	Fazenda Légua de Pedras – Estrada Santa Isabel KM 41 – Ananás/TO	29	dez/04
76	PA	Haroldo Vieira Passarinho	090.656.952-49	Agropecuária Maciel II – Av. Brasil, s/n – Setor Rodoviário – Tucumã/PA – CEP: 68385-000	152	jun/04
77	TO	Henrique Alves de Oliveira	019.538.851-87	Fazenda Bacurizinho – Aragominas – TO	10	jul/05
78	MA	Hildebrando Gonçalves dos Santos	012.478.243-49	Fazenda Nova Era – BR 010 – Zona Rural de Itinga/MA ou Rua Piuai, 775, Laranjeiras – Açailândia/MA	18	dez/04
79	TO	Iakov Kalungi	221.848.569-91	Fazenda São Simeão – Loteamento Santa Catarina, Lote 64 – Zona Rural – Campos Lindos/TO	20	dez/04
80	MA	Israel Ribeiro de Vasconcelos	807.780.038-68	Fazenda São Lázaro – Estrada do Córrego Novo – Açailândia/MA	18	dez/04
81		Priscila Oliveira Ribeiro	988.312.836-34			
82	TO	Ivan Domingos Paghi	016.837.008-56	Fazenda Itália I – Zona Rural – Presidente Kennedy – TO	6	jul/05

83	RO	Jair Correia	087.220.647-53	Agropecuária Três Irmãos - Linha 06-3º Eixo KM 30 - Lote - 81,91 e 92 - Setor II - Gleba Corumbiara/RO	51	dez/04
84	PA	Jairo Carlos Borges	003.552.755-20	Fazenda Ouro Preto- Vicinal Tuerê, km 32 – Novo Repartimento/PA	18	jun/04
85	PA	Jesus Batista Ferreira	069.135.2001-15	Fazenda Franciscana – Zona Rural do Município de Água Azul do Norte – PA	13	dez/04
86	EXCLUÍDO PRIVISORIAMENTE POR DECISÃO DO JUIZ DO TRABALHO DA VARA FEDERAL DO TRABALHO DE BARREIRAS – BA (106)					
87	PA	João Batista Lopes	048.978.032-68	Fazenda Lorena - Rod. , PA-150 - Km 35 - Vila Sororo - a Direira 25 Km da Estrada da Ferrovia – Marabá/PA	16	dez/04
88	MA	João Bezerra Leitão	002.102.003-59	Fazenda Colorado – Zona Rural – Morcego – Santa Luzia – MA	8	jul/05
89	BA	João Henrique Meneghel	680.729.379-87	Fazenda Guará do Meio – BR 020 – Km 60 – Zona Rural – Correntina/BA	68	nov/05
90	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DO JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA EM PLANTÃO NA 5ª VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL (110)					
91	PA	João Pereira Rocha	099.639.526-15	Fazenda Rolimaq - Estrada Tupanci Distante 25 KM da PA 279 - Zona Rural - Água Azul do Norte/PA	13	dez/04
92	MA	João Soares Filho Pessoa	039.122.053-53	Fazenda Monte Cristo – Rod. BR 222, Km 278, Zona Rural de Bom Jesus da Selva/MA – CEP: 65395-000	20	jun/04
93	MG	Joaquim Cândido Alves Moreira	271.158.956-00	Fazenda Riacho do Fogo e Fazenda Três Riachos, Zona Rural de Santa Fé de Minas/MG	8	nov/05
94	TO	Joaquim Faria Daflon	004.501.706-91	Fazenda Castanhal – Gleba Cajueiro próximo a São João – Ananás/TO	23	jun/04
				Fazenda Castanhal – Gleba Cajueiro Próximo a São João – Ananás/TO	72	dez/04
				Fazenda Floresta – Zona Rural estrada Córrego Piranha Km 37 – Ananás/TO	43	dez/04
95	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR DA JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA – TO (115)					
96	PA	Jorge Mutran Exp. e Imp. LTda	04.797.569/0005-04	Fazenda e Castanhal Cabaceiras – Rod. PA 150, Km 28, Estrada Marabá –PA – CEP: 68500-0000	41	dez/04

				Fazenda e Castanhal Cabaceiras – Rod. PA 150, Km 28, Estrada Marabá –PA – CEP: 68500-0000	13	jul/05
97	PA	José Braz da Silva	034.895.906-00	Fazenda Boa Esperança – ET VS 45,8 – Ent. 44 – Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68515-000	10	jun/04
98	RO	José Carlos de Souza Barbeiro	041.188.988-53	Fazenda Tapyiratynga – Gleba Corumbiara, Linha 135, Setor 09, Lotes 51, 52, 61, 63A. 64B – Zona Rural – Corumbiara – RO	12	jul/05
99	PA	José Carlos dos Santos	862.707.961-72	Fazenda Bela Vista – Terra do Meio – Zona Rural – Altamira – PA	19	jul/05
100	PA	José Cristino Souza	04.863.478/0001-04	Agropecuária Mirandópolis S.A. - Fazenda Mirandópolis - Rod. BR 158 - KM 180 - Zona Rural - Santa Maria das Barreiras/PA	33	dez/04
			CPF 003.107.601-78			
101	PA	José de Ribamar Oliveira	061.525.381-49	Fazenda Consolação – Rod. OP 03, Km 20 – Zona Rural – Brejo Grande do Araguaia/PA – CEP: 68521-000	58	jun/04
102	MT	José Francisco de Morais	243.637.070-20	Fazenda Vó Gercy – Rod. BR-70, Km 348 – Zona Rural – Campo Verde/MT – CEP: 78840-000 ou Rua Pedro Ferrer, 1408 – Centro – CEP: 78700-370 – Rondonópolis/MT	15	jun/04
103	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (126)					
104	PA	José Rodrigues Alves	026.849.501-72	Fazenda São Lourenço - Zona Rural - Santa Maria das Barreiras/PA	20	dez/04
			500.047.41578.8			
105	PA	José Silva Barros	095.339.582-00	Fazenda Vale do Rio Fresco	261	dez/04
				Zona Rural – Cumarú do Norte/PA		
106	PA	Juliano Heringer Branco	958.964.303-53	Fazenda Herança – Goianésia – PA	6	jul/05
107	TO	Laci Martins da Silva	016.173.971-72	Fazenda Esporãozinho – Rod. TO – 164 – Km 15, loteamento Muricizal – Zona Rural – Araguaína/TO	5	nov/05

108	PA	Lázaro José Veloso	007.941.806-63	Fazenda São Luiz – Rod. PA-275, Gleba Buriti, s/n – VS 44 – Cedere II – Zona Rural – Parauapebas/PA – CEP: 68515-000	3	jun/04
109	TO	Luiz Antônio Peguim	012.913.738-37	Fazenda São Sebastião – Rodovia 135, Darcinópolis, Araguatins, Km 21- TO	29	jul/05
110	PA	Luiz Antônio Zapparoli Sacarelli	026.574.558-67	Fazenda São Luiz - Zona Rural - Município de Ourilândia do Norte/PA	14	dez/04
111	MT	Luiz Viero Trevisan	436.802.759-00	Fazenda São Pedro - Estrada do Rio Novo, S/N - Rodovia MT 140 KM 260, Santa Rita do Trivelato/MT	73	dez/04
112	TO	Lund Antônio Borges	096.502.021-53	Fazenda Santo Hilário – Zona Rural – Araguatins – TO	6	jul/05
113	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (139)					
114	MA	Manoel Erasmo Borges Bandeira	025.109.443-04	Fazenda Bandeirante - Gleba Piquiá, Lote 200-A - KM 17 - São Francisco do Brejão/MA	10	dez/04
115	PA	Manoel Porfírio dos Santos	148.742.707-78	Fazenda Paraíso - Rod. PA-150 Vicinal da Cikel - Zona Rural – Goianésia/PA	15	dez/04
116	PA	Manuel José Carvalho ME	044.320.532-91	M. José Carvalho ME - Furo dos Pordos S/N – Afuá/PA	19	dez/04
			15.749.955/0001-13			
117	MA	Marcos Antônio de Araújo Braga	004.178.821-49	Fazenda Bom Jesus – Piquiá dos Baianos, Zona Rural de Açailândia/MA ou Av. Portugal, 1049, 8º andar, Ed. Beverly Hills – Setor Oeste – Goiânia/GO – CEP: 74150-030	22	dez/04
118	PA	Marcos Antônio Eleutério Neto	067.616.821-34	Fazenda Gurupá – Estrada da União, Gleba Xincrim, Zona Rural de Água Azul do Norte/PA – CEP: 68533-000 ou Rua José Soares, 380, Jacundá/PA – CEP: 68590-000	15	jun/04

119	MA	Mauro Rossati	239.167.453-87	Fazenda Mauro Rossati – Localidade Três Lagoas – Açailândia/MA ou Rua Pedro Álvares Cabral, Jacu – CEP: 65930-000	19	jun/04
120	MA	Max Neves Cangussu	096.217.687-72	Fazenda Cangussu – Zona Rural – Bom Jardim/MA – CEP: 65380-000	19	jun/04
121	MA	Miguel de Souza Resende	013.448.971-34	Fazenda Rezende – s/n, Zona Rural de João Lisboa/MA ou Rua Mário Andreazza, 100 – Bairro Maranhão Novo – CEP: 65903-210 – Imperatriz/MA	64	jun/04
				Fazenda Zonga - Rod. BR 222, KM 535, Bom Jardim e Fazenda Rezende - Zona Rural - João Lisboa/MA	78	dez/04
122	MA	Miguel do Ó de Andrade	010.705.988-60	Fazenda Pindaré / Ouro Preto – Zona Rural – Açailândia – MA	14	jul/05
123	TO	Miranda Gomes Machado	017.154.371-87	Fazenda Liberdade – Rodovia Wanderlândia – Xambioá – TO	18	jul/05
124	MT	Nélio Piva	477.870.829-68	Fazenda Piva – Rod. MT-010, Km 13 – Distrito de Novo Eldorado – Tapurah/MT – CEP: 78455-000 ou Rua Itapiranga, 111 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT – CEP: 78455-000	7	jun/04
125	EXCLUÍDO PRIVISORIAMENTE POR DECISÃO DO JUIZ DO TRABALHO DA 16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF (155)					
126	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR PROFERIDA PELO JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (157)					
127	PA	Olavio da Silva Rocha	090.345.106-97	Fazenda Selva de Pedra – Vicinal do Gelado, Km 21 - Zona Rural – Novo Repartimento – PA	6	jul/05
128	MA	Olindo Chaves dos Santos	035.080.995-04	Fazenda Campo Grande – Rod. BR 222, Km 27 – Zona Rural – Açailândia/MA – CEP: 65930-000	54	jun/04
129	MT	Osamu Yabuta	154.435.158-53	Fazendas Mata Linda e Mata da Chuva – Estrada de Juara/MT, Km 48 ou Rua Mal. Floriano, 343 – Bastos/SP – CEP: 17690-000	79	jun/04
130	TO	Osmar Alves dos Santos	031.447.631-87	Fazenda Vale dos Sonhos – Zona Rural – Araganá/TO – CEP: 77855-000 ou Av. Aureliano Ribeiro, s/n	54	dez/04

131	RO	Osvaldo Marcelino de Mendonça	008.592.656-68	Fazenda Anita – Linha 11, Gleba Corumbiara, Lt. 20, Setor 09 – Zona Rural – Chupinguaia/RO – CEP: 78995-800	12	jun/04
132	GO	Paulo Roberto Gomes Mansur	732.553.198-20	Fazendas Triângulo e Terra Boa – Zona Rural – Porangatu/GO	46	nov/05
133	PA	Pecuária Rio Largo Ltda.	08.156.226/0005-11	Fazenda Rio Dourado – s/n, Margem direita do Rio Fresco – Zona Rural – Cumaru do Norte/PA – CEP: 68398-000	54	jun/04
134	MT	Pinesso Agropastoril Ltda	01.933.902/0006-58	Fazenda Mutum – Rod. BR 70. Km 345 – Dom Aquino – MT CEP. 78.830-000	52	jun/04
135	MG	Reginaldo Freire Leite	028.397.318-86	Fazenda Boa Vista – Zona Rural do Município de Claraval/MG ou Rua Diogo Feijó, 1915 – Bairro Estação – Franca/SP – CEP: 14405-212	24	jun/04
136	RO	Roberto Demario Caldas	276.566.089-15	Fazenda São Joaquim/Mequéns - Zona Rural - Pimenteira do Oeste/RO	219	dez/04
137	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO LIMINAR PROFERIDA PELO JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS/MATO GROSSO (170)					
138	PA	Rogar Divino Montes	242.084.931-00	Fazenda Vale do Paraíso II – Zona Rural – Curionópolis/PA – CEP: 68523-000	15	jun/04
139	PA	Ronaldo Ferreira Melo	667.240.312-49	Fazenda Pau Pelado - Estrada do Rio Preto, Km 248 - Zona Rural – Itupiranga/PA	42	dez/04
140	TO	Ronei Salvadori	424.347.939-91	Fazenda Salvadori – Rodovia de Itacajá – Zona Rural – Presidente Kennedy – TO	3	jul/05
141	MT	Sandra Vilela de Freitas	405.565.141-49	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Estrada Boa Esperança à Santo Antônio, Km 32 – Zona Rural - Nova Ubiratã/MT – CEP: 78888-000	14	jun/04
142	PA	Santa Ana Agropecuária e Industrial S/A	05.157.482/0001-01	Fazenda Santa Ana - Zona Rural - Cumaru do Norte/PA	99	dez/04

143	MT	Sebastião Douglas Jorge Xavier	032.272.828-28	Fazenda Santa Luzia – Estrada Araruna, Km 62 – Zona Rural – Nova Bandeirantes/MT	129	nov/03
144	MT	Sebastião Neves de Almeida	031.427.361-15	Fazenda 05 Estrelas – Gleba Nhandú, Estrada do Aragão – 12 Km de Mundo Novo/MT – Novo Mundo/MT	126	nov/05
145	MA	Sérgio Marcos Santos de Assis	402.131.533-00	Fazenda Boa Vista - Zona Rural - Córrego Novo – Açailândia/MA	30	dez/04
146	MA	Shydney Jorge Rosa	324.731.847-04	Fazenda Vitória - KM 26, Estrada do Vale Gurupi – Carutapera/MA	40	dez/04
147	EXCLUÍDO PROVISORIAMENTE POR DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (185)					
148	MT	Susete Jorge Xavier	007.070.328-06	Fazenda Vale do Jurema Nova bandeirante (MT)	140	jul/05
149	TO	Tubal Vilela da Silva Neto e outros	076.120.106-82	Fazenda Santa Tereza e Jupetu – Rodovia TO 226, Km 84 – Zona Rural – Arapoema – TO	31	jul/05
150	PA	Túlio Paiva Gomes	096.009.811-91	Fazenda Santa Maria - Rodovia BR 158 - KM 180 - Zona Rural - Santa Maria das Barreiras	11	dez/04
			50.004.42.008.82			
151	TO	Valderez Fernandes Resende Barbosa	039.609.516-04	Fazenda Boa Esperança - Zona Rural - 3 KM no sentido Carmolândia-Xambioá – Carmolândia/TO	15	dez/04
152	MT	Valdir Daroit	332.784.079-20	Fazenda Poranga - Rod. BR 163 - KM 742 – Sorriso/MT	49	dez/04
153	PA	Valfredo Macedo da Silva	172.815.983-00	Fazenda Santa Clara – Estrada de Itacaiunas, Km 56 – Zona Rural – Marabá/PA – CEP: 68500-000 ou Rua Jatobá, Qd. 03, Lt. 12 – Chácara da Lua – Parauapebas/PA – CEP: 68515-000	41	jun/04
154	PA	Viena Siderúrgica do Maranhão S/A	07.609.993/0001-42	Fazenda Medalha – Rodovia BR 22, Km 80 – Zona Rural Rondon do Pará – PA	54	jul/05
	MA			Fazenda Medalha – Zona Rural – Pequiá – Açailândia – MA	63	jul/05
	MA			Fazenda Medalha – Zona Rural – Pequiá – Açailândia – MA	16	nov/05
155	MA	Vilson de Araújo Fontes	021.649.575-04	Fazenda Cabana da Serra – Zona Rural – Morcego – Santa Luzia – MA	7	jul/05

156	PA	Wanderlei Dias Vieira	375.721.481-15	Fazenda Estância do Pontal - Estrada da Central Próximo a Pontalina - Zona Rural - São Felix do Xingu/PA	11	dez/04
157	PA	Wilson Ferreira da Rocha	451.263.137-20	Fazenda California - Rod. PA 150 - KM 142 - Zona Rural - Goianésia/PA	26	dez/04
158	EXCLUÍDO POR DECISÃO DO JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA -DF (199)					
159	PA	Z. G. Ferreira Agropecuária	03.501.470/0001-27	Fazenda Madrugada - Zona Rural - Redenção/PA	74	dez/04